

European Development Fund (EDF)

**Framework Contract SIEA 2018
Lot 4: Human Development and Safety Net
Specific Contract: 300020858 — SIEA-2018-4699**

**Elaboration of a strategy for a stronger engagement of the EU in the culture sector
in Mozambique**

Final Report

April 2022

Prepared by:
Ms. Cristina Farinha, Team Leader
Ms. Matilde Muocha, Key Expert 2



A project implemented by ANCE in
cooperation with EMERCON Ltd.



Title of the project: “Elaboration of a strategy for a stronger engagement of the EU in the culture sector in Mozambique” FWC SIEA 2018- LOT 4 Human Development and Safety Net

Specific Contract no: **300020858 — SIEA-2018-4699**

Country: Mozambique

CONTRACTING AUTHORITY

Delegação da União Europeia na
República de Moçambique
Filipa Côrte-Real
Avenida Julius Nyerere, nº2820
C.P. 1306, Maputo
Telephone: +258 21 481000
Telefone Directo: +258 21 481053
filipa.corte-real@eeas.europa.eu

CONTRACTOR

Athens Network of Collaborating
Experts (ANCE)
Vicky Zisaki
S. Charalambi street, No 15
11472 Athens, Greece
Tel: +30 210 82 15 044
Fax: +30 210 82 15 343
fwclot4@ance-hellas.org
www.ance-hellas.org

Signatures: -----

Date: -----

Author of the report: -----

Reviewed by: -----

This publication has been produced with the assistance of the European Union. The contents of this publication are the sole responsibility of the Ance Consortium and can in no way be taken to reflect the views of the European Union.



Diagnóstico e Proposta de Estratégia para a Cooperação Cultural da União Europeia em Moçambique

Relatório final

Abril 2022

Cristina Farinha
Matilde Muocha



INDICE

Sumário executivo

Equipa

Agradecimentos

Abreviaturas

INTRODUÇÃO

- a. Mandato
- b. Abordagem conceptual e metodológica
- c. Contexto: Relevância e papel da cultura nas relações externas da União Europeia

1. ANÁLISE DO SETOR CULTURAL EM MOÇAMBIQUE

1.1 Ecosistema cultural: contexto político e institucional

- a. Ministério da Cultura e Turismo (MICULTUR): orgânica e políticas
- b. Financiamento da cultura
- c. Descentralização e equipamentos culturais
- d. Organização da sociedade civil e do setor privado
- e. Estatuto dos artistas e profissionais da cultura
- f. Principais reformas em curso

1.2 Contextos sub-setoriais

- a. Património e turismo cultural
- b. Música
- c. Cinema e audiovisual
- d. Artes performativas (teatro e dança)
- e. Literatura
- f. Artes visuais e artesanato
- g. Outras formas artísticas emergentes e indústrias culturais e criativas

1.3 Contributos da cultura para outras áreas

1.4 Intervenção e apoio internacional ao setor cultural em Moçambique

1.5 Diagnóstico-síntese

2. PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO DA UE NO SETOR CULTURAL EM MOÇAMBIQUE

2.1 Missão

2.2 Objetivos gerais

2.3 Áreas de Intervenção

- a) Formação-ação para reforço dos saberes e competências técnicas, estratégicas e empreendedoras
- b) Apoio à formação digital e desenvolvimento de processos de digitalização
- c) Apoio e assessoria técnica ao MICULTUR e demais entidades públicas para desenvolvimento de políticas, instrumentos e outras reformas necessárias ao desenvolvimento do setor cultural



- d) Incentivo às funções de intermediação e suporte aos processos de desenvolvimento artístico e organizacional, para robustecimento de iniciativas e organizações e seu potencial gerador de renda
- e) Incentivo à mobilidade e cooperação nacional e internacional
- f) Apoio a projetos de desenvolvimento humano e social através da cultura
- g) Promoção dos recursos patrimoniais e criação de valor simbólico e económico via o turismo ao nível comunitário
- h) Apoio à promoção da cultura como recurso turístico de excelência
- i) Grupos de trabalho e continuidade do diálogo político regular com o MICULTUR, para reforço da cooperação

2.4. Contributos e integração da cultura em outras áreas e projetos de ação

- a. Promoção do diálogo, da paz e reconciliação
- b. Incremento dos processos de digitalização
- c. Promoção da educação pela cultura
- d. Descentralização

3. ANEXOS

ANEXO 1 Bibliografia

ANEXO 2 Lista de entrevistas e contatos

ANEXO 3 Termos de Referência

ANEXO 4 Documentos legais e estratégicos do Ministério da Cultura e Turismo

ANEXO 5 Atas do workshop de restituição



Abreviaturas

ACEP - Associação Cooperação Entre os Povos

ACP - África, Caribe e Pacífico

AECID - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

ARPAC - Instituto de Investigação Sócio Cultural

AMAEL - Associação Moçambicana de Editores de Livros e Livrarias

AMMO - Associação de Músicos Moçambicanos

AMOCINE - Associação Moçambicana de Cineastas

AMOTE - Associação Moçambicana de Teatro,

ANARTE - Associação Nacional dos Artesãos

BNI - Banco Nacional de Investimentos

CCBM - Centro Cultural Brasil-Moçambique

CCFM - Centro Cultural Franco-Moçambicano

CCMA - Centro Cultural Moçambicano-Alemão

CCP - Centro Cultural Português

CFM - Caminhos de Ferro Moçambicanos

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CSO-LA - Organizações da sociedade civil e autoridades locais

EEAS - Serviço Europeu de Ação Externa

EUNIC - Institutos Nacionais Culturais da União Europeia

FEC - Fundação Fé e Cooperação

FEIMA - Feira de Artesanato, Flores e Gastronomia

FEMICC - Federação Moçambicana das Indústrias Culturais e Criativas

FITI - Festival Internacional de Teatro de Inverno

FUNDAC - Fundo para o Desenvolvimento Artístico Cultural

GACIM - Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique

GIZ - Gabinete de Cooperação Internacional Alemã

INATUR - Instituto Nacional do Turismo

INICC - Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas

INSS - Instituto Nacional de Segurança Social

IPEME - Instituto das Pequenas e Médias Empresas

IPI - Instituto da Propriedade Industrial

MDG-F - Fundo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

MICULTUR - Ministério da Cultura e do Turismo

MIP - Programa Indicativo Multianual

MUSIM - Museu da Ilha de Moçambique

NDICI - Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional



ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PALOP-TL - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste

PEC - Plano Estratégico da Cultura

PME – Pequenas e Médias Empresas

PQG - Plano Quinquenal do Governo

PROCULTURA - Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural nos PALOP e Timor-Leste

SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores

STAE - Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

TdR - Termos de referência

UA - União Africana

UE - União Europeia

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



Sumário executivo

A Delegação da União Europeia (UE) em Moçambique, em vista do reconhecimento crescente no seio da UE da relevância da cultura nas suas relações externas e do seu papel na cooperação para o desenvolvimento dos territórios e sociedades; mas também tendo em conta as oportunidades e desafios do contexto regional e nacional, decidiu elaborar uma **estratégia para a cooperação cultural, que assegure um envolvimento de longo-prazo da UE neste setor, em Moçambique, nos próximos anos.**

Este estudo, elaborado pelas peritas Cristina Farinha e Matilde Muocha, entre Setembro de 2021 e Março de 2022, pretendeu informar o desenvolvimento desta estratégia, especialmente após o impacto negativo da pandemia Covid19 no setor. O diagnóstico e a estratégia proposta tiveram por base a revisão da literatura, bem como a **consulta e discussão com mais de 130 interlocutores diversificados do setor cultural, incluindo da esfera pública, sociedade civil, setor privado e organizações internacionais representadas em Moçambique.** O trabalho de terreno decorreu entre Setembro e Dezembro de 2021 e percorreu as cidades e províncias de Maputo, Inhambane (incl. Tofo e Vilankulo), Beira, Nampula (incl. Ilha de Moçambique), Lichinga e Pemba.

O **setor cultural foi entendido em sentido lato**, incluindo todas as atividades que:

- i) se baseiam em valores culturais e artísticos e noutras expressões criativas individuais ou coletivas, e;
- ii) incluem a conceção, criação, produção, divulgação e a conservação de bens e serviços que constituem expressões culturais, artísticas ou qualquer outra expressão criativa, e funções conexas, como a educação ou a gestão. Independentemente:
 - i) de essas atividades estarem ou não orientadas para o mercado;
 - ii) do tipo de estrutura que realiza essas atividades, e;
 - iii) do tipo de financiamento dessa estrutura.

O diagnóstico sobre o estado da arte do setor cultural identificou um **conjunto de desafios**, ao nível da:

- **Qualificação dos recursos humanos**

Para além das competências artísticas, uma grande parte dos profissionais do setor carece de competências complementares técnicas, de gestão, estratégicas, administrativas, de comunicação e empreendedoras para desenvolverem os seus projetos e empreendimentos artísticos e criativos de forma sustentável. O setor tem ainda falta de profissionais formados e entidades intermediárias, como técnicos de som e luz, produtores, mediadores, agentes, gestores, e mentores especializados, entre outros.

Ao mesmo tempo, a falta de competências digitais e de acesso a equipamentos e meios tecnológicos adequados impedem os profissionais da cultura de aproveitar o potencial da digitalização que veio alterar a forma como a arte e a cultura são concebidas, produzidas, distribuídas e consumidas. A falta de recursos humanos qualificados é transversal aos setores público, privado e da sociedade civil, limitando o sucesso e o impacto das suas ações.

- **Gestão cultural pública**



O setor cultural apresenta um quadro legal e regulamentar desajustado, portanto os profissionais, iniciativas e empreendimentos atuam num contexto desfavorável e não adaptado à especificidade de seu perfil e necessidades atuais. Os mecanismos de financiamento público (FUNDAC), incentivos ao financiamento privado e redistribuição dos direitos autorais são insuficientes e com procedimentos desadequados. A falta de regulamentação e estatuto tem consequências ao nível laboral e de proteção social, bem como ao nível do desenvolvimento de conhecimento e estatísticas sobre o setor. Este contexto impede o acesso a financiamentos e outros benefícios impedindo o desenvolvimento estrutural das iniciativas e empresas do setor e seu crescimento e capacidade de relacionamento com outros setores. Por outro lado, os orçamentos públicos para a cultura são limitados e exíguos face às necessidades, não permitindo a implementação dos mandatos e políticas; e o desenvolvimento e crescimento dos serviços e do tecido cultural. Adicionalmente, esta limitação financeira resulta num deficiente estado de conservação e limitada catalogação, gestão e disseminação das coleções, arquivos e demais acervos, bem como do património cultural edificado e imaterial (música, histórias e lendas, saberes fazer) e com índice muito baixo de digitalização.

- **Condição sócio-profissional e capacidade institucional**

Persiste uma grande informalidade na estruturação e desempenho das atividades dos profissionais do setor, resultando em falta de reconhecimento do valor do trabalho artístico, situações laborais precárias, limitado benefício de contratos de trabalho e proteção social – baixo número de profissionais inscritos no INSS. Por outro lado, a baixa formalização e constituição em entidades legais, dada a burocracia, morosidade e elevados custos do processo de legalização, impossibilita o acesso a qualquer tipo de financiamento ou benefício, e a capacidade de serem reconhecidos e/ou de se fazerem representar. A irregularidade de financiamento e condições de trabalho resulta em falta de estabilidade e visão de longo prazo para a maior parte dos empreendimentos e iniciativas, mesmo aqueles mais estabelecidos, impedindo uma prática continuada e o crescimento/diversificação das atividades.

- **Equilíbrio territorial**

O país revela um desenvolvimento desequilibrado e assimétrico entre a capital Maputo e as restantes províncias, reflexo da centralização de recursos e orçamentos, equipamentos, entidades, dinâmicas e informação. O processo de descentralização em curso, para já, não tem contribuído para diminuir esta dualidade. Apesar de generalizada, a insuficiência de espaços, infra-estruturas e canais adequados para a produção e fruição cultural, tendo em conta as deficientes condições da grande maioria das casas da cultura provinciais, é ainda mais gravosa fora de Maputo. Esta centralização torna os profissionais e a produção cultural desenvolvida nas províncias invisível e não reconhecida, agravando ainda mais a sua já frágil condição artística e sócio-profissional.

- **Internacionalização**

Sendo já complexa a mobilidade interna, ao nível internacional, a mobilidade e acesso a redes e mercados são muito limitados. Embora os meios digitais permitam estabelecer contatos e a promoção alargada dos conteúdos culturais, a falta de competências digitais impede a sua exploração adequada. Adicionalmente, as barreiras linguísticas limitam a sua presença em redes e eventos – como festivais, mercados e feiras, bem como o acesso a financiamentos



internacionais. A falta de acesso à informação também impede que os atores culturais beneficiem das oportunidades existentes, muito especialmente ao nível das províncias.

Por outro lado, o diagnóstico identificou também um **conjunto relevante de oportunidades** que poderão orientar e potenciar o desenvolvimento do setor, a saber:

- **Emergência do papel da cultura nas agendas internacionais no âmbito das relações externas e como motor de desenvolvimento sustentável dos territórios e sociedades**

Crescente lógica de atuação no âmbito das relações culturais e da cultura para o desenvolvimento, por parte das representações diplomáticas e de cooperação presentes no país. Existe ainda uma boa dinâmica de colaboração entre os Estados-Membros da UE estabelecidos em Moçambique no âmbito cultural, traduzido no estabelecimento conjunto de uma estratégia de diplomacia cultural e do desenvolvimento de um diálogo político regular com o MICULTUR, bem como no funcionamento de um Cluster local da EUNIC. Esta coesão e cooperação estende-se às demais embaixadas e agências de cooperação internacionais, resultando em programações conjuntas, à qual se tem juntado entidades da sociedade civil Moçambicana.

- **Reconhecimento internacional e nacional da riqueza da diversidade cultural, talento e juventude do capital humano e seu potencial em Moçambique**

Inclusão no Plano Quinquenal do Governo 2019-2024 da cultura na Prioridade 1 – Desenvolvimento do Capital Humano, Social e Justiça, incluindo a promoção da cultura como setor produtivo, no sentido de criar oportunidades para a geração de trabalho e renda para os jovens, e o estímulo à criatividade e à inovação através da criação de condições para a expressão e emergência de novos criadores e empreendedores jovens, com base na diversidade cultural e talento. Por outro lado, a Agenda Visão 2063 da União Africana reconhece também a relevância da cultura para o desenvolvimento do continente, com o comprometimento dos Estados-Membros, incluindo Moçambique, de dedicar 1% do seu orçamento à cultura.

- **Desenvolvimento de reformas e projetos em curso que permitirão uma melhor estruturação e capacitação do setor**

O MICULTUR tem em curso a definição de um estatuto profissional do artista, bem como a reforma de vários instrumentos legais importantes para o financiamento público e privado do setor, nomeadamente o regime de mecenato e dos direitos de autor, a avaliação e (re)qualificação do sistema de ensino artístico e a orgânica e funcionamento do FUNDAC. A implementação do processo de descentralização, abre novas oportunidades para os municípios reforçarem a sua atuação ao nível da dinamização cultural, no sentido do desenvolvimento dos territórios e sua atratividade turística. Está em curso um projeto de apoio ao setor cultural em Moçambique promovido pela Embaixada de França/Centro Cultural Franco-Moçambicano, com foco no reforço das competências dos profissionais do setor público e privado de modo a incrementar a sua capacidade de geração de rendimentos. Estão ainda a ser implementados diversos projetos apoiados pelo Procultura, com forte participação de Moçambique, e pelo ACP UE-Cultura.

- **Emergência de dinâmicas de concertação e cooperação inter-setorial**



A recente criação de federações reforça a capacidade do setor assumir um diálogo com o Estado. Em paralelo estão a ser criadas plataformas informais de colaboração entre pares, que permitem um reforço da capacidade de organização coletiva e de reivindicação do setor.

- **O potencial da digitalização para a disseminação e monetização da cultura**

Estão a iniciar-se e em curso projetos relevantes liderados pela Fundação Leite Couto, a Fundação Carlos Morgado e o Cluster da EUNIC, que promovem a criação de plataformas de cooperação e promoção digital, ao nível das música, artes visuais e demais indústrias criativas. Por outro lado, a televisão pública, impulsionada pela migração digital, está a fazer uma maior utilização de conteúdos culturais, com especial potencial para as províncias.

- **Potencial de crescimento do turismo cultural, comunitário e de experiências**

No sentido da diversificação do produto “Sol e Praia”, a preservação e dinamização do rico património cultural material e imaterial, associado ao investimento na acessibilidade e mobilidade, tem enorme potencial de atratividade turística, e de cooperação internacional, dado o património cultural comum a países limítrofes.

Neste contexto, os elementos seguintes são propostos como definidores da **estratégia de cooperação cultural da UE em Moçambique**, a saber: missão, objetivos gerais e áreas de intervenção.

Missão

- **Promover a contribuição do setor cultural para o desenvolvimento humano, económico e social, especialmente dos jovens e das mulheres como agentes de mudança.**

Objetivos Gerais

- 1) Fortalecer a profissionalização de todos os intervenientes do setor, através do reforço de saberes e competências técnicas e estratégicas, de forma a garantir a boa condução, sustentabilidade e impacto das entidades e iniciativas.
- 2) Promover a digitalização como prática transversal relevante no seio do setor cultural, como meio de preservação, distribuição, difusão e monetização, bem como linguagem e meio de criação e interação com outros profissionais e com os públicos.
- 3) Reforçar a governança e capacidade institucional do MICULTUR e demais entidades públicas, com vista a garantir condições favoráveis ao desenvolvimento do ecossistema cultural e uma maior acessibilidade à cultura para todos os cidadãos.
- 4) Promover a circulação e a cooperação do setor cultural, promovendo o diálogo intercultural e o acesso a mercados internacionais, nomeadamente entre Moçambique e a União Europeia, em articulação com os vários Estados-Membros.
- 5) Apoiar o desenvolvimento de iniciativas culturais, com fins de desenvolvimento humano, social e económico, ao nível territorial e das comunidades.

Áreas de intervenção

- a) Formação-ação para **reforço dos saberes e competências técnicas, estratégicas e empreendedoras**
- b) **Apoio à formação digital e desenvolvimento de processos de digitalização**



- c) **Apoio e** assessoria técnica ao **MICULTUR** e demais entidades públicas para desenvolvimento de políticas, **instrumentos e outras reformas necessárias ao desenvolvimento do setor cultural**
- d) Incentivo às **funções de intermediação e suporte** aos processos de desenvolvimento artístico e organizacional, para robustecimento de iniciativas e organizações e seu potencial gerador de renda
- e) **Incentivo à mobilidade e cooperação** nacional e internacional
- f) Apoio a **projetos de desenvolvimento humano e social através da cultura**
- g) Promoção dos **recursos patrimoniais** e criação de valor simbólico e económico via o turismo **ao nível comunitário**
- h) Apoio à promoção da cultura como recurso turístico de excelência**
- i) Grupos de trabalho e continuidade do **diálogo político regular com o MICULTUR**, para reforço da cooperação

Finalmente, sendo a área da cultura, pela sua transversalidade, um meio de expressão privilegiado para atuar ao nível de várias outras áreas políticas e de intervenção são apresentadas um conjunto de sugestões de como a cultura poderá contribuir especificamente para diferentes áreas de trabalho da UE em Moçambique, a saber: Promoção do diálogo, da paz e reconciliação; Incremento dos processos de digitalização; Promoção da educação pela cultura; e Descentralização.

Equipa

Cristina Farinha (Team Leader), perita independente e investigadora colaboradora do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto. Realizou doutoramento sobre a mobilidade dos artistas na Europa. As suas áreas de interesse são o fortalecimento do papel da cultura na governação e desenvolvimento; a promoção da cooperação e mobilidade internacional; e a capacitação do setor cultural. Trabalha do nível local ao internacional, na conceção, implementação e avaliação de políticas, projetos e organizações. Colaborou com diversas entidades, como a UNESCO, Associação Europeia de Festivais, On The Move, Fundação Europeia da Cultura, More Europe e Culture Relations Platform. Foi relatora para o desenvolvimento das indústrias criativas nos países da Parceria a Leste da Política de Vizinhança da UE (2016-8); Membro do Painel de Seleção e Monitorização das Capitais Europeias da Cultura (2015-20); Avaliadora externa da Comissão Europeia desde 2011 para os programas Europa Criativa, Erasmus+, H2020 e “Ações Urbanas Inovadoras”; Foi Diretora Executiva da ADDICT-Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas em Portugal (2012-6). Participou na avaliação externa do projeto “Culture@Work África” para a Fundação Interarts (2020-1). Mais recentemente: é membro da Direção do Fundo Roberto Cimetta para a mobilidade cultural no Mediterrâneo e Médio Oriente; tem apoiado as candidaturas a Capital Europeia da Cultura das cidades de Tampere, Braga e Seine Saint Denis; faz parte da equipa de elaboração do guia para colaborações justas no âmbito das relações culturais para a EUNIC; presta assistência técnica à Fundação Calouste Gulbenkian para o programa PROCULTURA; e colaborou com a rede Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG) na localização e identificação da dimensão cultural dos ODS em Lisboa.



Matilde Muocha (Culture Specialist), doutoranda em Gestão de Políticas Culturais, possui um Mestrado em História de Moçambique e da África Austral e uma Pós-Graduação em Gestão de Cidades e Empreendimentos Criativos. A sua experiência académica abrange pesquisa, palestras e autoria em diversos artigos e livros. Possui 17 anos de experiência em várias dimensões do setor cultural, como o património e desenvolvimento de indústrias criativas, desenho e desenvolvimento de programas, financiamento e arrecadação de fundos, monitoramento e avaliação de projetos. Tem experiência em Moçambique de gestão de programas Europeus e de pesquisa e intervenção para o desenvolvimento das comunidades. Desenvolveu várias ligações com entidades públicas desde o nível central ao provincial. Tem habilidades de comunicação, adaptabilidade e consciência social. Possui um diploma em Desenho de Projetos e Empreendedorismo Cultural, pela Embaixada da Espanha em Maputo; Formação técnica em Conservação e Gestão do Património Cultural (dos Museus e Monumentos Nacionais do Zimbabué) e organização de campos de preservação cultural para jovens pela Association Chantiers Histoire et Architecture Médiévales (França; 2001). Possui igualmente um certificado em Direitos e Cópia e Negócio das Indústrias Criativas, pelo CISAC – Confederação das Sociedades de Autores e Compositores.

Agradecimentos

A equipa gostaria de agradecer a todos os que gentilmente contribuíram para a realização do diagnóstico e definição desta estratégia: os seus nomes e contatos constam da lista de entrevistados apresentada no Anexo 2.

À senhora Ministra e a toda a sua equipa no Ministério da Cultura e Turismo, agradecemos a total abertura em partilhar os seus conhecimentos e experiências sobre a gestão pública da cultura em Moçambique. A sua disponibilidade permitiu o acesso a uma imensidão de documentos normativos e relatórios, bem como facilitou o contato com inúmeros entrevistados e entidades.

O nosso apreço vai também para os técnicos das direções provinciais de cultura e turismo e vereações municipais, por guiarem o acesso a profissionais, associações e grupos, bem como a equipamentos e projetos, bem como por criar condições logísticas para que as entrevistas, principalmente em grupos focais, pudessem ocorrer com a devida tranquilidade.

A equipa estende calorosamente os seus agradecimentos a todos os artistas, criativos, gestores, empresários e empreendedores, representantes e dirigentes associativos e federativos, promotores de projetos e demais profissionais da cultura, pela disponibilidade para a realização das entrevistas, bem como pelas ideias, propostas e linhas de seguimento partilhadas.

Agradecemos ainda e finalmente à Filipa Corte-Real, pelo seu entusiasmo em prol da cultura, que em nome da Delegação da União Europeia em Moçambique, acompanhou direta e presencialmente todo o processo de pesquisa e de coleta de dados, facilitando o acesso à informação e contatos, muito especialmente junto dos demais funcionários da Delegação e da Comissão Europeia, e ao nível das representações diplomáticas dos Estados Membros



da União Europeia, que muito gentilmente partilharam informação preciosa. A todos o nosso muito obrigada.

INTRODUÇÃO

a. Mandato

A Delegação da União Europeia (UE) em Moçambique, tendo em conta o reconhecimento crescente no seio da UE da relevância da cultura nas suas relações externas e do seu papel na cooperação para o desenvolvimento dos territórios e sociedades; mas também tendo em vista as oportunidades e desafios do contexto regional e nacional (ver Introdução c. Contexto), decidiu elaborar um projeto de ação para a cultura, que assegure um maior envolvimento da UE neste setor em Moçambique.

Assim, este estudo vem responder à necessidade da União Europeia em preparar uma estratégia de longo-prazo que possa sustentar a sua atuação continuada neste domínio, com base numa atualização dos diagnósticos já existentes sobre o estado da arte do setor cultural em Moçambique, muito especialmente após o potencial impacto negativo da pandemia Covid19. Os Termos de Referência (TdR) - ver Anexo 3 - propuseram de forma bastante detalhada o contexto, objetivos, resultados esperados, metodologia e plano de trabalho, estrutura dos relatórios, bem como indicaram literatura existente.

b. Abordagem conceptual e metodológica

Os conceitos e metodologia adotados seguiram as indicações já contidas nos TdR. Como tal, optou-se por basear o trabalho na denominada teoria fundamentada nos dados (grounded theory). Este tipo de método qualitativo permite construir o conhecimento através da coleção e análise de dados obtidos a partir da análise da literatura, mas principalmente do trabalho no terreno em interação com a comunidade e/ou objeto de estudo.

Objeto de estudo

No que diz respeito ao objeto de estudo, o setor cultural, este foi entendido em sentido lato, incluindo todas as disciplinas artísticas e criativas, bem como todas as formas e fins de atividade, desde o trabalhador por conta própria, às entidades do setor público, empresas privadas, bem como as organizações da sociedade civil. Foi desta forma seguido o conceito utilizado atualmente pela própria UE, que se refere aos setores culturais e criativos nos seus documentos oficiais, nomeadamente, a saber:

“«Setores culturais e criativos», todos os setores cujas atividades, muitas das quais encerram um potencial para gerar inovação e emprego, em particular graças à propriedade intelectual: i) se baseiam em valores culturais e artísticos e noutras expressões criativas individuais ou coletivas, e; ii) incluem a conceção, a criação, a produção, a divulgação e a conservação de bens e serviços que constituem expressões culturais, artísticas ou qualquer outra expressão criativa, e funções conexas, como a educação ou a gestão. Independentemente: i) de essas atividades estarem ou não orientadas para o mercado; ii) do tipo de estrutura que realiza essas atividades, e; iii) do tipo de financiamento dessa estrutura;



Esses setores incluem, entre outros, a arquitetura, os arquivos, as bibliotecas e os museus, o artesanato, o audiovisual (em particular o cinema, a televisão, os jogos de vídeo e as atividades multimédia), o património cultural material e imaterial, o design (incluindo o design de moda), os festivais, a música, a literatura, as artes do espetáculo, os livros e a edição, a rádio e as artes plásticas.”¹

A conceptualização do setor cultural pela UE não dista do que é localmente compreendido, sendo o sentido mais alargado de cultura operacionalizado pelo Estado Moçambicano referente a:

"(..) um conjunto complexo de maneiras de ser, estar, comportar-se e relacionar-se desde o nascimento até à morte passando pelos rituais que marcam os principais momentos do processo de integração social e de socialização. A cultura compreende: os aspectos criativos; as artes visuais e cénicas; os materiais: vestuário, arquitectura e instrumentos de trabalho; os institucionais: as estruturas económicas, sociais, políticas e militares; os filosóficos: ideias, crenças e valores. Estes aspectos estão em constante interação com novas realidades e experiências. Por isso, a cultura deve ser entendida como sendo a totalidade do modo de vida de um povo ou comunidade.”²

Quanto à noção mais específica de indústrias culturais e criativas, as indústrias culturais, por um lado, são definidas como: "(...) a produção, quer para venda, consumo ou lazer, de produtos culturais que procuram educar, informar ou recrear com mensagens, símbolos, informações e valores morais e estéticos de um dado povo ou sociedade.”³ E as indústrias criativas, entendem-se por "(...) um conjunto de atividades que possuem, como elemento fundamental, a criatividade, a habilidade e talentos individuais, e tem potencial para gerar riqueza e emprego, explora a propriedade intelectual, encontra-se inserida diretamente no processo industrial e está sujeito à proteção dos direitos autorais.”⁴

Assim, a pesquisa de terreno abrangeu de forma generalista todas as disciplinas que integram o setor cultural, definido em termos amplos e incluindo as várias áreas criativas. Todavia, importa referir, que não foi objetivo realizar um estudo exaustivo das cadeias de valor de cada área disciplinar, além de que as circunstâncias do trabalho de terreno não permitiram cobrir todos os domínios disciplinares de forma semelhante nas diferentes províncias. X

A estratégia metodológica dividiu-se em duas fases, que correspondem aos momentos de coleta de dados e sua consequente análise, no sentido de traçar um diagnóstico e estratégia;

¹ Regulamento (UE) 2021/818 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Maio de 2021 que cria o Programa Europa Criativa (2021-2027) , Capítulo I, Artigo 2º.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R0818&from=PT>

² Resolução n.12/97 de 10 de Junho. Política Cultural de Moçambique e Estratégia de sua implementação, Publicado no Boletim da República, 1ª Série, n.23, 3o Supl., de 10 de Junho de 1997

³ Resolução n. 34/2016, Política das Indústrias Culturais e Criativas e a Estratégia da sua Implementação, Publicado no Boletim da República, 1ª Série, n. 148

⁴ Idem



e de seguida, ao desenho do projeto de ação para o setor cultural em Moçambique por parte da Delegação da UE.

A **Fase I** decorreu entre Setembro de 2021 e Fevereiro de 2022 e abrangeu: a pesquisa documental, mapeamento e construção da amostra; a pesquisa de terreno; e a elaboração de um diagnóstico e a consequente estratégia da UE para o setor cultural em Moçambique.

Pesquisa documental, mapeamento e construção da amostra

Inicialmente foi desenvolvida uma pesquisa da literatura existente no sentido de mapear o contexto em que opera o setor cultural, bem como os seus atores e instituições. Esta análise documental permitiu reunir os relatórios, mapeamentos e estudos mais recentes produzidos para a região e o setor, incluindo instrumentos legais e apresentações e avaliações de programas e projetos nacionais e/ou internacionais. Foi assim traçado um primeiro contexto do setor em Moçambique, através da identificação das principais condições e dinâmicas, bem como obstáculos e necessidades dos diferentes sub-setores e disciplinas artísticas e criativas, ao longo das cadeias de valor.

Em segundo lugar, foram mapeados os atores e partes interessadas pertinentes no setor cultural, bem como em áreas estratégicas relevantes como a educação (incluindo universidades e escolas de arte), a juventude, assuntos sociais (incluindo direitos humanos e questões de género), digitalização, inovação, emprego, turismo, ambiente e empreendedorismo. Foram assim identificadas organizações, instituições, empresas, profissionais e programas na área da arte, cultura e indústrias criativas em Moçambique, incluindo autoridades públicas, entidades não governamentais, organizações da sociedade civil e do setor privado. Esta tarefa baseou-se nos contatos reunidos por ambas as peritas, bem como pela Delegação da UE, tendo ainda em conta a literatura e bases de dados existentes.

Após o mapeamento do cenário e dos principais interlocutores, foi criada uma amostra diversificada daqueles a contactar e entrevistar no âmbito do trabalho de terreno, no sentido de discutir as oportunidades e desafios do setor, bem como as recomendações políticas e ao nível da ação. Partindo do mapeamento e bases de dados reunidas, foi construída uma amostra não probabilística por “bola de neve” (na qual aos interlocutores inicialmente selecionados são acrescentados outros sugeridos e/ou resultantes da pesquisa de terreno) de forma a garantir a cobertura dos vários sub-setores e disciplinas, tipologias de organizações (públicas, privadas e da sociedade civil), e a uma distribuição geográfica equilibrada. Foram ainda tidos em consideração para a amostragem, critérios como a idade e o género, assegurando a presença de jovens e de mulheres no seio dos inquiridos; bem como beneficiários de fundos e programas de apoio da UE e internacionais. Em paralelo, foram também identificados e incluídos na amostragem entidades que levaram a cabo ações de cooperação cultural com vista ao desenvolvimento, mas também no âmbito da diplomacia cultural e de cooperação da Delegação da UE, nomeadamente via o programa PROCULTURA PALOP-TL; as linhas de apoio para as organizações da sociedade civil e autoridades locais (CSO-LA), no que diz respeito aos projetos resultantes das duas convocatórias lançadas pela Delegação da UE em Moçambique; as iniciativas do cluster da EUNIC em Moçambique (a rede dos Institutos Nacionais Culturais da UE) e dos vários



Estados-membros presentes neste país com trabalho no campo cultural; e ainda da UNESCO.

Pesquisa de terreno

No âmbito da pesquisa de terreno, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, individual e coletivamente, bem como grupos focais, agregando diversos representantes de entidades da sociedade civil e do setor privado. As entrevistas foram realizadas presencialmente, muitas vezes aproveitando para visitar as entidades, equipamentos e projetos em curso representados; mas também digitalmente, quando oportuno por motivos de agenda e/ou impossibilidade de deslocação. No total, foram realizadas cerca de 130 entrevistas (ver Anexo 2 para lista e contatos dos entrevistados) em Maputo, Inhambane (Inhambane, Tofo e Vilankulo), Sofala (Beira), Nampula (Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado (Pemba) e Niassa (Lichinga). A visita de terreno às diferentes províncias possibilitou ainda uma panorâmica geral *in loco* das cidades e territórios, suas infra-estruturas e dinâmicas, para além das específicas do setor cultural.

Estas entrevistas permitiram completar e confrontar os dados da pesquisa documental com diversas experiências e perspetivas críticas, nomeadamente averiguar factos e atividades, discutir opiniões, perceções e expectativas, bem como ficar a conhecer recomendações e explorar potenciais oportunidades de parceria para o futuro projeto de ação da UE. Os dados recolhidos foram interpretados via um processo de análise de conteúdo, através da criação de categorias, listagem de pontos chave e análise de desafios e oportunidades para cada sub-setor em estudo.

Por fim, com base no diagnóstico resultante da pesquisa, que identifica os principais desafios e oportunidades do setor, foi elaborada uma proposta de estratégia para a cooperação cultural da UE em Moçambique, que identifica missão, objetivos e principais áreas de intervenção, bem como de articulação com outras áreas estratégicas.

A **Fase II** teve por missão desenhar um projeto de ação da UE de apoio ao setor cultural em Moçambique para o período 2021 - 2027. Esta fase decorreu entre Janeiro e Fevereiro de 2022. Com base na estratégia, foi desenhado o projeto de ação e sua forma de implementação. Esta fase foi desenvolvida em estreita colaboração com o responsável pela área na Delegação da UE, bem como com a unidade de cultura da DG International Partnerships (INTPA) em Bruxelas. Os resultados preliminares, incluindo o diagnóstico, estratégia e linhas mestras do projeto de ação foram apresentados e discutidos com diversos interlocutores relevantes do setor cultural Moçambicano, na sua maioria entrevistados na pesquisa de terreno, num workshop realizado em Fevereiro de 2022 em Maputo em formato híbrido, de forma a possibilitar uma participação alargada aos atores das demais províncias. Este foi um momento de interação e discussão, que permitiu testar e afinar os resultados, de forma a finalizar o presente relatório bem como o projeto de ação.

c. Contexto: Relevância e papel da cultura nas relações externas da União Europeia

No momento em que a UE está a definir o seu novo ciclo de programação para 2021-2027, o papel transversal e estratégico da cultura está a ser gradualmente reconhecido pelas diversas agendas internacionais, e a pandemia do Covid-19 está a impactar seriamente o



setor cultural em todo o mundo, acentuando tendências que já se desenhavam, nomeadamente ao nível dos desequilíbrios crescentes de dinâmicas e mobilidade. Neste contexto, a presente intenção da Delegação da UE em Moçambique de elaborar uma estratégia e projeto de ação para a cooperação cultural da UE em Moçambique é muito pertinente e atual.

Agenda das relações culturais externas da UE

A partir da primeira agenda da UE dedicada à cultura num mundo globalizado publicada em 2007, as relações externas foram incluídas como um dos objetivos principais da ação cultural da UE. Na última década, uma série de iniciativas tem demonstrado o comprometimento crescente da UE relativamente às relações culturais internacionais, culminando em 2016 na sua primeira comunicação e agenda oficial sobre esta temática. No mesmo ano, a estratégia global da UE⁵ identificou explicitamente a diplomacia cultural como um dos novos campos da ação externa conjunta da UE, nomeadamente em relação à promoção da resiliência societal através do aprofundamento do trabalho na educação, cultura e juventude para promover o pluralismo, a coexistência e o respeito. A agenda da UE para as relações culturais internacionais⁶ apoia a cultura como vetor do desenvolvimento social e económico sustentável, através do fortalecimento das indústrias criativas; como meio de promover o diálogo intercultural, a diversidade, e as relações inter-comunitárias pacíficas; e pelo reforço da cooperação ao nível do património cultural. Esta agenda também adotou uma nova abordagem focada em parcerias entre as partes envolvidas, incluindo as organizações da sociedade civil do setor cultural e criativo e os institutos culturais nacionais Europeus (representados na sua rede global a EUNIC). A partir de 2017, a EEAS, o Serviço Europeu de Ação Externa e a EUNIC assinaram um acordo administrativo para encetar cooperação ao nível das relações culturais externas, que deu origem a um documento⁷ de orientações conjuntas. Este veio criar um quadro prático para fortalecer e facilitar as parcerias entre a UE e a EUNIC, permitindo aos clusters da EUNIC juntamente com a as Delegações da UE, projetar relações de trabalho eficazes, a fim de criar sinergias e valor acrescentado Europeu de forma a cumprir esta agenda. Esta abordagem e prioridades foram confirmados na Nova Agenda Europeia para a Cultura⁸, em 2018, cujos objetivos estratégicos incluem dimensões sociais, económicas e externas, esta última com vista a fortalecer as relações culturais internacionais. Um número considerável de atores tem estado envolvidos no desenho e implementação desta ação, nomeadamente as DGs da Comissão Europeia dedicadas à cultura, desenvolvimento e política de vizinhança, bem como a EEAS e as Delegações da UE que operam localmente em todo o mundo com um papel acrescido. Ao nível operacional, uma série de instrumentos e programas, à escala bilateral e regional, atribuíram recursos

⁵ Visão partilhada, Ação Comum. Uma Europa mais forte: estratégia global e para a política externa e de segurança da União Europeia, Serviço Europeu de Ação Externa, Comissão Europeia

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/3eaae2cf-9ac5-11e6-868c-01aa75ed71a1/language-pt>

⁶ Para uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais, Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho, Comissão Europeia, JOIN(2016) 29 final

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52016JC0029&from=EN>

⁷ Joint Guidelines EC/EEAS/EUNIC Partnership, January 2021, 2nd edition, <https://eunic.eu/joint-guidelines>

⁸ Uma Nova Agenda para a Cultura, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Comissão Europeia, COM(2018) 267 final <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0267&from=EN>



específicos para financiar projetos culturais em linha com esta agenda, com um foco nas regiões da política de vizinhança, e nos países ACP África, Caribe e Pacífico. Aprovado em Março de 2021, o novo instrumento que regula a ação global da UE (NDICI)⁹, revela a vontade de coordenar e maximizar este objetivo. Alguns programas que apoiam a cultura no ciclo 2021-2027 estão a alargar-se a atores e temas internacionais. Os programas Europa Criativa e Erasmus +¹⁰, entre outros, estão a abrir novas oportunidades para o setor cultural Europeu desenvolver atividades em cooperação com parceiros a nível global.

Cultura em outras agendas internacionais

Em paralelo, outros documentos internacionais em que a UE e os seus Estados-Membros são partes, têm contribuído para construir uma estrutura de política global de apoio e reconhecimento do papel alargado da cultura para o desenvolvimento territorial e societal, nomeadamente a Convenção da UNESCO sobre a proteção e a promoção da diversidade de expressões culturais (2005), e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) (2015). O estatuto da cultura na cooperação para o desenvolvimento é uma componente importante da Convenção de 2005 da UNESCO que visa influenciar o papel da política cultural, especialmente para alcançar um fluxo mais equilibrado de bens culturais e serviços entre o Norte Global e o Sul Global, incrementar a mobilidade artística e o tratamento preferencial para os países em desenvolvimento. Baseia-se também na Recomendação de 1980 da UNESCO relativa ao Estatuto do Artista. Mais recentemente, na Agenda 2030 da ONU, a cultura é referida em várias das 169 metas e os aspetos culturais são considerados como uma parte integral do caminho para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as mudanças necessárias previstas. A UE, juntamente com os seus Estados-Membros em 2017, como parte da resposta à Agenda 2030 da ONU, adotou o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, que desenvolve a sua nova visão compartilhada e estrutura de ação para a cooperação para o desenvolvimento em vista dos desafios globais. Este documento reconhece a cultura como meio de facilitação e componente importante do desenvolvimento que pode promover a inclusão social, liberdade de expressão, formação identitária, empoderamento civil e prevenção de conflitos enquanto fortalece o crescimento económico. O “Manifesto Culture for the Future”¹¹ de 2019 reafirma a necessidade de uma visão sobre criatividade, inovação e diálogo para o desenvolvimento sustentável, dando voz ao setor cultural e criativo de todo o mundo lado a lado com estas agendas institucionais.

Cultura como meio para o desenvolvimento sustentável no continente Africano

Ao nível regional, para a Agenda Visão 2063 da União Africana (UA), a relevância da cultura é apresentada como altamente estratégica para o futuro do continente, sendo parte integrante das aspirações formuladas - que se ligam aos ODS da ONU - nomeadamente aqueles que se referem ao crescimento económico e ao desenvolvimento sustentável; identidade, património comum, valores e ética; bem como à juventude e igualdade de género.

⁹ Global Europe: Neighbourhood, Development and International Cooperation Instrument
<https://ec.europa.eu/international-partnerships/global-europe>

¹⁰ Creative Europe: <https://culture.ec.europa.eu/creative-europe>; Erasmus+: <https://erasmus-plus.ec.europa.eu>

¹¹ Manifesto Culture for the Future, initiative of the European Commission, 2019.

https://cultureexchange.eu/system/files/2020-12/Manifesto%20Culture4Future_Annexes_0.pdf



Adicionalmente, embora ainda à espera da aprovação da Assembleia Geral da UA, foi concebido um novo Plano de Ação para as Indústrias Culturais e Criativas para 2020-2030. Este Plano prevê uma África inovadora, integrada, pacífica e próspera, onde as indústrias culturais e criativas são a pedra angular do desenvolvimento inclusivo e sustentável, impulsionada pelo seu povo e património rico. Em 2020 a Comunicação Conjunta “Rumo a uma estratégia abrangente com a África” reconhece que “o reforço da cooperação no setor cultural apresenta um grande potencial para a criação de empregos e contatos entre os povos mais próximos”. A importância estratégica do setor cultural para o desenvolvimento de África foi igualmente reforçada durante a Trigésima Terceira Sessão Ordinária 09 da UA, realizada em Fevereiro de 2020, onde os Estados-Membros, reconhecendo a inadequação das suas dotações orçamentais para os setores da cultura, arte e património, apelaram para que seja atribuído pelo menos 1% do seu orçamento nacional a estes setores até 2030¹².

Nas consultas que antecederam a definição do Programa Indicativo Multianual da UE (MIP) para a África Subsaariana (2021-2027), as organizações da sociedade civil e as autoridades locais (CSO-LA), referiram a cultura como uma área potencial de cooperação nomeadamente no âmbito da prioridade paz, governança e desenvolvimento humano.

O desenho e implementação de projetos e programas focados na cultura como vetor para o desenvolvimento em África têm vindo a ser gradualmente mais recorrentes, contando já com um historial de intervenções e experiências internacionais diversas. São, mais recentemente, entre outros, os casos dos projetos Europeus: “Culture@Work África - O Valor Público do Diálogo Intercultural para a Coesão Social na África Urbana”¹³, 2018-2021, co-financiado no âmbito do programa “Diálogo Intercultural e Cultura”, que teve lugar em 15 países Subsaarianos; e dos programas Europeus ACP-UE “Rumo a uma Indústria Cultural Viável”¹⁴ e o projeto PROCULTURA PALOP-TL¹⁵ - Criação de emprego em atividades geradoras de rendimento no setor cultural e criativo, em implementação até 2024, do qual Moçambique beneficia.

Cooperação cultural UE-Moçambique

A versão final do MIP para Moçambique¹⁶ - documento programático para a cooperação internacional entre a União Europeia e Moçambique (2021-2027) - refere que os recursos culturais, destacando o rico património cultural, constituem oportunidades de desenvolvimento de economias criativas sustentáveis, muito especialmente para os jovens e no que diz respeito à economia digital e à inovação. Este documento refere também a cultura como área potencial no desenvolvimento de medidas no âmbito do processo de paz e reconciliação; finalmente, reitera o apoio à diplomacia cultural, salientando as oportunidades de financiamento ao nível da cooperação ao nível regional devido à proximidade com as regiões ultraperiféricas Francesas - e ao nível dos PALOP-TL.

¹² União Africana (2020): Conferência Da União Africana, Trigésima Terceira Sessão Ordinária 09 - 10 de Fevereiro de 2020. Decisões, Declarações, Resolução e Moção, Adis Abeba, Etiópia.

¹³ <https://www.cultureatworkafrica.net/>

¹⁴ <http://www.acp-ue-culture.org/en/>

¹⁵ <https://www.futuroscreativos.org/procultura/>

¹⁶ Multi-Annual Indicative Programme 2021-2027 - Republic of Mozambique, European Commission https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/mip-2021-c2021-9271-mozambique-annex_en.pdf



No que diz respeito ao apoio da UE à cultura em Moçambique, a intenção é formar a base de um ecossistema cultural e criativo mais forte. Vários projetos de cooperação para o desenvolvimento e diplomacia cultural, em colaboração estreita com os Estados-Membros e o cluster da EUNIC, têm sido desenvolvidos juntamente com um diálogo continuado ao nível político. As duas convocatórias a projetos¹⁷ que resultaram num conjunto de contratos com diferentes atores geridos pela Delegação da UE em Moçambique até 2025 abarcam tópicos como o património, o turismo e o desporto e são exemplo de como este setor pode encontrar formas inovadoras de introduzir novas dinâmicas em áreas carenciadas, constituir rendimentos alternativos e permitir a participação cidadã.

1. ANÁLISE DO SETOR CULTURAL EM MOÇAMBIQUE

1.1 Ecossistema cultural: contexto institucional e político

a. Ministério da Cultura e Turismo (MICULTUR): orgânica e políticas

Estrutura do MICULTUR

A gestão da cultura a partir do Estado em Moçambique é assumida pelo Ministério da Cultura e Turismo (MICULTUR). Esta formulação governativa que concilia cultura e turismo é inédita e foi criada em 2015. O setor da cultura em Moçambique foi estruturado, desde 1975, a partir de vários cenários, tendo já sido formalizado em: Secretaria de Estado; Ministério da Cultura, Juventude e Desportos; Ministério da Cultura; e Ministério da Educação e Cultura. A manutenção da mesma estrutura ao longo de três mandatos, tem significado a continuidade de planos de trabalho, recursos humanos e patrimoniais, bem como o reforço das capacidades institucionais existentes.

A estrutura do MICULTUR, de acordo com o Decreto Presidencial n.1/2015, de 16 de Janeiro e respetivo Regulamento Interno aprovado por Decreto Ministerial (ver Anexo 4), é constituída por 14 setores, dos quais se destacam as seguintes áreas programáticas ligadas à cultura: Património Cultural, Turismo, Indústrias Culturais e Criativas, Promoção de Destinos Turísticos, Coordenação do Ensino Artístico e Vocacional e Inspeção da Cultura e Turismo. Constituem-se como instituições subordinadas ao MICULTUR os museus de Chai e Ilha de Moçambique, as escolas nacionais de música, dança e artes visuais, a Biblioteca Nacional e o Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique. O MICULTUR é ainda responsável por tutelar o ARPAC - Instituto de Investigação Sócio Cultural, o INICC - Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas (anteriormente Instituto Nacional do Audiovisual e Cinema e Instituto Nacional do Livro e Disco), o INATUR - Instituto Nacional do Turismo, o Museu Nacional de Arte, o Museu Nacional de Etnologia, o Centro de Conhecimento e

¹⁷ EuropeAid/155290/DD/ACT/MZ de 2017; EuropeAid/166712/DD/ACT de 2019.



Desenvolvimento Samora Moisés Machel, a Companhia Nacional de Canto e Dança, e o FUNDAC - Fundo para o Desenvolvimento Artístico Cultural.

Embora a existência de um ministério que concilia as áreas da cultura e do turismo tenha como missão a articulação e o trabalho conjunto, a sua operacionalização é até ao momento limitada. Persiste uma separação clara entre as ações e os investimentos feitos no turismo e na cultura. Tal facto é claramente visível a partir do Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2019-2024 e respetivos Planos Económicos e Sociais. Mais especificamente, verifica-se uma duplicação de agendas e de recursos nos departamentos de pesquisa do património cultural e de promoção de destinos turísticos. Ambos setores dedicam-se à pesquisa de bens culturais com potencialidade para a criação de produtos e roteiros turístico culturais, mas denota-se ausência de comunicação e de um continuum entre as áreas programáticas dos dois serviços. O cenário desejável seria a existência de canais que garantam que a produção de informação e de conteúdos no setor do património cultural pudesse alimentar áreas responsáveis pela construção de produtos turísticos. Embora os bens do património cultural contribuam para aumentar a atratividade turística dos territórios, o turismo não disponibiliza meios de financiamento para a preservação e reabilitação patrimonial. Efetivamente, a generalizada degradação do património cultural em quase todo o país traduz-se num desaproveitamento do seu potencial turístico. Falta assim um trabalho necessário de coordenação de recursos e serviços e investimento articulado nestas duas áreas sob a mesma tutela.

A formação artística e cultural

O MICULTUR gere ainda a componente de formação ao nível vocacional, profissional e técnico-profissional. A jornada do ensino artístico cultural após a independência nacional inicia com a criação do Centro de Estudos Culturais e das casas de cultura em 1977, regidos pelo Ministério da Cultura, e com funções de ministrar cursos de linguagem artística e de difusão cultural¹⁸. As casas de cultura sempre ofereceram cursos de natureza vocacional.

Mais tarde, foram criadas as escolas artísticas, nomeadamente a Escola Nacional de Artes Visuais, a Escola Nacional de Dança e a Escola Nacional de Música, localizadas apenas na cidade de Maputo. Alternativamente operam várias entidades privadas, associativas e outras sem fins lucrativos para prover formação vocacional e semi-profissional nas áreas artísticas, um pouco por todo o país. Por exemplo, em Lichinga existe o Cóbué Music College¹⁹, bem como a Associação Calisto Santos²⁰ onde são desenvolvidos programas de formação com base em cursos livres. A formação artística certificada, ao nível básico e médio, é completamente ausente em Moçambique, sendo que o MICULTUR encontra-se a realizar um conjunto de reformas nestas áreas (ver f. Principais reformas em curso). Efetivamente, ao nível do ensino artístico, subsistem desafios no que se refere à profissionalização, dada a

¹⁸ Políticas Culturais em Moçambique entre identidade nacional e instâncias locais (1975-2009), Bussoti, Gundane, 2019

¹⁹ <https://www.musicalinstruments1.com/musical-instrument-suppliers/cobue-music-college>

²⁰ <https://m.facebook.com/pages/category/Arts---Entertainment/Bela-vista-Centro-Cultural-Santos-Calisto-2089929101289932/>



ausência de mecanismos de categorização e certificação dos cursos ministrados, não só pelas instituições públicas, como também pelas várias entidades privadas.

Nos últimos 10-15 anos o quadro de formação artístico cultural foi reforçado com a abertura de cursos de nível superior nos domínios artístico e de gestão cultural, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane e no Instituto Superior de Artes e Cultura. De notar a oferta também existente de outras instituições, como a Universidade Pedagógica de Maputo, ao nível dos cursos superiores de dança e de design; e da Escola Superior de Jornalismo. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística²¹, entre 2016 e 2019, Moçambique registou um total de 216 603 estudantes de ensino superior pertencentes à área da cultura, sendo que o maior número ocorreu ao nível dos cursos de Jornalismo (22,4%), Educação Visual (15,9%) e Estudos Culturais (9,0%).

Importa ainda referir a ausência de programas que incidam em áreas especializadas e técnicas da gestão e produção cultural, tal como foi referido em diversas entrevistas realizadas e que continua a ser uma prioridade em Moçambique. Por exemplo, em áreas como engenharia de som, luminotecnia, gestão de palcos, o país ainda não possui soluções de formação, quer em termos de curta ou longa duração. Estas ausências refletem-se na dependência da produção cultural local a um nicho limitado de técnicos que foram formados fora do país ou que tenham adquirido experiência ao longo de vários anos de prática.

Os instrumentos legais e de planificação estratégica

Sob o ponto de vista legal e normativo, a gestão cultural Estatal é orientada por uma multiplicidade de instrumentos legais²². O principal instrumento é a Lei n.º 10/88²³, de 22 de Dezembro, que determina a proteção jurídica dos elementos tangíveis e imateriais do património cultural Moçambicano. A partir daí foi criada uma série de instrumentos jurídicos consolidando gradualmente as mudanças de uma orientação política centrada unicamente na ação direta do Estado, para a criação e facilitação de um ecossistema favorável ao desenvolvimento cultural e artístico em prol da geração de receita. Com estes desenvolvimentos, o papel intrínseco e artístico atribuído à cultura foi ampliado, entendendo-se esta também como um vetor de desenvolvimento social e económico. Este processo operou-se com o apoio da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)²⁴ bem como com os fundos da UE para os países ACP (África, Caribe e Pacífico), que permitiram diversos debates entre entidades ministeriais, setor privado e organizações culturais da sociedade civil. Mais adiante, em 2016, foi aprovada a Política das Indústrias Culturais e Criativas e a sua estratégia de implementação (Resolução nº 23/2016), cuja operacionalização foi institucionalizada a partir da criação do INICC (Decreto nº 23/2019). Todavia, apesar dos desenvolvimentos que foram alcançados,

²¹ Estatísticas da Cultura 2020, INE, 2021

²² Os instrumentos legais serão tratados de acordo com a temática ao longo de todo o ponto 1.1, sendo que a legislação específica para cada disciplina artística e/ou sub-setor cultural e criativo é tratada no ponto 1.2.

²³ Boletim da República, 1a Série, n. 51, 3o Supl. de 22 de Dezembro de 1988.

²⁴ Nações Unidas. 2011. Fortalecendo as Indústrias Criativas para o Desenvolvimento em Moçambique. Projecto Multi-Agências: ACP/OIT/CNUCED/UNCTAD/UNESCO.



subsistem dificuldades ao nível orgânico e regulamentar, com reflexos no terreno, muitos decorrentes da exiguidade orçamental atribuída a esta área política.

A gestão da cultura é orientada ainda por documentos de planificação estratégica nacional, a referir o PQG 2019-2024 e o Plano Estratégico da Cultura.

Plano Quinquenal do Governo (PQG), 2019-2024

O PQG define como parte da sua Prioridade 1 - “Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social”, no âmbito da temática Juventude: o estímulo à criatividade e à inovação criando condições para a expressão e emergência de novos criadores e empreendedores jovens; e no âmbito do tema Cultura, a promoção da cultura como setor produtivo, criando oportunidades para a geração de trabalho e renda para os jovens em Moçambique, com base na sua diversidade cultural e alta capacidade criativa. Este Plano identifica ainda a pertinência de estimular o turismo histórico-cultural e comunitário, dando destaque ao potencial a explorar das Ilhas de Moçambique e do Ibo. As ações neste documento macro são convertidas em Plano Económico Social de implementação anual e sob metas precisas. Todavia, embora relevantes, o PQG estima metas ambiciosas que se tem revelado pouco realistas face ao atual contexto político, económico e sanitário e ao parco investimento orçamental no setor.

Plano Estratégico da Cultura

Ao nível mais executivo, a gestão da cultura baseia-se no **Plano Estratégico da Cultura (PEC)** 2012-2024 (apresentado no Anexo 4). Este vem responder ao diagnóstico de ausência de meios à maioria dos operadores, impedindo a estruturação e organização do setor, colocando-os à mercê de apoios irregulares para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente da cooperação internacional. Assim o PEC tem como principal objetivo a promoção da cultura como fator de desenvolvimento económico, social e humano em Moçambique, através da proteção, promoção e valorização do património cultural material e imaterial, da estruturação e do desenvolvimento da atividade cultural, e de uma melhor participação da sociedade Moçambicana na dinâmica cultural e no acesso universal à cultura.

No âmbito da implementação do PEC, foram aprovados adicionais instrumentos normativos e reguladores do setor cultural e criativo, nomeadamente a já referida **Política das Indústrias Culturais e Criativas**. A partir desta Política pretendeu-se contribuir para o desenvolvimento do setor da cultura e para o crescimento económico do país, estabelecendo equilíbrio entre os interesses económicos, sociais, culturais e ambientais. Tal ocorrerá através da promoção do potencial artístico-cultural para a produção de produtos para o mercado; da melhoria da qualidade dos bens e serviços artístico-culturais de forma a garantir a competitividade internacional; do fortalecimento do empresariado artístico cultural para a geração de emprego e de renda, entre outros aspetos. A existência desta Política conduziu à criação do INICC, tendo como objeto a implementação, execução e dinamização das indústrias culturais e criativas.

A partir da descrição e análise do quadro orgânico do MICULTUR, respetivo quadro jurídico legal e instrumentos de planificação estratégica nacional, verificam-se várias dificuldades ao



nível da sua implementação. Inclui-se aqui também o fraco cumprimento de metas transversais, que seriam muito úteis à compreensão e fomento das dinâmicas existentes, como por exemplo, a avaliação do impacto de políticas e programas e a produção e difusão de informação e estatísticas da cultura, incluindo a análise do perfil e funcionamento do setor.

O MICULTUR debate-se com a ausência de quadros capazes e qualificados para porem em prática o seu mandato. Este cenário agudizou-me ainda mais com a crise económica que Moçambique está a atravessar desde 2015 e que impossibilita a contratação de novos profissionais. Neste sentido, no decurso de 2021 foram criadas exceções que permitem a contratação de professores para as escolas artísticas.

De notar ainda uma falta de clareza sobre os limites de atuação do MICULTUR, bem como das demais entidades públicas descentralizadas, entre o seu papel regulador e produtor. Tal facto observa-se, no caso do MICULTUR, pela natureza das atividades alistadas para o exercício do setor a partir do PQG 2019-2024 e respetivos Planos Económicos e Sociais, que remetem a uma ação mais executiva do que reguladora. Este facto emergiu em diversas entrevistas com os operadores do setor, que reclamam que o MICULTUR não pode ao mesmo tempo regular e ser organizador de atividades e celebrações; bem como investe a sua já limitada capacidade humana e financeira em detrimento do foco nas necessidades do setor. Considera-se ser fundamental passar de uma lógica de promotores e produtores de eventos públicos para facilitação e criação de condições para a sociedade civil e iniciativa privada atuarem. Tal clareza abriria espaço para que pudesse ocorrer um ambiente favorável para a existência de parcerias público-privadas na implementação de programas centrais de desenvolvimento do setor cultural.

Por último, para além da já referida necessidade de maior articulação e investimentos recíprocos entre o setor da cultura e do turismo, constituem igualmente níveis que necessitam de melhoramento, a exploração do potencial da cultura como elemento agregador de valor nas diferentes dimensões de desenvolvimento social e económico por via do PQG 2019-2022 e respetivos Planos Económico Sociais anuais e em articulação com outras pastas ministeriais.

b. Financiamento da cultura

O orçamento estatal da cultura em Moçambique ocorre por via da Conta Geral do Estado, através do MICULTUR, e suas instituições tuteladas e subordinadas. Uma análise dos anos 2020 e 2021 do Orçamento do Estado dirigido ao setor da cultura em Moçambique, mostra uma alocação²⁵ de 0,15% e 0,16%, respetivamente. Em 2020, da percentagem de 0,15%, correspondente a cerca de 7 milhões de Euros, apenas 0,03% foi destinado às indústrias culturais e criativas e apenas 0,02% às províncias. Em relação a 2021, pouco mais de 8 milhões de Euros, o valor de 0,03% está destinado às indústrias culturais e criativas e 0,04% às províncias. O orçamento tem sido, na sua maioria, alocado para o pagamento de despesas

²⁵ De acordo com o Observatório Cultural de Moçambique, uma associação sem fins lucrativos cuja missão consiste na pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos na área cultural com vista a promover e valorizar a diversidade da cultura de Moçambique.



de funcionamento (salários e outros), sendo diminuto o investimento para programas de desenvolvimento do setor.

De acordo com os dados obtidos, verifica-se uma fraca alocação de recursos financeiros para as províncias, o que pode ser testemunhado pela visível degradação de uma boa parte do património cultural, das infraestruturas culturais (nomeadamente as casas de cultura), bem como pelo quase inexistente financiamento a programas de atividades e desenvolvimento cultural por parte dos órgãos descentralizados.

De lembrar o compromisso assumido (ver Introdução c. Contexto) no âmbito da Conferência da União Africana mas ainda não cumprido, de acréscimo de investimentos no setor da cultura, tendo em conta que Moçambique concordou, junto com outros Estados Membros da União Africana, em alocar 1% do seu orçamento para a cultura.

O **financiamento público** aos operadores culturais ocorre através do já referido **FUNDAC**, que tem como funções a distribuição de subvenções ao setor cultural e atribuição de prémios anuais de mérito artístico. No entanto, o seu orçamento tem-se revelado cada ano mais limitado e não foi desenvolvido nenhum procedimento aberto e competitivo para atribuição destes apoios. Neste sentido, a comunidade artística e cultural afirma desconhecer os objetivos, procedimentos e critérios de atribuição de fundos pelo FUNDAC e desta forma não poder contar com este recurso no planeamento e financiamento dos seus projetos.

No que concerne ao financiamento privado, a **Lei do Mecenato** 4/93 de 13 de Setembro e seu Regulamento aprovado por Decreto 29/98 de 9 de Junho, praticamente não é aplicada por desconhecimento por parte dos operadores culturais e dos potenciais mecenas e porque os estímulos tributários concedidos não se adequam à realidade atual, tal como já foi referido em estudos²⁶ anteriores. Constituem ainda impedimentos para a exequibilidade da aplicação da Lei do Mecenato a excessiva burocracia em termos de procedimentos contabilísticos que desencoraja os mecenas das artes. Foram feitos esforços para a sua revisão, que continuam em curso, mas por enquanto este processo não teve qualquer efeito. Porém, é habitual o patrocínio de grandes empresas, a eventos culturais de grande visibilidade, dentro dos seus programas de marketing, incluindo entidades bancárias e multinacionais ligadas ao gás e recursos naturais, por via das suas ações de responsabilidade social. Todavia, a maior parte destes apoios acontece a eventos realizados na capital Maputo onde o alcance é maior.

No que diz respeito aos empréstimos comerciais, estes não são acessíveis ao setor pelos custos elevados dos juros e pela falta de reconhecimento do perfil e valor da atividade cultural e artística e seus ativos intangíveis. O FUNDAC desenvolveu em 2013 um projeto para a criação de um Banco da Cultura²⁷, com base num modelo Cabo-Verdiano, que foi suspenso numa última fase por mudança de Governo.

No cômputo geral, o financiamento à cultura em Moçambique ainda é bastante deficitário, estando na sua maioria concentrado ao nível da cidade capital e dependente de apoios externos através das representações diplomáticas e centros culturais estrangeiros presentes na cidade de Maputo. As zonas periféricas, as províncias e outras regiões mais distantes dos

²⁶ Estudos das áreas temáticas no "Domínio Prioritário 1 - Criação de Emprego" no âmbito do Programa Indicativo Plurianual de Cooperação PALOP e Timor-Leste com a União Europeia (PALOP - TL/UE), M. Bastos, 2016

²⁷ Citado em idem.



centros urbanos têm tido menos recursos para o acesso e desenvolvimento cultural. O setor reclama um modelo de financiamento público estruturante, com critérios e processo de seleção transparentes e lançamento de convocatórias regulares (nomeadamente através da reformulação do FUNDAC), ou ainda a possibilidade de ativação de outros mecanismos de acesso a fundos que permitam, por exemplo, empréstimos a taxas de juros baixas ou nulas. Constitui igualmente preocupação, a revisão e operacionalização da Lei de Mecenato como forma de multiplicar os canais de financiamento, criando benefícios mais claros para o investimento privado neste setor.

c. Descentralização e equipamentos culturais

A gestão da cultura como bem público, para além de ocorrer ao nível central, é garantida através dos governos provinciais, reforçados por força da Lei da Descentralização e pelas autoridades locais de carácter municipal.

As representações locais do Estado nas províncias, as Secretarias de Estado, são entidades cujo quadro legal de funcionamento foi estabelecido ao abrigo da Lei n.7/2019 de 31 de Maio. Ainda ao nível provincial a gestão da cultura é feita a partir dos Órgãos Executivos da Governação Descentralizada Provincial, cujo quadro legal é estabelecido através da Lei n.4/2019. Portanto, existem ao nível do espaço provincial duas entidades: o órgão executivo de governação descentralizada provincial e o órgão de representação do Estado na província (Secretarias de Estado). Em princípio, as Secretarias de Estado zelam por todos os aspetos relacionados com a soberania do Estado, enquanto que cabe aos Governos Provinciais a parte executiva de todas as matérias de desenvolvimento da província. No que diz respeito à área da cultura, estão descritas nas competências de atribuições de cada uma destas entidades os seus campos de atuação. Todavia estas competências parecem ser fundamentalmente as mesmas e na prática a sua distinção permanece ainda imprecisa. É possível que este processo de descentralização esteja assim a causar dispersão e duplicação de papéis entre os órgãos provinciais ao nível das questões da cultura.

A criação das Secretarias de Estado e redimensionamento do papel dos Governos Provinciais, criou a necessidade de novas unidades de gestão cultural local, incluindo a sua providência de recursos humanos e financeiros, aspeto que não está a acontecer com a devida celeridade. Parte dos poucos quadros que as Secretarias de Estado passaram a ter pertenciam às já debilitadas Direções Provinciais de Cultura e Turismo, às quais compete nomeadamente a gestão, manutenção e potencial projeção de novas casas provinciais de cultura. As direções provinciais continuam a estar estruturadas em dois departamentos: património cultural e o de indústrias culturais e criativas, mas respondem agora aos órgãos executivos provinciais e de representação do Estado na província e não mais diretamente ao MICULTUR. Para uma ação mais coordenada, os atuais regulamentos preveem a realização de conselhos de partilha de atividades que reúnem todos os intervenientes e representantes da ação do Estado ao nível provincial. Todavia esta articulação ainda não foi operacionalizada, pois esta nova estrutura de gestão cultural provincial ainda está em processo de implantação. Este processo tem significado a já referida dispersão da escassa mão de obra do setor público da cultura, e adicionalmente, a contratação de novos quadros



que na sua maioria não possuem formação especializada no setor. Há ainda algum desconhecimento dos instrumentos da administração pública que regem estas novas estruturas, o que contribui para a duplicação de papéis e de ações, bem como do controlo e verificação das metas.

No âmbito distrital a cultura é gerida ao nível dos serviços distritais de educação, juventude e tecnologia. Embora a cultura não esteja explicitamente colocada na designação, normalmente tem afeto um técnico que responde pelo setor. Este reporta e trabalha em coordenação com a Direção Provincial de Cultura e Turismo e com os Serviços Sociais da Secretaria de Estado em função dos assuntos em causa. Na área da cultura o distrito tem a responsabilidade de realizar estudos, promover o respeito pela diversidade cultural, os valores locais e as línguas nacionais; promover a criação de círculos de interesse nas diferentes áreas como fotografia, cerâmica, escultura, pintura, corte, escultura, dança, teatro, música, entre outras; promover o conhecimento e fabrico dos instrumentos musicais tradicionais; promover, através das artes e outras práticas positivas a educação, a prevenção e o combate à discriminação de pessoas infetadas e afetadas pelo HIV/SIDA e outras doenças; Incentivar o associativismo juvenil. Entretanto, o que se verifica é a ausência de recursos humanos e financeiros capazes de responder a este perfil de competências, sendo comum que os técnicos de nível provincial tenham a necessidade de realizar pesquisas nos distritos, que deveriam ser realizadas neste nível administrativo.

Quanto ao nível municipal, o Diploma n.51/2004 de 1 de Dezembro, Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Técnicos e Administrativos dos Municípios, no seu artigo 7, integra a cultura e o turismo nas suas áreas de atuação, visando a aproximação dos serviços públicos às populações, de modo a garantir a celeridade e adequação das decisões às realidades locais. A área de cultura ao nível municipal tem nas suas atribuições a gestão do património cultural (tangível e não tangível) e a dinamização do movimento cultural no seu território.

Ao longo da pesquisa efetuada, é de notar que a existência dos serviços ligados à cultura e turismo não ocorre de forma uniforme em todos os territórios. Alguns municípios não possuem vereações de cultura, ou cultura e turismo. A área da cultura pode ainda estar integrada dentro de outras vereações, como a educação, por exemplo. Ao nível da cidade de Maputo, as autoridades municipais optaram por criar uma vereação de cultura e turismo, subdividida em duas direções municipais. Em Lichinga e Pemba existem igualmente vereações de cultura e turismo. Já em Vilankulo, a cultura aparece em conjunto com os assuntos sociais, desporto, saúde, género, e criança, para dar conta da pluralidade de configurações.

O caso da cidade de Maputo tem um carácter excecional no panorama nacional, pela existência de infraestruturas para a prática e exibição de atividades artísticas e culturais, e por contar com a concentração e atuação de diferentes atores da sociedade civil e do setor privado. Todavia, a maioria dos municípios visitados nas restantes províncias ou não possuem equipamentos culturais ou estes estão em mau estado de conservação, obsoletos, insuficientemente apetrechados e desajustados às atuais necessidades e/ou têm dificuldades de gestão ao nível humano e financeiro, com consequências para o desenvolvimento dos grupos culturais e artísticos e o acesso da população à cultura. É o caso do Novocine na cidade da Beira e da Casa da Cultura Municipal de Vilankulo, entre outros exemplos. A cidade



de Maputo possui o Teatro Municipal Gil Vicente, embora este também careça de obras de restauro e modernização; e tem em sua posse outros espaços de criação artística organizados ao nível dos bairros, por exemplo, o Centro Cultural Municipal Ntyindza.

Em termos estruturais, a gestão da cultura ao nível provincial e local debate-se com a falta de recursos financeiros e humanos para a implementação de atividades que lhe são adstritas. As direções provinciais de cultura e turismo não possuem recursos para a implementação de atividades de preservação do património cultural, de incentivo e de promoção do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, sem descuidar da necessária formação de pessoal. Constituem ainda desafios da sua atuação, a ausência de recursos para a modernização e revitalização das casas de cultura existentes e a construção de novas unidades em territórios não cobertos. São exemplos prementes as duas casas provinciais da cultura que o PQG define como objetivo estratégico a reabilitar e apetrechar:

- Na Beira, a Casa Provincial da Cultura está a necessitar de reparações estruturais. O auditório, de grande dimensão, está inutilizado, tendo ficado sem teto, com a zona de palco devastada e sem cadeiras da plateia, após a passagem do ciclone Idai. O estúdio de gravação ficou também destruído; e tal como as demais valências, como a cozinha, salas de costura e de dança, e a biblioteca, carecem de apetrechamento e equipamentos respetivos;
- No caso de Pemba, apesar de ter recebido doações de equipamentos por parte de entidades privadas, a Casa Provincial da Cultura enfrenta um grave problema com infiltrações e inadequação dos seus espaços, prejudicando a conservação dos materiais.

Esta situação repete-se em muitas outras casas provinciais de cultura, cujas condições não têm dignidade para a prática profissional e usufruto da cultura pelo público, tendo em conta a situação testemunhada em outras Casas da Cultura visitadas, a saber:

- Em Inhambane, faltam essencialmente instrumentos musicais, nomeadamente tradicionais, mas também piano, guitarra, baterias, e equipamentos de som e luz (colunas, microfones, mesa de som, amplificadores). Os poucos instrumentos existentes são insuficientes para os alunos inscritos e interessados. O espaço do anfiteatro está também muito danificado, sem teto, palco e/ou cadeiras, pese embora o espaço ainda seja utilizado para eventos.
- Em Vilankulo, a Casa Municipal de Cultura carece de apetrechamento e equipamentos, dispondo apenas de uma sala ampla, mas vazia que disponibiliza para os interessados para a realização de todo o tipo de atividades, para além dos escritórios e biblioteca;
- Em Nampula, faltam instrumentos de trabalho e de formação, como computadores e impressoras, instrumentos musicais e aparelhos de som e imagem. A sala de espetáculos, que serve também para ensaios e aulas, é de reduzidas dimensões para o número e dinâmica das associações locais. No momento da visita, a casa de banho estava inutilizada, o que provocava um enorme transtorno aos utilizadores e funcionários.

A fraca e debilitada rede de equipamentos culturais ao longo do país, trata-se de um problema de base, do nível central ao local, dada a inexistência de recursos financeiros para qualquer intervenção. O MICULTUR iniciou, já há mais de 5 anos, obras de reabilitação e de



requalificação do Cine África para o transformar num Teatro Nacional, porém o projeto ainda está distante do seu fim devido a inexistência de recursos. O Teatro Scala, de propriedade municipal, também localizado na cidade de Maputo e sob gestão da Associação Scala liderada pelo cineasta Sol de Carvalho, está em melhores condições de preservação, e mantém contínua atividade, embora necessite de investimentos para o seu melhoramento. Por outro lado, em Inhambane, está em curso a reabilitação do Cine-Teatro Tofo, um espaço emblemático que está em condições muito degradadas, que irá ocorrer com financiamentos da UE no âmbito do projeto Procultura. Estas infraestruturas em condições debilitadas, criam enormes dificuldades para o acolhimento de artistas e criativos nos seus processos de produção e de exibição, bem como impossibilita a fruição e participação cultural dos cidadãos. Finalmente, as entrevistas feitas aos intervenientes do setor, muito especialmente ao nível das províncias, revelam que o trabalho artístico ainda não é devidamente valorizado nomeadamente ao nível de uma remuneração justa, sendo frequentemente esperado que os profissionais desempenhem os seus serviços gratuitamente. Tal como a nível central, a falta de clareza das funções e duplicação dos papéis da administração descentralizada no setor cultural, leva a que muitas vezes, as autoridades assumam papéis de programação e produção de eventos, reduzindo oportunidades para o fortalecimento das associações e empresariado cultural local e em detrimento da sua função de facilitação e criação de condições para que o ecossistema funcione. Neste quadro, o recurso mais frequente a parcerias público-privadas seria vantajoso no sentido da clarificação de papéis e capacitação do setor privado e da sociedade civil.

d. Organização da sociedade civil e do setor privado

O setor cultural ao nível organizacional é composto, na maioria e ao nível nacional, por grupos informais ou entidades de pequena dimensão e fraca capacidade financeira e reivindicativa. As conversas com representantes de vários grupos da sociedade civil em várias províncias, testemunharam a persistência de grandes dificuldades administrativas e burocráticas que decorrem do processo de criação de entidades, nomeadamente associações. O processo de legalização e formalização é também muito oneroso para a maior parte dos interessados. Trata-se de um passo que um número muito limitado de grupos consegue dar, e como tal, vêm impossibilitado o acesso a qualquer tipo de financiamento ou benefício, e a capacidade de serem reconhecidos e/ou de se fazerem representar. Como resultado, a organização coletiva do setor perde legitimidade e a força potencial que poderia ter tendo em conta a dinâmica existente ao nível da sociedade civil. Por outro lado, algumas das associações existentes não cumprem com os procedimentos e obrigações estatutárias, como a realização regular de eleições para os seus corpos dirigentes, fator que torna ainda mais fragilizada a organização coletiva da sociedade civil do setor.

No entanto, neste domínio ocorreram algumas mudanças nos últimos 3 a 4 anos. Até 2020, existiam em Moçambique aproximadamente 13 organizações profissionais representativas do setor cultural e criativo, maioritariamente em forma de associações. Estas entidades dão natureza legal a um conjunto de indivíduos reunidos para a defesa de interesses comuns e/ou para a prática de atividades; bem como para servir de instrumento de reivindicação junto dos poderes públicos. Importa citar aqui algumas destas associações profissionais como a



Associação de Músicos Moçambicanos (AMMO); a ANARTE Associação Nacional dos Artesãos, a SOMAS Sociedade Moçambicana de Autores, AMOCINE Associação Moçambicana de Cineastas, o Núcleo de Arte, a AMOTE Associação Moçambicana de Teatro, AMAEL Associação Moçambicana de Editores de Livros e Livrarias, etc.

Todavia, estas entidades não estavam coordenadas entre si e tinham dificuldade em assumir representatividade no diálogo com o Estado. Assim, este impulsionou a criação de confederações entre as diferentes entidades existentes, tendo resultado na criação, em 2021, de duas novas entidades: a **FEMICC - Federação Moçambicana das Indústrias Culturais e Criativas e a Federação das Associações Culturais**. A primeira reúne representantes de empreendimentos culturais e criativos com interesses e perfil comercial; e a segunda reúne representantes de organismos culturais com um perfil não lucrativo, como grupos de teatro, de dança e bandas musicais. Por via destes dois novos organismos, o Estado, através do MICULTUR, passa a contar com entidades federativas que possam dialogar e negociar em nome da sociedade civil.

Importa ainda referir a existência da Associação de Empresários, Promotores de Eventos e Espetáculos bem como a criação, dentro da principal Confederação das Associações Económicas de Moçambique, de um Pelouro de Indústrias Criativas e Cultura, fato que ocorre pela primeira vez e que significou a integração do setor da cultura na principal plataforma (CTA) de diálogo público-privado. Este novo Pelouro reúne uma parte significativa dos principais representantes de empreendimentos culturais (cinema, produção audiovisual, publicidade, produção de dança, teatro e música, design de moda, design de produto, entre outros).

Outro modelo a considerar de reestruturação do movimento associativo é a plataforma OTHAMA, um consórcio que junta os principais festivais da cidade de Maputo, a saber: Kinani, Azgo e Mafalala. A OTHAMA surge como um mecanismo de acesso e de partilha de boas práticas de gestão cultural pelos profissionais de programação e produção cultural, apesar das dificuldades que o mercado nacional enfrenta. Propõe ainda uma forma mais informal de associação entre pares, para contornar os obstáculos burocráticos existentes, que ambiciona ser um modelo reconhecido oficialmente como interlocutor.

Ao nível privado, o Instituto das Pequenas e Médias Empresas (IPEME), entidade do Ministério da Indústria e Comércio, oferece acolhimento e condições técnicas para a mentoria, oficialização e desenvolvimento de micro e pequenos negócios em Moçambique, o qual enquadra também os diferentes domínios das artes, cultura e da criatividade. No entanto, este instituto também precisa de meios e profissionais habilitados para lidar com este setor. O incentivo ao setor na perspetiva empresarial enquadra-se igualmente nas estratégias de emprego e formação profissional em Moçambique, cuja implementação é prioridade ao nível dos programas de desenvolvimento nacional dada a grande pressão sobre o emprego, especialmente juvenil e a geração de renda no país. Com efeito, tem estado a crescer o volume de investimento alocado para o desenvolvimento de negócios nos jovens, incluindo linhas de financiamento que incluem domínios das artes e da criatividade.

Por outro lado, a atuação dos operadores do setor cultural está penalizada pelos regulamentos e taxas referentes ao comércio internacional de bens culturais. A facilitação



deste comércio seria essencial uma vez que dada a escassez de algumas matérias-primas e muito especialmente de instrumentos de trabalho, a importação é necessária a muitas disciplinas artísticas e culturais. A importação está sujeita a taxas aduaneiras e outros impostos altos – que pode ir, aproximadamente, até 37%, por exemplo, no que diz respeito aos instrumentos musicais, bem como os produtos tecnológicos. Embora a pauta fiscal aprovada pela Lei 6/2009 de 10 de Março introduza isenções para certos bens, como instrumentos musicais, com procedência da África do Sul ou da UE, esta isenção nem sempre é cumprida por desconhecimento dos agentes das alfândegas e dos próprios operadores culturais. No que diz respeito às exportações, destaca-se o Decreto 10/81 de 25 de Julho relativo ao comércio de bens culturais, que detalha as condições relativas aos materiais, quantidades e bens protegidos. Este Decreto foi completado pelo Diploma Ministerial 220-A/2002 de 17 de Dezembro que pretende clarificar as condições de exportação dos bens culturais, nomeadamente objetos artísticos e de artesanato. Este regulamento também é pouco conhecido por parte dos envolvidos (agentes alfandegários e culturais) o que provoca inúmeros problemas aos turistas no momento de saída do país, e sendo estes um dos maiores compradores de artesanato e obras de artes visuais, como pinturas e esculturas.

De fato, a maior parte dos profissionais e entidades do setor cultural, muito especialmente do setor privado, desconhecem os regulamentos vigentes na área fiscal e de incentivos e seus desenvolvimentos, o que os impede de beneficiar das medidas gerais existentes, mesmo as não setoriais. Por outro lado, alguns dos dispositivos de incentivo ao desenvolvimento do setor empresarial não são adequados às especificidades do setor cultural, sem que ocorra uma consulta, diálogo e concertação entre os agentes culturais e as entidades responsáveis. Em paralelo domina ainda uma falta de sensibilidade e preparação dos funcionários dos serviços tributários e empresariais relativamente ao setor cultural, seu potencial e necessidades. Como resultado, o setor da cultura ainda não está devidamente enquadrado como um dos setores ou âmbitos de incentivo do desenvolvimento económico e empresarial. Adicionalmente, há necessidade das diferentes entidades do Estado que lidam com o financiamento às empresas, mas também à juventude, possam incluir assistência específica a setores e jovens profissionais ligados à área da cultura.

Em conclusão, se gradualmente a sociedade civil e o setor privado estão a constituir-se no braço para-estatal de gestão do setor da cultura e da criatividade em Moçambique, através da constituição das já referidas federações representativas, assumidas como plataformas de negociação, bem como de reivindicação de potenciais reformas. Por outro lado, persistem limitações dada a fraca capacidade institucional destas entidades, que se concretizam nas dificuldades de legalização efetiva e formalização das próprias organizações, na inexistência de uma governança eficaz traduzida, nomeadamente, na irregularidade da realização de eleições regulares dentro dos órgãos de gestão das organizações, e na reduzida sustentabilidade dos projetos e ações findo os financiamentos.

e. Estatuto dos artistas e dos profissionais da cultura

O “estatuto do artista” refere-se ao reconhecimento formal do artista como profissional, com impacto ao nível dos seus direitos e condições laborais, incluindo uma remuneração justa, a



existência de contratos de trabalho, e a providência de segurança social adaptada às especificidades do seu trabalho. A formalização deste estatuto profissional e por conseguinte da atividade artística e cultural, permite também identificar, estratificar e mapear os profissionais existentes para fins estatísticos, dando a conhecer a sua dimensão, evolução e particularidades nos diferentes sub-setores e disciplinas. Este instrumento, teria ainda impacto na distinção mais clara entre a prática artística como profissão e/ou como atividade amadora. Embora o estatuto ainda não esteja legalmente constituído em Moçambique, as entrevistas conduzidas junto de quadros do MICULTUR, afirmam que está em curso a sua elaboração.

Os artistas e demais profissionais da cultura Moçambicanos, tal como em muitos outros países, são maioritariamente trabalhadores por conta própria, levando a cabo o seu trabalho de forma irregular, muitas vezes sazonalmente e frequentemente acumulando e desempenhando profissões e trabalhos paralelos. Dada a ausência de um estatuto próprio e a generalizada falta de reconhecimento do seu valor em termos profissionais, uma boa parte exerce as suas funções informalmente não possuindo contratos de trabalho. A vasta maioria dos artistas entrevistados revelou ser comum a realização de trabalhos sem contratos formais, sujeitos a baixa remuneração, sendo que a negociação é quase sempre unilateralmente determinada pelo contratante. Profissionais quer da cidade de Maputo quer das províncias, revelam que para além de serem artistas, são professores, gestores ou trabalhadores de áreas afastadas do setor cultural. De acordo com o Diretor de um dos principais festivais de teatro de Moçambique, sediado em Maputo, a totalidade dos atores da companhia promotora deste festival, formados a nível superior, dedicam-se apenas parcialmente à sua arte visto terem que assegurar a sua subsistência através de outros trabalhos e/ou empregos.

Efetivamente, a grande maioria dos profissionais deste setor, à parte das suas competências artísticas, não desenvolveu as competências associadas ao nível estratégico, de gestão e administração, bem como de comunicação, que são absolutamente necessárias à implementação e boa condução das suas ideias e ambições artísticas, bem como à manutenção com sustentabilidade das suas organizações e empreendimentos. Mais ainda, têm falta de capacidade de explorar e desenvolver potenciais oportunidades e negócios paralelos que possam permitir a subsistência do seu trabalho artístico. Desta forma, também ao nível do setor privado e dos promotores de negócios criativos, estão em falta as competências ditas empreendedoras, que englobam a planificação, gestão estratégica e capacidade de monetização.

O sistema de ensino artístico ainda dá pouca cobertura a este tipo de competências e saberes nos currículos. Por outro lado, muitos artistas e profissionais da cultura são autodidatas. Mais ainda, os profissionais da gestão, produção e agenciamento são em número muito limitado e a maior parte dos profissionais e entidades do setor não tem capacidade de contratar os seus serviços, muito especialmente os profissionais mais jovens e os projetos emergentes. As cadeias de valor são assim incompletas e deficientes ao nível destes intermediários essenciais ao bom desempenho do setor, nomeadamente no que diz respeito a produtores, gestores, agentes e promotores das obras e projetos artísticos e culturais. Segundo consta do cadastro da Autoridade Nacional do Ensino Técnico-Profissional, até ao momento não



existe nenhum curso profissionalizante nas áreas afins à cultura e às artes, por exemplo, em produção, gestão, agenciamento e/ou promoção cultural. As únicas opções existentes em matérias de formação e/ou capacitação são de cursos livres, sem certificação autorizada, feitos por agências de organização de festivais ou ainda pelos centros culturais existentes na idade de Maputo.

Num contexto em que as leis laborais não dão respostas às necessidades particulares dos trabalhadores culturais, muitos não estão registados no INSS - Instituto Nacional de Segurança Social, ficando numa situação laboral muito precária. De acordo com os dados recolhidos por todo o país, a situação é preocupante ao nível da capacidade de resposta às dificuldades da classe dos trabalhadores da cultura, principalmente aqueles que tem mais necessidades ao nível social, familiar e económico, tal como se evidenciou durante a pandemia da Covid19. Um estudo realizado pelo MICULTUR mostra que 76% dos artistas não estão inscritos no sistema de segurança social. O impacto imediato, é que o Estado encontra dificuldades para lidar com entidades sem existência legal, não podendo agir quando necessário. Efetivamente, durante estes anos marcados pela pandemia, estes profissionais sofreram duplamente, desprovidos do seu trabalho e da devida proteção social. Pese embora muitos artistas tenham desempenhado um papel crucial em prover criações artísticas para consumo de milhares de pessoas, difundidos maioritariamente com recurso às plataformas digitais. De facto, a generalizada diminuta capacidade de monetização e arrecadação dos seus direitos autorais não permitiu para uma grande maioria obter os devidos benefícios. Do lado do MICULTUR, em resposta ao impacto da Covid19, foi criado um fundo que contou com o apoio de parceiros privados. Este fundo apoiou artistas de diferente disciplinas, maioritariamente das artes performativas, para continuarem a distribuir os seus produtos através das plataformas digitais. Um outro mecanismo que foi acionado pelo Estado foi a abertura de um fundo de recuperação empresarial sob taxas de retorno significativamente baixas, gerido a partir do BNI - Banco Nacional de Investimentos, destinado a todas as entidades do setor privado. Entretanto, e embora o setor cultural e criativo seja também constituído por empresas, na sua maioria ficaram processualmente excluídas tendo em conta as exigências e garantias requeridas para acesso a este financiamento. De facto, uma boa parte das empresas do setor cultural e criativo, é de micro e pequena dimensão, e muitas funcionam de forma irregular, com índices de informalidade e/ou contabilidade não organizada, o que dificulta o seu acesso a financiamentos do tipo empresarial.

Os artistas e profissionais da cultura vêm ainda a sua situação agudizada dada a inoperância dos processos de captação de financiamento. Por um lado, persistem as já referidas dificuldades ao nível da implementação da Lei do Mecenato e respetivo regulamento em benefício dos autores e criativos do setor (ver b) financiamento da cultura). Por outro lado, a capacidade de coleta de direitos autorais permanece refém da operacionalização da Convenção de Berna, ratificada em 2013, bem como da aprovação e regulamentação da revisão da Lei 4/2001 de 27 de Fevereiro sobre os Direitos de Autor. Adicionalmente, o Código da Propriedade Industrial, que protege o resultado das atividades criativas e inventivas, foi aprovado pelo Decreto 18/99 e refundido pelo Decreto 4/2006 de 12 de Abril, que está sob responsabilidade do IPI Instituto da Propriedade Industrial. Todavia as indústrias criativas de momento não fizeram uso deste instrumento, o que pode revelar falta de informação e/ou



desconhecimento por parte dos profissionais criativos, mas também falta de visão e estratégia empresarial.

Por outro lado, a atuação da SOMAS no processo de coleta e canalização dos direitos financeiros do uso de obras é limitada, enfraquecida pela sua falta de capacidade representativa arrecadatória ao longo do país, bem como um grande desconhecimento por parte dos autores sobre estes direitos, nomeadamente, no que diz respeito ao registo das obras, assim como de modelos de exploração destes direitos. Vários profissionais entrevistados revelaram não serem membros da SOMAS, por não perceberem os mecanismos de coleta, canalização e distribuição dos dividendos obtidos. Para muitos dos detentores das criações, a credibilidade da SOMAS como representante dos interesses da classe artística ainda não é consensual.

De referir, no entanto, que ao nível do setor privado empresarial, algumas empresas de entretenimento e de organização de eventos na cidade de Maputo, que criaram valor comercial e uma carteira mais ou menos regular de clientes, conseguem oferecer contratos de trabalhos com os consequentes estatutos sociais para com os seus trabalhadores e colaboradores. O núcleo criativo é composto por profissionais que geram conteúdos e agregam valor a outros bens e serviços dentro e fora da área criativa, constituídos, na sua maioria, na forma de empresas e/ou empresários a título individual. Por terem regimes de venda de serviços e produtos mais estáveis e por consequente mais formalizados e estruturados, quando comparados com o núcleo artístico mais tradicional, uma maior parte destes profissionais trabalham sob contratos de trabalho definidos, beneficiando de uma maior proteção social e acumulando, em alguns casos, com cargos de chefia, quando proprietários dos empreendimentos.

Todavia, importa não ignorar a presença de vários trabalhadores prestadores de serviços por conta própria no núcleo criativo, nomeadamente na área do design (gráfico e de comunicação), entre outros, sujeitos a grande precariedade porque não beneficiam de contratos de trabalho, a sua remuneração é insuficiente e a regularidade da sua atividade é incerta. Adicionalmente, refira-se, subsiste também neste setor alguma informalidade, e as empresas têm problemas de crescimento, mantendo-se estacionárias e/ou suscetíveis de ter uma esperança de vida muito curta (até 3 anos), muitas sendo obrigadas a fechar e a reconstituir-se num ciclo vicioso difícil de quebrar.

f. Principais reformas em curso

A estrutura do MICULTUR, bem como das instituições tuteladas e subordinadas, e seus instrumentos legais está a ser alvo de várias reformas.

Destaca-se a Lei do Mecenato e respetivo regulamento, procurando garantir que o mesmo possa estar atualizado e em conformidade com a Lei Fiscal vigente. O que se verifica atualmente é que enquanto o Regulamento da Lei de Mecenato define percentagens específicas fixas para o benefício fiscal, a lei fiscal muda constantemente, tornando difícil de executar por parte das entidades do setor privado que financiam projetos culturais.

De acordo com os dados levantados junto do MICULTUR, está ainda em processo de revisão o Regulamento de Espetáculos que estabelece os procedimentos relativos ao licenciamento



e realização de espetáculos; divertimentos públicos e funcionamento de recintos. Aplica-se a todos os espetáculos e divertimentos públicos realizados nos recintos e lugares públicos e privados, designadamente, teatros, cine-teatros, salas de concertos, praças e vias públicas, estádios, pavilhões, espaços abertos, discotecas, boates, clubes nocturnos, cabrarés, clubes de danças, casas de pastos, casas de cultura, clubes, centros e salões culturais e outros. A revisão pretende acomodar os últimos desenvolvimentos do setor.

É ainda intenção efetuar a atualização da Lei 10/88 sobre o património cultural, que define a proteção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano e aplica-se aos bens do património cultural na posse do Estado, dos organismos de direito público ou de pessoas singulares ou coletivas, sem prejuízo dos direitos de propriedade que couberem aos respetivos titulares. Esta Lei estende-se ainda a todos os bens culturais que venham a ser descobertos no território moçambicano. Todavia, é opinião de peritos deste sub-setor que a Lei existente é bastante progressista em relação aos outros países da região, sendo antes necessário efetuar a sua regulamentação e essencialmente investir ao nível da preservação do espólio. Esta preocupação é igualmente partilhada pelos gestores do património arquivístico e também filmico (presente no INICC), cuja acentuada degradação é bastante visível. Está ainda em processo de criação o Estatuto do Artista, como já debatido acima, com enfoque para o quadro regulador da remuneração artística em função do quadro profissional. Este processo deveria ter também em conta a necessidade de incluir os demais profissionais da cultura, para além dos artistas, cuja natureza do trabalho é muito semelhante e que são alvo dos mesmos constrangimentos ao nível laboral. Constitui ainda foco de reformas a necessidade de regulação dos mecanismos de acesso à cópia privada, que se aplicará ao uso de suportes físicos onde se pode armazenar informação (telemóveis, discos, CDs, DVDs, etc) e que irá regular a forma como se poderá copiar uma obra adquirida legalmente; bem como a proteção de obras de folclore, cujo valor ainda não foi reconhecido nem contemplado na atual legislação de proteção do património cultural.

Ainda no tocante aos instrumentos legais, encontra-se já submetida para aprovação ao nível do Parlamento da Assembleia da República, a Carta de Renascença Africana. Em Novembro de 2021, através das ações do MICULTUR, foi ratificado o Tratado de Marraquexe, um acordo jurídico internacional que permite aos países ratificadores reproduzir e distribuir textos impressos e obras literárias em formato acessível para pessoas com deficiência visual, ou qualquer outra deficiência, acederem a textos impressos. Este tratado tem impacto sob a remoção de barreiras legais (taxas) para a reprodução e distribuição de textos impressos e obras literárias no ordenamento jurídico nacional e internacional, bem como para a promoção do desenvolvimento pessoal, intelectual e a inclusão social das pessoas nesta condição. Pretende assim facilitar, por meio de exceções de “copyright” (direito do autor), a preparação de versões de obras acessíveis a pessoas com deficiência visual, cegas ou com outras dificuldades, o acesso de livros impressos originalmente protegidos por leis de propriedade intelectual.

Decorrem ainda a avaliação e (re)qualificação do sistema de ensino artístico, nomeadamente ao nível vocacional, para que as instituições de formação sob o controlo e regulação do MICULTUR possam se conformar com a legislação nacional de certificação de formação vocacional e técnico profissional sob a Autoridade Nacional do Ensino Técnico-Profissional.



Estas mudanças devem igualmente afetar os atores privados da formação artística, os quais devem passar a obedecer aos critérios de formação técnico-profissional sujeita a certificação.

O MICULTUR encontra-se a reformular as atribuições e competências de algumas instituições subordinadas e tuteladas, como é o caso da revisão dos estatutos orgânicos do FUNDAC e do ARPAC, com vista a adequar o seu funcionamento de acordo com o Decreto 41/2018 de 23 de Julho (ver Anexo 4), que estabelece as normas que regulam as atribuições, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos. Ainda ao nível do MICULTUR, decorre a reforma do seu estatuto orgânico que surge como consequência da criação do INICC.

As reformas em curso no MICULTUR pretendem criar uma maior capacidade interna para o desenvolvimento de atividades e implementação de instrumentos de regulação, que de forma mais adequada possam proteger e incentivar os profissionais do setor cultural e suas iniciativas. No entanto, mantendo-se a fraca dotação orçamental, a capacidade de atuação do MICULTUR, muito especialmente ao nível provincial, permanecerá limitada e sem capacidade de cumprir o seu mandato e garantir o cumprimento dos instrumentos legais em criação. Falta ainda fomentar uma maior articulação e diálogo com outras áreas políticas, através, nomeadamente, da criação de grupos de trabalho interministeriais e/ou programas de desenvolvimento conjuntos, como a educação, tecnologias, desenvolvimento local, emprego e economia, para que a cultura possa servir de fator de agregação de valor a outros campos de desenvolvimento social e económico, expandindo desta forma oportunidades de geração de postos de trabalho e de rendas para os profissionais do sector, mas também canalizando para a cultura mais verbas orçamentais vindas de outras áreas políticas.

1.2 Contextos sub-setoriais

a. Património e turismo cultural

A área do património cultural, para além da Lei de Protecção Cultural, n.10/88, possui legislação²⁸ mais específica através da aprovação recente do Regulamento para a Visita a Museus, Centros de Interpretação e Locais Históricos Públicos (Decreto n.44/2018), bem como a Política dos Monumentos (Resolução n.12/2010) e a Política dos Museus (Resolução n.11/2010). Estes instrumentos permitiram a criação de um quadro favorável para a proteção do património cultural já existente e em criação. O setor beneficiou ainda da aprovação do Decreto n.55/6, que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis, bem como o Decreto n.54/2016, sobre a Classificação e Gestão do Património Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique, o Glossário, o Mapa da Área de Protecção Costeira, o Mapa das Praias Abertas e Enfiamentos Visuais, o Mapa de Infraestruturas Viárias, o catálogo dos Edifícios Classificados da Ilha de Moçambique da Cidade de Pedra e Cal.

Esta área é gerida maioritariamente através da Direção Nacional do Património Cultural dentro do MICULTUR que se subdivide nos Departamentos de Museus e de Monumentos. A

²⁸ Disponível na Imprensa Nacional de Moçambique: <https://www.inm.gov.mz>



Direcção Nacional do Património Cultural é responsável por promover o estudo, a preservação, a valorização e a gestão do património cultural material e imaterial, em conformidade com as normas nacionais e internacionais, emitir pareceres à conta gerência do MICULTUR, suas unidades orgânicas; realizar outras atividades que lhe sejam superiormente determinadas nos termos do Estatuto Orgânico e demais legislação aplicável; propor, atualizar e velar pela observância do quadro legislativo e normativo, para a proteção do património cultural e o funcionamento das instituições intervenientes.

Esta Direção ocupa-se com maior incidência sobre o património cultural tangível, sendo que as componentes do intangível são geridas ao nível do ARPAC, o qual possui delegações em todo o país. Ao nível das províncias são encontrados departamentos de património cultural dentro das direções provinciais de cultura e turismo, os quais respondem por alguns museus locais.

Um desafio que condiciona o desenvolvimento turístico do património cultural está ligado à falta de articulação entre os serviços de património cultural e de turismo, já referido ao nível central (ver 1.1 a), pese embora a tutela conjunta. A coordenação das ações desenvolvidas contribuiria para uma melhor utilização dos já escassos meios humanos e financeiros, nomeadamente ao nível dos equipamentos e transportes para o trabalho de terreno de identificação e mapeamento de recursos locais; para além de permitir a consolidação de uma ideia articulada de turismo cultural e sua consequente promoção.

De acordo com o INE Instituto Nacional de Estatística (2021), o país possui 16 museus, estando a maioria localizada na cidade de Maputo (9 museus)²⁹, Nampula³⁰ e Niassa com dois em Gaza, Inhambane³¹ e Cabo Delgado³² com um museu. Os museus existentes em Moçambique são maioritariamente criados e geridos pelo Estado e são de dimensão nacional. A produção de conteúdos ao nível dos museus está estacionária, sendo que há falta de investimentos na gestão das suas coleções. Existem raras iniciativas privadas, como são os casos em Maputo, da Casa-Museu Alberto Chissano³³ e do Museu Mafalala³⁴, que não possuem reconhecimento legal como tal, dada a inexistência de legislação específica ou outros dispositivos legais que reconheçam museus privados. Este último, promovido pela Associação IVERCA-Turismo, Cultura e Meio Ambiente, é um projeto financiado pela UE e

²⁹ Museu de História Natural: <https://www.uem.mz/index.php/sobre-a-uem/unidades-organicas/especiais/museu-de-historia-natural>;

Museu Nacional de Arte; Museu da Revolução;

Museu dos CFM Caminhos de Ferro Moçambicanos: <https://www.cfm.co.mz/index.php/pt/sobre-o-cfm/museu-dos-cfm>

Museu Nacional da Moeda: <https://www.uem.mz/index.php/museu-nacional-da-moeda>;

Museu das Pescas: <http://www.mimaip.gov.mz/o-ministerio/instituicoes-tuteladas-e-subordinadas/museu-das-pescas/>

Museu Nacional de Geologia:

https://www.mireme.gov.mz/index.php?option=com_contact&view=contact&id=8:museu-nacional-de-geologia&catid=14&Itemid=119

³⁰ Museu Nacional de Etnologia: <https://muset.org.mz/o-museu/>

Museus da Ilha de Moçambique: <https://www.ilhademocambique.co.mz/entidade/museu-da-ilha-de-mocambique>

³¹ Museu Regional de Inhambane: <https://www.tsevele.co.mz/index.php/artigos/item/174-museu-regional-de-inhambane-uma-exaltacao-a-heroidade-de-um-povo>

³² Museu do Chai.

³³ <https://www.vivermaputo.com/index.php/museus-e-galerias/museu-alberto-chissano.html>

³⁴ <https://museumafalala.org.mz>



constitui uma referência turístico-cultural em Maputo, dada a sua originalidade como museu-comunitário e por ter assumido um papel ao nível da coesão social e revitalização urbana. O reconhecimento formal da iniciativa privada ao nível museológico, mas também ao nível da gestão completa ou combinada de museus, monumentos ou edifícios históricos ao nível privado, poderia favorecer a sua preservação - em vista do atual elevado estado de degradação de muito do edificado, com efeitos potenciais na dinamização do movimento turístico. A Estação Arqueológica de Chibuene, antigo porto na costa sul de Vilankulo, propriedade do Estado sob gestão de uma associação sem fins lucrativos, a Vila Tours, representa um bom e muito raro exemplo de parceria público-privada na preservação e revitalização de bens do património cultural com potencial de replicação em Moçambique, resultado de um projeto financiado pela UE (ver mais informação em 1.3). Esta mesma entidade, já desenvolveu um projeto de revitalização (para o qual procura financiamento) de outro sítio arqueológico no interior - Manikeni, entreposto na mesma rota comercial de Chibuene, que se encontra muito degradado e cujas muralhas denotam um estilo arquitetónico na tradição do Grande Zimbabué. Ambos os sítios arqueológicos foram inscritos na lista provisória da UNESCO a património mundial já em 1997.

Constitui ainda desafio a ser levado em consideração o facto de grande parte do pessoal afeto à gestão dos museus e monumentos históricos não possuir qualificações adequadas, principalmente no que concerne à sua sustentabilidade, inclusão digital e ao turismo cultural. A mediação cultural, participação e desenvolvimento de públicos constitui outro desafio, juntando-se a ausência de ferramentas de marketing cultural, montagem de exposições, curadoria e preservação das coleções, criação de campanhas dirigidas ao público, articulação com escolas, etc. A débil sinalética - à exceção dos investimentos feitos no centro de Maputo e na Ilha de Moçambique - e complexa acessibilidade para os sítios patrimoniais, bem como a ausência de guias turísticos profissionais desafiam uma gestão estruturada e sustentável do património cultural em Moçambique. Regista-se a experiência feita também na Ilha de Moçambique na formação de guias turísticos que levou à constituição de uma associação própria, mas que não teve réplicas no restante país. Neste âmbito, o recurso a parcerias público-privadas para gestão e dinamização de espaços patrimoniais poderia ser um meio de colmatar as deficiências identificadas ao nível dos recursos humanos, bem como uma forma de reforçar as capacidades dos atores privados e associativos.

No âmbito específico do património intangível, o ARPAC³⁵ é responsável pela inventariação e pesquisa destes bens culturais com potencialidade para serem considerados bens do património cultural local, nacional e da humanidade. O maior foco da ação tem sido dedicada à pesquisa da história da luta de libertação nacional, com enfoque para as personalidades históricas. A Chopi Timbila e a Gule Wamkulu (comum ao Malawi, Moçambique e Zâmbia)³⁶, visto terem sido declarados património mundial da humanidade pela UNESCO em 2008 são também objeto da sua pesquisa. Ao nível do património cultural intangível, importa referir que estão inexplorados os recursos culturais locais, tradições, saberes, crenças, danças e cantares, histórias, práticas e artes e ofícios que persistem nas comunidades e que podem servir como fatores de dinamização económica, e elementos de atração e de diversificação

³⁵ <http://www.arpac.gov.mz>

³⁶ <https://ich.unesco.org/en/state/mozambique-MZ?info=elements-on-the-lists>



da oferta turística, com potencial para o desenvolvimento local e para a coesão social. A existência destes recursos é abundante em todo o território. Por exemplo, na província de Niassa, o ambiente da mítica lagoa de Mecula, destaca-se pela combinação de tradições ancestrais com a preservação de ecossistemas naturais. É igualmente digno de menção os inúmeros locais históricos já cadastrados pela Direção Regional Norte do INATUR Instituto Nacional de Turismo, que estão inexplorados turisticamente devido a ausência de recursos financeiros e pessoal treinado para a gestão do turismo cultural e comunitário.

No sentido de fortalecer a posição de Moçambique no mapa cultural mundial como previsto no PQG, o MICULTUR está a preparar a candidatura à UNESCO da Ilha do Ibo à categoria de património cultural da Humanidade, cujo processo encontra-se em fase bastante avançada, apesar do seu estado elevado de degradação. Estão também previstas no PQG as candidaturas do Chigubo e Mapiko (danças tradicionais, respetivamente, do sul e do norte do país) ao nível imaterial. Todavia, os atuais bens culturais já incluídos nesta lista da UNESCO - a Ilha de Moçambique e a timbila - debatem-se com sérios problemas de preservação e dinamização, que derivam da falta de recursos financeiros e humanos para a sua gestão com qualidade.

No que diz respeito à Ilha de Moçambique, património mundial desde 1991, e apesar da lenta e muito exigente reabilitação do seu património edificado sob a supervisão da UNESCO e frágil manutenção e dinamização do património intangível, ao nível dos costumes, artes e ofícios dos habitantes, com destaque para a dança do Tufo, por exemplo, é de referir todavia, o papel relevante de uma série de atores e sua emergente e gradual articulação. O GACIM - Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, criado por Decreto n.º28/2006 de 13 de Junho, é subordinado ao MICULTUR, e tem como missão a proteção arquitetónica, histórica e arqueológica, bem como de promoção ambiental e do turismo cultural; Tem também a missão de apoio técnico e capacitação institucional. Embora, como entidade pública, tenha uma dotação financeira muito limitada, ficando-se por uma ação mais de acompanhamento e supervisão, está a desenvolver um know-how ao nível da captação de financiamentos, através da formação recebido e da experiência que a equipa atual está a gradualmente acumular no desenvolvimento de candidaturas, no sentido de atuar no futuro como promotor de projetos e/ou mediador juntos das entidades locais e potencialmente internacionais para a obtenção de fundos e estabelecimentos de parcerias e contatos; bem como para fomentar uma maior participação comunitária na gestão do património, tornando-o um meio para a geração de renda e o bem-estar das populações. A necessidade de envolver as comunidades locais na preservação e dinamização do património da Ilha de Moçambique, como também em outros territórios, é essencial para esta tarefa. De referir ainda o importante papel ao nível da dinamização institucional, estabelecimento de parcerias, promoção da cooperação e capacitação desempenhado pelo projeto do Cluster da Cooperação Portuguesa, liderado pelo Instituto Camões. Este Cluster reúne um diversificado número de entidades Portuguesas e Moçambicanas com ação na Ilha, juntamente com a Fundação Aga Khan. O Cluster prossegue resultados em torno de diversas componentes: melhoria da capacidade institucional e de desenvolvimento do Município; *upgrade* educativo e formativo da Escola Profissional da Ilha; promoção e desenvolvimento do ensino pré-escolar; capacitação institucional do GACIM, incluindo mapeamentos sócio-demográficos da cidade Macuti; apoio à sociedade civil, nomeadamente através do apoio à criação de comités de desenvolvimento



de bairro, e apoio ao empreendedorismo, especialmente aos artesãos. No que diz respeito especificamente ao património cultural, destacamos o Centro de Arqueologia e Pesquisa e o MUSIM Museus da Ilha³⁷. A criação do Centro foi financiada pela cooperação norte-americana com envolvimento de universidades Moçambicanas e Americanas. Este disponibiliza espaço e instrumentos de estudo e divulgação do rico património, com especial destaque para o subaquático ligado ao comércio global de escravos. Apesar de promover a capacitação de técnicos e sensibilização para a importância da preservação patrimonial, a falta de informação e desconhecimento da comunidade, de pessoal formado e de meios complexifica a sua tarefa. Mantendo-se desafios ao nível da formação, catalogação, armazenamento e exibição e musealização do espólio. O MUSIM, de carácter nacional, subordinado ao MICULTUR, é constituído por três unidades: Arte Sacra, Artes Decorativas e Marinha e reparte-se por vários edifícios com uma longa história e acervo numeroso e muito diversificado (mobiliário, joalheria, pintura, têxtil) cuja manutenção é frágil, apesar dos esforços e progressos desta instituição. São ainda deficientes os processos de catalogação e digitalização, e a falta de orçamento para atividades impede a devida dinamização e mediação junto da comunidade.

Por último, identificou-se o enorme potencial inexplorado de cooperação internacional dado o rico património cultural comum a países limítrofes, alguns com a chancela da UNESCO. Para além da já referida Grande Dança/Gule Wamkulu, também presente no Malawi e Zâmbia e da ligação ao Zimbabué através da rota comercial que desemboca em Manikene e Chibuene na província de Inhambane, bem como ao nível das paisagens urbanas históricas da costa Suaíli, na qual se integram os sítios património mundial da Cidade da Pedra de Zanzibar (Tanzânia), a ilha de Lamu (Quénia), para além da Ilha de Moçambique. A identificação de parceiros-chave nestes países e a elaboração de projetos de pesquisa e divulgação conjuntas, nomeadamente de mapeamento dos recursos patrimoniais culturais materiais e materiais, criação de roteiros turísticos e promoção conjunta através de plataformas digitais teriam enorme potencial de angariação de financiamento internacional (é exemplo o programa Europeu Go Blue que financia a economia azul nas cidades costeiras do Quénia), com inúmeras mais valias ao nível da visibilidade internacional de Moçambique e incremento do turismo cultural.

Convém referir ainda, em jeito de conclusão, que o turismo cultural em Moçambique, como aliás o setor do turismo em geral, padece de um conjunto de obstáculos estruturais que impedem o desenvolvimento do potencial aqui descrito. Nestes incluem-se, entre outros, a política de concessão de vistos de turismo, cuja obtenção é morosa e excessivamente burocratizada; a complexa e onerosa mobilidade e acessibilidade aos sítios patrimoniais, quando fora das capitais provinciais; o desconhecimento, desvalorização e conseqüente fraca promoção do património e recursos culturais e artísticos por parte das agências de viagem; a não existência de campanhas de promoção turística com base no potencial cultural e artístico do país, muito especialmente junto do mercado interno.

b. Música

³⁷ <https://www.ilhademocambique.co.mz/entidade/museu-da-ilha-de-mocambique>



O setor da música está presente em todo país, embora o centro de oportunidades e de desenvolvimento de carreiras esteja mais centralizado na cidade de Maputo. Todavia, a sua organização e estruturação bem como muitos dos desafios são similares. De acordo com os dados coletados nas entrevistas, os profissionais da música enfrentam dificuldades em quase toda a extensão da sua cadeia de valor.

Ao nível legal, o setor da música é regulado de forma específica pelo Regulamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos (Decreto n.23/2012), o qual se encontra em fase conclusiva de revisão. Importa referir novamente as deficiências ao nível da Lei dos Direitos de Autor e Conexos, particularmente danosas para o setor da música, dada a difícil coleta dos direitos autorais que não favorece, nomeadamente a capitalização das rodagens televisivas e radiofónicas, nos centros comerciais e outros espaços públicos.

Ao nível da criação e produção artística, é denominador comum a falta de meios, especialmente instrumentos e estúdios de gravação, cujo acesso afigura-se como um grave constrangimento. As casas da cultura, cuja missão inclui precisamente a disponibilização destes espaços e meios nas diversas províncias, não conseguem cumprir devidamente o seu papel dada as debilidades ao nível do apetrechamento e equipamentos (ver 1.1 c. onde a situação das casas da cultura é descrita). Moçambique não produz internamente instrumentos musicais, dependendo exclusivamente da sua importação. Todavia, como já referido (1.1 d), estes estão classificados na pauta aduaneira como produtos de luxo (apesar da também já citada isenção às taxas para os instrumentos musicais provenientes da África do Sul ou da UE), o que encarece enormemente as obrigações tributárias a que estão sujeitas, e por consequência tornando o acesso à prática, incluindo o próprio ensino da música muito limitado. Para agravar a situação, o mercado de fornecimento de aparelhagens e equipamentos está limitado a um número reduzido de empresas, encarecendo o seu acesso. Os estúdios de gravação são escassos e mal equipados, nomeadamente os integrados nas casas de cultura, concentrando-se na sua maioria na cidade de Maputo.

Vários entrevistados reforçaram a importância da disponibilização de espaços e meios adequados para a criação e produção musical, dado o enorme talento e interesse existente, nomeadamente por parte dos jovens. O devido apetrechamento das casas da cultura, bem como o desenvolvimento de espaços num modelo de “incubadoras” seriam pertinentes, não só fornecendo os equipamentos de base à criação como a assistência de professores, outros profissionais e mentores que poderiam apoiar o desenvolvimento do projeto e sua entrada no mercado.

Efetivamente, por todo o país há em geral grande interesse neste domínio artístico, muito especialmente junto dos jovens, desde a criação à aprendizagem da música, bem como de forma muito acentuada ao nível do consumo. Todavia, dada a falta de recursos financeiros e condições para a prática e ensino profissional e vocacional, a produção musical é uma atividade maioritariamente informal, baseada numa aprendizagem autodidata, e praticada sem reconhecimento estatutário. Esta situação resulta num défice ao nível do desenvolvimento da disciplina e da indisponibilidade de profissionais especializados, tal é o caso de técnicos de som e luz para atender à procura para a realização de festivais e demais eventos.

Todavia, contribuindo para o melhoramento da oferta em formação artística, principalmente ao nível das crianças e jovens, importa referir boas práticas como a dinâmica desenvolvida



pela **Associação Kulungwana³⁸ com a Orquestra Xiquitsi** e, muito recentemente, do **projeto Cantate**, financiado pela Delegação da UE, que tem desenvolvido ações de formação de crianças e jovens em música. Este projeto iniciou-se na cidade de Maputo, estendendo-se para as províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa, com enfoque nos grupos socialmente desfavorecidos.

Ao nível da distribuição e promoção do consumo de conteúdos musicais, ainda é obstáculo a identificação dos meios adequados para a monetização e capitalização das músicas que são difundidas ao vivo, sendo que os custos de produção não são compensados devido ao baixo poder de compra do público. Esta situação agudiza-se com as necessidades de investimento tecnológico, que vão da criação à distribuição musical. Os profissionais apontam ser urgente a realização de investimentos para o incremento da dimensão digital para gravar e difundir conteúdos musicais.

No cômputo geral, o deficiente funcionamento da cadeia de valor do setor da música está ainda associado à falta de profissionais dedicados à gestão das diferentes componentes, nomeadamente, serviços de intermediação como produtores de eventos, managers, promotores ou agências de booking. Este deficit impede o desenvolvimento do setor, tornando complexa a promoção e circulação dos músicos e das suas obras, muito especialmente ao nível internacional. A falta de capacidade de participação nas redes e eventos específicos do setor ao nível regional e internacional, quer pelo desconhecimento e falta de contatos quer pelos preços de deslocação tornam difícil a internacionalização da música moçambicana.

Existem, no entanto, algumas dinâmicas crescentes a assinalar neste domínio: É o caso da **plataforma MODIGI³⁹**, uma empresa de distribuição de música e vídeos, especializada em licenciamento, distribuição de conteúdos, marketing e vendas, que serve artistas, produtores e gravadoras independentes; O **projeto denominado “Cooperativa Musical e Plataforma Digital”** que promove exposição, distribuição e venda, que agora se inicia. Projeto da **Fundação Leite Couto⁴⁰** em parceria com criadores e produtores musicais e da empresa UX Information Technologies, financiado pelo projeto Procultura. Este projeto irá focar-se na construção desta plataforma que tem também um potencial dinamizador ao longo de toda a cadeia de valor deste sub-setor. No entanto, importa notar que o benefício e adesão de um grande número de profissionais e utilizadores a estas plataformas depende ainda do alargamento do acesso à internet de forma mais equilibrada no território.

Há ainda vários casos bem sucedidos ao nível individual mas também na produção de eventos. Na cidade de Maputo vem sendo realizado com sucesso, e de forma contínua, vários festivais que integram a música. O **Festival Azgo⁴¹** é um dos exemplos mais notáveis, pela longevidade, mas também pela diversificação e desenvolvimento de várias atividades paralelas e pela sua internacionalização. Assim, o Festival promove várias iniciativas, a saber: a um programa de fóruns, debates e workshops com artistas e outros profissionais nacionais e internacionais em torno de temas relevantes ao setor e à vida em geral, denominado

³⁸ <http://www.kulungwana.org.mz/>

³⁹ <https://modigi.co.mz>

⁴⁰ <https://www.fflc.org.mz>

⁴¹ <https://www.azgofestival.com>



Azgodialogar; uma plataforma de venda de produtos associados ao festival (merchandising) – o Azgobazar; e o Azgozito, um espaço educativo e de diversão pela música para o público infantil, envolvendo escolas e artistas presentes no festival. A sua internacionalização decorre de vários anos de contatos e desenvolvimento de parcerias ao nível internacional, traduzido num programa que apresenta nomes de todo o continente Africano, mas também na digressão internacional dos músicos Moçambicanos apresentado no Festival. O Azgo é, por exemplo, membro fundador do Igoda⁴² (Music Festival Circuit), uma plataforma que agrega vários festivais de música da África Austral para criar um circuito de digressão no continente Africano. De destacar também o **festival internacional de Jazz**⁴³, promovido pelo músico Moreira Chonguiça, que decorre do evento anterior More Jazz Series. Ao nível das artes performativas tradicionais, em que a música tem destaque, importa referir o **Festival Raíz**⁴⁴, que promove a diversidade cultural Moçambicana com destaque para os instrumentos musicais tradicionais mas com um toque contemporâneo, bem como para as performances de **Timbila Muzimba**, este último que embora não tendo um festival anual, destaca-se pela produção contínua de espetáculos ao longo dos seus 15 anos de existência. Para além de Maputo, é de salientar, em Inhambane, nomeadamente devido ao desenvolvimento turístico nas áreas do Tofo e de Vilankulo, um certo dinamismo no setor da música, promovido pela concentração de bares e hotéis que apresentam música ao vivo e de eventos, como o **festival do Tofo-Barra**⁴⁵ e **M'Saho Timbila**⁴⁶ em Zavala (que pese embora a necessidade de maior profissionalização é um espaço de visibilidade relevante para esta tradição musical, com potencial de internacionalização) e existência de um estúdio de gravação com ligações internacionais (**Studio Bom Dia**⁴⁷). Acrescenta-se ainda o projeto de atual **reabilitação do Cine-Teatro Tofo**⁴⁸, financiado pelo projeto Procultura e promovido pela Associação Scala⁴⁹, que poderá dar um palco privilegiado e muito necessário a esta dinâmica.

c. Cinema e audiovisual

O ensino em cinema e audiovisual é feito no Instituto Superior de Artes e Cultura, na Universidade Pedagógica de Maputo, bem como na Universidade Eduardo Mondlane. Em termos institucionais públicos, o desenvolvimento do cinema e do audiovisual em Moçambique está sob a alçada do INICC, que congrega o antigo Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual. Por via desta entidade é garantida a criação e a gestão do licenciamento, regulação da produção cinematográfica ao nível nacional, o qual é assegurado pela Lei do Cinema e Audiovisual (Lei n.1/2017) bem como um regulamento de implementação (Decreto n.41/2017). Este instrumento permitiu a definição de mecanismos de incentivo, promoção, proteção e regulação de atividades audiovisuais e cinematográficas no país, os quais permitem a realização de financiamentos para o desenvolvimento do setor através de

⁴² <http://igoda.org>

⁴³ <https://www.facebook.com/morejazzseries/>

⁴⁴ <https://www.facebook.com/tradicionalmocambique/>

⁴⁵ <https://www.facebook.com/Festival-do-Tofo-Barra-1529270627316651/>

⁴⁶ <https://www.facebook.com/timbilamozambique>

⁴⁷ <https://www.studiobomdia.com>

⁴⁸ <https://www.facebook.com/Cine-Teatro-Tofo-281197632090786/>

⁴⁹ <https://www.facebook.com/cinemascala/>



concursos públicos. Esta Lei incide igualmente sobre outras disciplinas artísticas, como a música, cujos produtores de conteúdos audiovisuais, como vídeos, são obrigados a observar, tal é o caso do pagamento de taxas, por exemplo, de rodagem e de distribuição/exibição. Alguns intervenientes da indústria da música consideram ser um excesso de pagamentos para um setor que ainda não possui rendimentos estruturados e não permite gerar renda de forma contínua. Defendem que a rodagem de vídeos de música, porque alimenta os conteúdos televisivos locais deve ser vista sob o ponto de vista mais social e simbólico e menos comercial, devendo desta forma ser isento ao pagamento de taxas.

Importa referir que apesar dos instrumentos legais existentes, as cadeias de valor do cinema e do audiovisual têm várias fragilidades. A entidade que tutela o cinema e o audiovisual, o INICC, debate-se com a falta de recursos humanos especializados e da falta de um orçamento para dinamizar atividades.

Novo Fundo publico para apoiar o cinema e produção audiovisual

Todavia, foi constituído em 2020 um novo fundo público para apoiar o cinema e a produção audiovisual. Porém, o mesmo padece, segundo operadores do setor, dos mesmos problemas que o FUNDAC, a saber falta de transparência no processos de atribuição - apesar do edital do painel de avaliação lançado publicamente pelo INICC; além de constituir um valor muito irrisório para as dinâmicas e aspirações do setor (um total de 5 milhões de Meticais⁵⁰ distribuídos por vários projetos selecionados). Assim, persiste a dependência dos fundos estrangeiros, nomeadamente via o programa Europeu ACP UE Cultura (apesar da barreira linguística) e a cooperação Portuguesa, entre outros. As ONGs estrangeiras radicadas em Moçambique alimentam um mercado de produção de documentários e outros serviços e produtos audiovisuais institucionais.

Outra questão levantada prende-se com a falta de interesse e incentivo por parte da televisão pública na transmissão das obras audiovisuais e mesmo na divulgação de atividades culturais. Esta não assume o seu papel de serviço público, só dando visibilidade a eventos quando tem um grande *sponsor*, além de que os acordos com produtores são demasiado morosos. Em geral, o setor argumenta da falta de política e visão para o setor e conseqüente limitado investimento.

Adicionalmente, o ensino existente nas áreas do cinema e audiovisual é considerado de fraca qualidade, com falta de dimensão prática, e é limitada a investigação e produção de dados estatísticos e indicadores que possam medir a dinâmica e necessidades existentes. O projeto existente de criação de um museu do cinema⁵¹, com uma dimensão digital, com potencial para ajudar a disseminar o conhecimento sobre o cinema moçambicano está parado.

No entanto, e apesar dos constrangimentos, os interlocutores do setor reconhecem alguma dinâmica atual, que se traduz na emergência de uma nova geração de cineastas, algum

⁵⁰ <https://www.opais.co.mz/governo-disponibiliza-5-milhoes-mt-para-apoiar-setor-do-audiovisual-e-cinema/>

⁵¹ <https://www.facebook.com/MuseuCinemaMocambique/>



reconhecimento internacional, e na existência de alguns festivais. Todavia, esta dinâmica centra-se sobretudo em Maputo, visto não chegar financiamento ao restante país, logo concentrar a produção cinematográfica e audiovisual. Começa também gradualmente a emergir um mercado de vendas que alimenta a produção de um reality show e uma novela; a Netflix já tem 1 filme Moçambicano. Todavia, subsistem sérias dificuldades no acesso regular e estável à internet, especialmente fora de Maputo. Ao nível das províncias emergem alguns empreendedores, que buscam espaço para a criação de conteúdos audiovisuais locais para alimentar canais de televisão digital de difusão através das redes sociais. Porém, tais iniciativas ainda são precárias, com elevados níveis de informalidade e défice de equipamentos e tecnologias para a produção, apesar do seu enorme potencial ao nível de públicos. A um nível internacional, foi criada a rede Cinema e Audiovisual dos PALOP-TL⁵², com apoio do projeto Procultura, que está a estabelecer uma base de dados de autores e festivais para promover a divulgação de informação sobre o setor e dinâmica existente. Esta rede começa também a alimentar uma relação entre os profissionais e lançar as bases para estabelecer um mercado, através do reforço do potencial de exibição e distribuição das obras e conteúdos produzidos pelos profissionais destes países.

d. Artes performativas (teatro e dança)

As artes performativas, mormente teatro e dança, são na sua maioria dinamizadas por grupos informais e/ou constituídos como associações. Ao nível da cidade de Maputo, que concentra a maior parte das dinâmicas e com maior projeção, está sediada a **AMOTE - Associação Moçambicana de Teatro**⁵³, a qual reúne grupos de teatro com atividades e festivais em curso. A **Associação Cultural Girassol**⁵⁴ é responsável pela realização do principal festival de teatro de Moçambique, o FITI - Festival Internacional de Teatro de Inverno⁵⁵. Ao nível da dança contemporânea, destaca-se o caso exemplar do **Festival de Dança Kinani**⁵⁶, evento que reúne vários artistas nacionais e internacionais da área da dança, tendo estabelecido um nome e uma rede sólida de contatos. O Kinani projeta internacionalmente a cidade de Maputo como espaço de dança contemporânea e abre oportunidades para a internacionalização dos profissionais. Tem também sido responsável por chamar a atenção para o potencial uso de espaços não convencionais como palcos, possibilitando um acesso mais lato em termos de audiências e ampliando os espaços para exposições artísticas. Todavia, apesar do seu sucesso e longevidade, tal como outros festivais aqui já citados, a sua manutenção é frágil e decidida a cada edição, visto que o seu financiamento não está assegurado a longo-termo e como tal não consegue manter uma equipa em permanência.

Ao nível das cidades provinciais, há movimentos de artes performativas de teatro e dança que são organizados na sua maioria pelas autoridades municipais locais, com a participação de diferentes entidades públicas e privadas. A cidade da Beira destaca-se, através da

⁵² <http://www.redecinemapaloptl.org>

⁵³ <https://www.facebook.com/Associação-Moçambicana-de-Teatro-AMOTE-370000830516784/>

⁵⁴ <http://girassolmz.blogspot.com>

⁵⁵ <https://www.facebook.com/FITI-Festival-Internacional-Teatro-de-Inverno-104578871359173/>

⁵⁶ <https://www.facebook.com/kinani.moz>



dinâmica de alguns grupos de teatro, como o **Haya Haya**⁵⁷ que faz digressões por todo o país, tendo sido protagonista de um ressurgimento da produção, bem como dos públicos de teatro. Este movimento é limitado pela falta de espaços com condições condignas de criação, ensaio e apresentação.

Importa ainda referir o **Festival Nacional da Cultura**, onde participam artistas de todo o país, realizado bianualmente, produzido pelas direções provinciais de cultura e turismo com a participação dos distritos e a nível central pelo MICULTUR. Trata-se de um evento competitivo ao nível provincial envolvendo e dando visibilidade à maioria dos grupos de base comunitária e que promove a coesão nacional. Todavia, a sua produção é ainda assumida pelas entidades públicas, indo para além do seu papel de regulador e facilitador do setor, com limitado aproveitamento da experiência do setor privado e mesmo da sociedade civil na organização de eventos de alta qualidade. Os entrevistados consideram assim ser fundamental a terceirização de partes desta produção e do desenvolvimento de parcerias público-privadas.

Embora haja alguma dinâmica ao nível das artes performativas, há um conjunto de dificuldades que condicionam a sua estruturação e capacidade de desenvolvimento. Por exemplo, vários entrevistados, principalmente os organizadores dos festivais provenientes da sociedade civil e iniciativa privada, ressentem-se da falta de condições para trabalhar de forma mais permanente e manter uma rotina de criação ao longo do ano. Efetivamente a falta de sedes e espaços de trabalho é generalizada em todo o país, inclusive em Maputo. A solução tem sido a utilização de infraestruturas emprestadas por parte das autoridades municipais, cujo uso não tem sido contínuo. Outra dificuldade enfrentada pelos organizadores de eventos é a falta de financiamento regular. Os eventos de teatro e de dança não têm capacidade de sustentabilidade financeira, dependendo na sua maioria de doações e de patrocínios, cenário que sempre ocorre de forma complexa e instável, muito em parte devido a inexistência de uma lei de incentivo e de fomento às artes e à cultura que seja capaz e eficiente. Outra questão prende-se com a fraca formação dos seus principais agentes, principalmente no que concerne a componentes técnicas de produção de espetáculos. A escassez de pessoal técnico de apoio à produção de espetáculos é grave - entrevistados referem existir apenas um especialista em engenharia de som, o que encarece este serviço no mercado e dificulta o desenvolvimento do setor.

Ao nível da formação, tal como ocorre em outras disciplinas artísticas, desenvolve-se em moldes informais, resultando de indivíduos empreendedores que assumem iniciativas de criação e de transmissão de conhecimentos e de técnicas. O nível formal é oferecido pela Escola Nacional de Dança (médio), pela Universidade Pedagógica de Maputo e pelo Instituto Superior de Artes e Cultura. Entretanto, existem em quase todas as cidades provinciais associações, grupos de dança e de teatro que oferecem formações (não formais) nestas áreas de dança e teatro. Estas iniciativas ocorrem, em muitos casos, nas instalações das casas da cultura, quando estas têm disponibilidade de espaços apropriados. As casas da cultura oferecem também aulas de ensino vocacional nestas artes, funcionando para muitas crianças e jovens, como o primeiro contato com estas disciplinas. Todavia, como já referido

⁵⁷ <https://www.facebook.com/profile.php?id=100063178693871>



para a música, a falta de meios técnicos e humanos não permite a resposta mais adequada à procura e interesse em cada província.

Ao nível legislativo, as artes performativas do teatro e da dança estão sujeitas à legislação geral do setor cultural e criativo, com enfoque para o Regulamento de Espetáculos (em revisão), sendo que não existem instrumentos legais específicos para este sub-setor. O reconhecimento político e legislativo das artes performativas será um primeiro passo relevante no sentido do desenvolvimento das suas capacidades institucionais, acesso a espaços de criação artística, fomento e financiamento ao seu desenvolvimento, bem como a formação dos principais intervenientes dos processos de criação e de produção. A intenção contemplada no PQG de criação de um teatro nacional, com potencial de mudança, está dependente ainda da renovação do Cine-teatro África, pese embora não exista um projeto ou discussão de como esta nova figura institucional poderá ser estruturada e que papel assumirá.

e. Literatura

Sob o ponto de vista público, a gestão da literatura ocorre através do INICC, o qual integrou o anterior Instituto Nacional do Livro e Disco. Por via do INICC, o Estado é responsável pelo registo das obras literárias que são publicadas em Moçambique. Não se conhece nenhum programa ou medida específica de incentivo à criação literária a nível nacional, excetuando-se os financiamentos que são feitos para publicações por via do FUNDAC. Por outro lado, o projeto Procultura (ver 1.4) definiu precisamente a literatura, com foco na literatura infanto-juvenil, como uma das suas áreas prioritárias. Assim tem dinamizado *subvenções e apoio técnico para realização de projetos regionais de criação, publicação, difusão ou comercialização de literatura infantil-juvenil nos PALOP-TL*. O projeto apoia também a formação de educadores e professores com a capacidade replicadora junto dos seus pares para utilização da literatura infantil-juvenil como recurso didático-pedagógico efetivo nos sistemas educativos e de estimular novos leitores.

De Inhambane a Nampula, foram identificadas algumas associações e iniciativas que promovem a criação e muito especialmente a difusão do livro e da leitura, através de prémios de criação, feiras do livro e saraus literários, bibliotecas itinerantes e atividades nas escolas, nomeadamente através da associação do texto a outras artes como o teatro e o desenho/pintura. Há ainda algumas raras experiências de criação de editoras e livrarias, de que é exemplo a **Fundza**⁵⁸ na Beira, pese embora a dificuldade ao nível da sustentabilidade. Neste setor destaca-se ainda o papel relevante da **Fundação Leite Couto**, com um programa literário de dinamização e apoio à criação e difusão literária, e também ao nível da edição.

Todavia, a criação literária tem um carácter informal, sustentada na maior dos casos pelos investimentos dos próprios autores, que só em casos excecionais de estabelecimento de uma carreira reconhecida, podem viver da sua arte.

Os intervenientes do setor do livro reclamam uma maior intervenção do Estado para a componente de formação artística e técnica ao nível da escrita dos potenciais escritores bem

⁵⁸ <http://www.fundza.co.mz>



como a promoção da leitura. Embora a criação e produção do livro esteja timidamente a crescer em Moçambique, o número de leitores não tem aumentado. Não há nenhuma política de fomento da leitura a nível nacional, não tendo ainda sido desenhado um plano nacional da leitura. Foi sugerido ainda a necessidade de investimento na pesquisa científica, estudando e permitindo que elementos da cultura local tradicional possam comunicar com a cultura contemporânea, sendo que para tal devem ser disponibilizados recursos financeiros.

A digitalização deste sub-setor, apresentada como uma das possibilidades de monetização das criações literárias, precisa de atenção, tendo em conta que são poucos os escritores moçambicanos que apostam em publicações e-books, dada a falta generalizada de competências e meios. Contudo, começam a surgir editoras lideradas por jovens moçambicanos que entram para o mercado com o diferencial de explorar as plataformas virtuais do mercado do livro, tal é o caso da **Editora Trinta Zero Nove**⁵⁹ cuja aposta é em e-books e áudio books. Outro exemplo interessante é a edição de “os informais”⁶⁰ do estúdio criativo **Anima**⁶¹, uma banda desenhada futurista iniciada em 2019 online que foi agora publicada; que em paralelo, desenvolve oficinas de criação de banda desenhada para crianças e jovens.

f. Artes visuais e artesanato

O setor das artes visuais é bastante amplo, envolvendo várias subcategorias como as artes plásticas, escultura, fotografia, cerâmica, arquitetura, entre outras. O artesanato, é tratado aqui conjuntamente, embora afigura-se como um setor sob uma estrutura de desenvolvimento autónoma e necessitando de um tratamento e abordagem específica.

A criação de obras de arte, predominantemente em artes plásticas e escultura, ocorre em moldes praticamente informais, sendo essencialmente dinamizada por artistas individuais em quase todo o país. Enquanto, por um lado, este processo é garantido através de núcleos informais de transmissão de conhecimentos e de práticas, a criação ocorre também como resultado de instituições de formação de arte semi-profissional presentes nas casas provinciais de cultura, ou ainda através de instituições vocacionadas à formação profissional, a referir a Escola Nacional de Artes Visuais para o nível médio, e a Universidade Pedagógica e o Instituto Superior de Artes e Cultura para os níveis de formação superior.

O processo de produção, principalmente nos casos dos centros das cidades, ganha alguma estrutura ao nível de entidades que permitem a reunião de artistas, tal é o caso do **Núcleo de Arte de Maputo**⁶², o qual para além de funcionar como um espaço de criação, desempenha uma função de difusão e de distribuição.

A distribuição e a venda são feitas tendo como principal cliente os turistas e o corporativo (instituições públicas e privadas) que têm poder aquisitivo de obras de arte. Todavia, ao nível dos turistas, verificam-se dificuldades ao nível alfandegário para o transporte das obras para o estrangeiro, o que, de alguma forma, desencoraja o crescimento deste negócio. Importa

⁵⁹ <https://www.editoratrintazonove.org>

⁶⁰ <http://informais.anima.co.mz>

⁶¹ <https://anima.co.mz>

⁶² <https://www.facebook.com/nucleodarte/>



referir que a distribuição e exibição, para além das galerias do Núcleo de Arte, na cidade de Maputo, tem como polos as já referidas casas provinciais de cultura, e as lojas de recordações dos aeroportos. Existe um investimento tímido, maioritariamente concentrado na cidade de Maputo, em galerias privadas de comércio de obras de arte, tal é o caso da **Galeria Arte Gema**⁶³ e do **DEAL Espaço Criativo**⁶⁴, que funcionam como espaços vocacionados não só à criação, mas também ao comércio estruturado de obras. Ambos representam estruturas muito interessantes capazes de criar sustentabilidade. Por exemplo, o DEAL funciona não só como galeria de arte, mas também como espaço para organização de eventos (em tempos incluía um restaurante). A Galeria Arte Gema tem uma rede internacional bastante desenvolvida, levando obras moçambicanas a participar em grandes eventos internacionais de arte, tal como a ARCO, a Feira Internacional de Arte de Madrid, em Espanha. Ao nível dos pontos de exibição e comercialização, há a referir as **galerias da Associação Kulungwana**, bem como dos **centros culturais Europeus** e do **CCBM Centro Cultural Brasil Moçambique**. As maiores oportunidades de venda ocorrem quando os artistas fazem exposições fora de Moçambique, o que acontece excecionalmente. Para criar um espaço virtual e mais amplo de encontro e visibilidade, documentar e promover nacional e internacionalmente as artes visuais produzidas em Moçambique, foi criada uma plataforma digital, denominada TELA⁶⁵. Os conteúdos abrangem disciplinas como: pintura, escultura, fotografia, desenho, artes digitais, colagem, instalação e cruzamentos multidisciplinares. Esta plataforma tem um enorme potencial para a criação de redes nacionais e internacionais e para a comercialização das obras. Esta iniciativa reúne e é gerida pelos centros culturais da Alemanha, França e Portugal e a Cooperação Espanhola, os membros do cluster EUNIC⁶⁶ em Maputo, bem como o espaço cultural e de co-work 16Neto, a Kulungwana e a Fundação Leite Couto e tem o apoio do fundo EUNIC para os clusters a nível global.

Sob o ponto de vista legal, o setor das artes visuais possui um quadro que regula a circulação de obras de arte em diferentes dimensões e ainda permite a classificação e a identificação de espólios como parte do património cultural local. O desenvolvimento pleno do setor das artes visuais está dependente de uma descentralização das facilidades de criação e produção para além dos centros urbanos e por uma desburocratização da circulação e transporte de obras para fora de Moçambique, bem como da dinamização de eventos e mecanismos de visibilidade e promoção internacional.

O artesanato é uma expressão artística presente em todas as províncias de Moçambique, ocorrendo maioritariamente ao nível das economias familiares e informais. Possui dificuldades de desenvolvimento praticamente ao nível de toda a sua cadeia de valor. Ao nível da criação, os processos de desenvolvimento de peças ocorrem através da transmissão de conhecimentos geracionais, o que de alguma forma coloca desafios para a introdução de novos conhecimentos tais como o melhoramento do design das peças de artesanato, ou ainda a alteração de modelos de produção que permitam a expansão aos mercados nacionais e internacionais. Embora tenham sido desenvolvidas ações de investimento no setor

⁶³ <http://www.artedegema.com>

⁶⁴ <https://www.facebook.com/DEAL-espaço-criativo-325232737897890/>

⁶⁵ <https://www.tela.org.mz>

⁶⁶ <https://www.eunicglobal.eu/map>



financiados pelo MDG-F - Millennium Development Goals Achievement Fund⁶⁷, foram identificados ainda problemas ao nível do acesso a matérias primas devido aos elevados custos de aquisição, acesso a instrumentos de produção, instabilidades no acesso a mercados locais e internacionais de venda do artesanato o qual está maioritariamente concentrado na cidade de Maputo, bem como no que concerne ao transporte e saída de objetos de artesanato para o exterior.

A produção e venda ocorre frequentemente em situações de alguma precariedade e informalidade. Em algumas cidades, estas têm lugar em espaços anexos a museus (Museu Nacional de Arte em Maputo, Museu Nacional de Etnografia de Nampula), junto a balcões e postos de informação turística (como em Lichinga), e/ou em lojas cedidas pelas autoridades locais nas casas provinciais de cultura, como por exemplo na Beira e em Inhambane. Outro constrangimento, fortemente referido pelas autoridades, está relacionado com a inexistência de recursos suficientes para a criação de mercados culturais locais, espaços que permitiriam a concentração da produção artesanal e a condução do movimento turístico e de potenciais compradores, pese embora constitua uma das prioridades do PQG. Em acréscimo, permanecem muitas dificuldades de deslocação e transporte de produtos a feiras de artesanato, nomeadamente em Maputo, demasiado oneroso para a maior parte dos artesãos, embora muito ocasionalmente algumas associações ou entidades públicas conseguem apoiar esta mobilidade. A criação de mercados culturais tem na FEIMA, a Feira de Artesanato, Flores e Gastronomia em Maputo, projeto financiado pela AECID, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, um caso de referência. A FEIMA tem contribuído para a formalização da atividade dos artesãos, facilitando a criação de formas de cadastro, faturação das transações comerciais, bem como o controlo da circulação de matérias primas de uso restrito ou proibido. O exemplo da FEIMA demonstra a relevância e benefício da criação de espaços de comercialização ao nível nacional e internacional de obras diversificadas de arte e artesanato. Neste sentido, e muito especialmente ao nível das províncias, importaria qualificar os espaços de venda permanente existentes, nas casas da cultura nomeadamente, e dinamizar eventos de promoção e visibilidade, fazendo uso das plataformas e meios digitais.

De referir neste domínio, o Centro de Artesanato Mozarte⁶⁸, em Maputo, uma instituição pública, subordinada ao Instituto Nacional da Juventude, e que teve apoio à sua capacitação institucional pelo projeto “Raízes e Cultura” financiado pela EU e implementado pela FEC Fundação Fé e Cooperação (ver 1.3). O Mozarte é um espaço para os jovens e pessoas desfavorecidas, providenciado formação em habilidades técnicas e profissionais nas diversas modalidades de artesanato e que disponibiliza ainda um espaço de comercialização. Pretende empoderar os jovens, criar oportunidades de emprego e desta forma combater a pobreza.

Durante os processos de produção ocorre a utilização de mão de obra sazonal, porém bastante irregular e sem nenhum vínculo contratual e, portanto, sem cumprimento das

⁶⁷ Fundo criado em 2007 pelas Nações Unidas para acelerar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: <http://www.mdgfund.org>

⁶⁸ <https://mozarte.wordpress.com>



principais normas e obrigações laborais (inscrição no INSS e pagamento de obrigações fiscais). Um outro constrangimento está relacionado com o acesso à matéria-prima para a produção de peças que dependem de madeiras preciosas, tal é o caso do pau preto. De acordo com os dados coletados, os artesãos dependem de doações feitas pelas autoridades locais públicas no manuseio de matéria prima proveniente das apreensões do Estado. Ainda ao nível da produção, os artesãos enfrentam desafios de ordem tecnológica, reportando a inexistência de equipamento para o refinamento e acabamentos da sua produção. Esta fase final de produção é altamente necessária para que o sub-setor tenha competitividade no mercado internacional.

Ao nível da distribuição, e de acordo com os dados fornecidos pela Associação Nacional dos Artesãos, existem dificuldades para o manuseio e movimentação de peças de artesanato ao nível dos pontos de saída para o estrangeiro (fronteiras e aeroportos). Os turistas ao adquirir peças de artesanato produzidas a partir de matéria-prima classificada enfrentam dificuldades para o seu despacho alfandegário. Embora exista legislação que refere os mecanismos em que a exportação de obras de artesanato possa acontecer (o já referido Diploma Ministerial 220-A/2002), há incompreensões processuais por parte dos agentes das alfândegas, inibindo a aquisição das peças por parte dos turistas. Neste sentido, está em processo de discussão o Regulamento sobre a aposição de selos em obras de arte e de artesanato e seus mecanismos de implementação, nomeadamente quanto à potencial interferência estética nos objetos pela aposição de selos e a quanto à responsabilidade do pagamento das consequentes taxas. Constitui assim prioridade de intervenção a melhoria da legislação e/ou o reforço da sua implementação no que concerne à movimentação do artesanato para o exterior.

Adicionalmente, seria fundamental a promoção de processos de investigação, formação e experimentação que permitam gerar novas formas de criação e produção artesanal a partir das técnicas e conhecimentos tradicionais, nomeadamente através da introdução de design contemporâneo e de preocupações ambientais, bem como da geração de novos modelos de negócio, fazendo uso de ferramentas digitais. Esta etapa poderia contribuir para a revalorização do artesanato junto das novas gerações, e por consequência a preservação de técnicas e conhecimentos tradicionais de produção, muitos em risco de desaparecimento.

g. Outras formas artísticas emergentes e indústrias culturais e criativas

No campo cultural emergem e ganham importância novos movimentos e disciplinas artísticas e criativas, tal é o caso das artes em contexto urbano, do design de moda e de comunicação, da rádio e da televisão, do desenvolvimento de softwares e conteúdos digitais, bem como do gaming (embora este último se encontre numa fase ainda incipiente em Moçambique).

Emerge nos contextos urbanos uma tendência de criação e produção artística denominada arte urbana, com maior incidência na cidade de Maputo, embora tenha expressão em outras capitais provinciais, de Inhambane a Cabo Delgado. O foco tem sido a transformação de zonas marginalizadas nas cidades, dando-lhes nova vida e visibilidade. No caso concreto da cidade de Maputo tem significado a integração de vários jovens e a criação de novos nichos



de atratividade com potencial turístico. Com um forte apoio do setor privado, posiciona-se com potencial para a revitalização de zonas históricas e melhoramento do turismo cultural. São exemplos os murais pintados pelo artista Chana de Sá⁶⁹ que embelezam e criam nova atratividade em vários espaços da cidade de Inhambane e a iniciativa Maputo Street Art⁷⁰, criada por artistas visuais e seguidores da arte em espaço público.

A área do design de moda já havia sido referida no âmbito de outros estudos situacionais e contextuais do setor cultural e criativo moçambicano, nomeadamente por Mónica González (2016)⁷¹. Na altura foi referido a sua fraca estrutura, com inexistência de um sistema de formação em design (desenho) de moda ao nível nacional, de corte e costura, ausência de uma indústria têxtil capaz de alimentar o setor, a predominância de confeção a partir de pequenas unidades individuais informais, bem como a ausência de marcas fortes de estilistas locais e de soluções de venda dos seus produtos em plataformas digitais.

O setor tem-se afirmado bastante nos últimos 5 anos. Em Maputo tem crescido o número de estilistas que tendem a explorar o espaço virtual como um marketplace, criando comunidades já extensas de consumidores. O estilista Nivaldo Thierry⁷² evidencia esta tendência, com uma marca consolidada que oferece maioritariamente acessórios de moda (bonés, cintos, lenços de seda, carteiras). Este novo conceito ou modelo de negócio aparece igualmente em outros estilistas, como Taussy Daniel⁷³ e Taibo Bacar⁷⁴. A componente fabril é maioritariamente assegurada fora de Moçambique e comercializada para além dos mercados locais, já que o espaço virtual surge como o principal local de realização de vendas. Devido à alta exposição mediática possibilitada pelas redes sociais, o consumo dos artigos assinados por estilistas nacionais tem sido bastante forte principalmente ao nível da classe média e média alta. De referir ainda o caso exemplar da marca Karingana wa karingana⁷⁵, pela estilista Wacy Zacarias e Djamila Sousa, que alia o design contemporâneo aos tecidos tradicionais africanos, cujos desenhos são inspirados em contos tradicionais. Estas inovam, também, no uso de diferentes matérias primas e técnicas, ao utilizarem, por exemplo, folhas de bananeira, plástico reciclado ou restos de capulanas.

Relativamente à televisão, esta apresenta-se como uma oportunidade para impulsionar o desenvolvimento do setor cultural e criativo no que se refere à geração de renda através da criação de conteúdos. O processo de migração do sinal analógico para o digital, trouxe diversas vantagens, nomeadamente: garantir maior qualidade de receção dos conteúdos ao nível vídeo e áudio; permitir a transmissão e receção universal de serviços em modo portátil e móvel; garantir maior robustez contra interferências na transmissão do sinal decorrente da aplicação de novas tecnologias; promover o desenvolvimento de outros serviços de valor acrescentado para o setor da televisão e da rádio (serviços interativos) vocacionados para as

⁶⁹ <https://www.opais.co.mz/inhambane-cidade-azul-de-chana-de-sa/>

⁷⁰ <https://www.facebook.com/maputostreetarts/>

⁷¹ Estudos das áreas temáticas no "Domínio Prioritário 1 - Criação de Emprego" no âmbito do Programa Indicativo Plurianual de Cooperação PALOP e Timor-Leste com a União Europeia (PALOP - TL/UE), M. Bastos, 2016

⁷² <https://nivaldothierry.com/desginer/>

⁷³ <https://taussydaniel.com>

⁷⁴ <https://www.taibobacar.com>

⁷⁵ <https://www.facebook.com/karinganatextiles>



peças e empresas e, ainda, promover a inclusão social através de livre acesso à informação e conteúdos relevantes para os cidadãos.

Esta migração oferece um conjunto de oportunidades para os profissionais culturais e criativos, nomeadamente ao nível da criação de novos postos de trabalho, com consequências um pouco por toda a cadeia de valor: desde escritores, roteiristas, atores, produtores e agências de produção, profissionais técnicos como luminotécnicos, operadores de câmaras, entre outros.

A migração digital, tal como referido anteriormente, obriga a existência de conteúdos de produção local: seriados, novelas, reality shows, e outros conteúdos de entretenimento artístico. Tal cenário já se verifica em todos os canais nacionais, onde cresce o número de profissionais do setor cultural a prestarem serviços. Esta oportunidade verifica-se ainda ao nível das províncias, que passam a possuir quotas para a inserção de conteúdos nos canais nacionais. Em Inhambane, por exemplo, a delegação provincial da Televisão de Moçambique passou a dispor de mais tempo de antena ao nível da programação nacional, o que obriga à criação de conteúdos para alimentar o tempo disponível, abrindo-se portas para a criação de mercados de venda de produtos culturais e criativos locais. O desenvolvimento do setor da televisão não só permitiu a abertura do mercado de produção de conteúdos, como também, ao injetar dinâmica ao nível da produção e das audiências, abriu portas para o surgimento de novos canais televisivos, na sua maioria transmitidos através das redes sociais (YouTube, Facebook, Instagram). Estes novos meios digitais afiguram-se como oportunidades a explorar para a geração de emprego e renda, muito especialmente para os jovens.

A rádio, cujo processo de migração do analógico para o digital é menos acelerado, surge igualmente como um setor em ascensão e com possibilidades de desenvolvimento ao nível do setor cultural e criativo. Este preenche uma componente importante de disseminação de conteúdos, nomeadamente ao nível das línguas locais, música, e teatro de transmissão radiofónica. Outra questão fundamental foi o investimento efetuado para o acesso do sinal de rádio para zonas recônditas, oferecendo dispositivos de acesso que dependem apenas de energia solar. A Rádio Fot, na província de Niassa, é exemplo do papel das rádios na disseminação de conteúdos culturais e criativos. Esta Rádio transmite cerca de 90% da sua programação em línguas locais, e produz contos e novelas. O nível de inserção comunitária desta rádio abre espaço para uma maior difusão de conteúdos de desenvolvimento e de exercício da cidadania ativa e de conteúdos culturais.

O desenvolvimento de softwares tem sido um mercado em exploração no contexto cultural e criativo. Este tem servido como solução para a criação de mercados de arte, tal é o caso do já referido aplicativo MODIGi que permite o comércio de música. O desenvolvimento de softwares tem sido igualmente usado como ferramenta para a agregação de valor do trabalho da administração municipal. No âmbito da Academia Createc⁷⁶, o Município de Maputo, propôs a um grupo de criativos o desenvolvimento de um website e respetivo aplicativo móvel

⁷⁶ Projeto promovido pelo CCMA Centro Cultural Moçambicano-Alemão para fomentar o empreendedorismo e a criação de startups inovadoras e sustentáveis na indústria criativa, incluindo iniciativas como por exemplo a Academia Createc, um espaço de criação e mentoria para o aperfeiçoamento de ideais de negócios digitais, de forma a prover soluções em produtos e serviços criativos às empresas para alívio à crise pela pandemia da Covid-19 e adaptação à nova realidade.



com objetivo de tornar-se a Agenda Cultural Municipal. Este aplicativo disponibilizaria informação e ligação aos principais eventos e produção artística e cultural e profissionais existentes na cidade, em paralelo com outras potenciais valências. O desenvolvimento de softwares/aplicativos no âmbito da gestão municipal possui outras iniciativas de referência, tal é o caso da sua utilização ao nível da gestão de transportes urbanos e de estacionamento. Em Lichinga, a Yao Informática, uma empresa jovem de soluções informáticas, que emprega profissionais criativos, que desenvolveu um software de gestão municipal de cobrança de taxas, permitiu maior eficiência e melhor coleta e controlo de receitas em cerca de 400%. São também exemplos a já referida plataforma de artes visuais Tela; a Catalogus⁷⁷ que mapeia e promove autores Moçambicanos e suas obras nacional e internacionalmente; e a UBI⁷⁸, uma plataforma que permite conectar com o que a cidade de Maputo oferece em diferentes domínios, incluindo os eventos de música, dança, cinema, literatura, teatro, exposições, conferências, entre outros.

Estas novas tendências de desenvolvimento, com o surgimento de novas áreas criativas, colocam pressão para a sua compreensão como parte do setor cultural, e a decorrente necessidade de realização de investimentos para que possam ser alavancadas. O desenvolvimento sólido destes novos setores está igualmente dependente da maximização do acesso à informação sobre a proteção da propriedade intelectual, desde o seu reconhecimento até ao seu registo e proteção, bem como a geração de direitos de autoria. Adicionalmente, dado o facto das novas tendências criativas estarem muito assentes na exploração e geração de renda a partir das plataformas digitais, há necessidade de reforço das competências dos principais intervenientes em ferramentas tecnológicas. Para tal seria vantajoso o acesso a meios de criação e difusão digital, nomeadamente via hubs criativos e tecnológicos e/ou incubadoras, bem como financiamento específico para a experimentação e criação de startups digitais.

1.3 Os contributos da cultura para outras áreas

A cultura nas suas múltiplas dimensões tem sido utilizada por algumas organizações e agências de cooperação internacionais e da sociedade civil em Moçambique como ferramentas para a promoção e para o respeito por temáticas fundamentais como os direitos humanos, educação, paz e boa governação.

Recentemente, um conjunto de projetos financiados pela Delegação da UE em Moçambique a ter lugar por todo o país, têm demonstrado o papel transversal da cultura para o desenvolvimento, ao mesmo tempo que servem como catalisadores da criação de trabalho e de renda para os profissionais ligados à cultura. Os projetos financiados cobrem tópicos como o património cultural, turismo e desporto, urbanismo e revitalização de zonas urbanas marginalizadas. Seguem-se um conjunto diversificado de experiências em diferentes províncias.

⁷⁷ <https://www.catalogusautores.com>

⁷⁸ <https://ubi.co.mz/>



Na cidade de Maputo, as Associações Khandlelo para o desenvolvimento juvenil e a já referida Iverca, têm vindo a desenvolver um trabalho que usa a cultura para propósitos de desenvolvimento urbano e social. O projeto “Re-Generação Nihamankulu: o cidadão protagonista do desenvolvimento comunitário”, promovido pela Khandlelo, pretendeu favorecer a inclusão e o empoderamento juvenil através do engajamento em exercícios de cidadania de estudantes e professores neste distrito periférico de Maputo. Um conjunto de ações, que usaram expressões artísticas, principalmente as artes performativas e música, permitiram que os conteúdos chegassem com facilidade às comunidades dos bairros-alvo e contribuíram para o desenvolvimento da consciência de cidadania ativa. As ações culminaram na realização do “Festival Regeneração”, que permitiu a geração de trabalho e fontes de renda para profissionais do setor cultural. Este projeto contribuiu também para o resgate do património cultural dos bairros periféricos deste mesmo distrito municipal e incluiu atividades de formação para jovens enquanto guias turísticos e criação de pequenos negócios. Outro projeto levado a cabo pela Fundação Fé e Cooperação em parceria também com a Khandlelo implementou o projeto Raízes e Cultura, com o apoio da UE e do Instituto Camões que contribuiu para o desenvolvimento de pequenos negócios artísticos e empreendedorismo cultural nomeadamente ao nível do artesanato. Também em Maputo, a Associação IVERCA tem desenvolvido relevantes competências através de um portfólio de projetos de turismo cultural para o desenvolvimento local, do qual o já referido Museu Mafalala é o resultado mais reconhecido. Este modelo tem potencial para ser replicado em outras províncias, tal foi o caso de Vilankulo, protagonizado pela Vila Tours, cujo trabalho na Estação Arqueológica de Chibuenne (também já referido em 1.2 a), promove o património histórico, artístico-cultural como vetor de desenvolvimento comunitário e criação de emprego para os jovens. Ambas entidades foram parceiras da CIES Onlus Centro Informazione ed Educazione allo Sviluppo Onlus, uma ONG Italiana que desenvolveu outro projeto que iniciou em 2021 intitulado “em prol do empoderamento laboral inovador dos jovens no âmbito da cultura e turismo”. Este inclui desde promoção de formação e orientação profissional para crianças e jovens, estágios na hotelaria e desenvolvimento de incubadora de empresas culturais. A sensibilização para o valor e potencial do património cultural como setor de emprego e criação de negócio será um dos resultados, nomeadamente através da criação de empresas que servirão de apoio aos espaços patrimoniais acima referidos. É o caso dos serviços de restauração que serão providenciados, nomeadamente em casa de habitantes do Bairro da Mafalala, por exemplo.

Num outro território, na província do Niassa, a Estamos, uma organização da sociedade civil fundada por membros integrantes da banda musical Massukos, implementou um projecto sob a designação "Indústrias Culturais e Criativas para o exercício da cidadania", no período 2019-2021 também com o apoio da UE. Este projeto visava a participação de fazedores das artes como agentes cívicos nos processos eleitorais, incluía a participação de lideranças comunitárias, políticos, bem como de candidatos a partidos políticos. No cômputo geral, os artistas envolvidos no projeto desempenharam o papel de ativistas sócio-culturais para a mudança de comportamentos. Com cerca de 1800 participantes, realizou diversos roadshows ao longo da província de Niassa, acompanhado de debates e formações em coordenação com as autoridades locais, tal é o caso do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) e a Direção Provincial da Cultura e Turismo. O pacote de intervenção social incluía a



divulgação da Lei Eleitoral através de debates radiofónicos. De acordo com a opinião dos integrantes da organização, este tipo de projetos tem valor por permitirem a utilização de formas de comunicação a partir das artes que as comunidades conhecem, bem como a criação de oportunidades para a geração de trabalho e renda para os artistas.

No litoral de Nampula, através do projeto “Reforço da responsabilidade individual e colectiva, publica e privada, no acesso, gestão e valorização responsável e sustentável de recursos naturais agrícolas e pesqueiros, no Litoral de Nampula”, a Oikos, a partir da sua delegação da Ilha de Moçambique, apostou nas expressões artísticas para reforçar a responsabilidade individual e coletiva, no acesso, gestão e valorização sustentável dos recursos naturais agrícolas e pesqueiros. Com este âmbito foram criados grupos nas escolas, com alto impacto nas comunidades, e organizados fóruns de discussão a seguir à exibição das peças. As rádios comunitárias foram usadas como veículo de transmissão, sendo também produzidas radionovelas. A produção de bandas desenhadas e de filmes foi também promovida. A experiência demonstrou que a arte serviu como elo poderoso de ligação às comunidades, muito especialmente as mais remotas, e através de componentes dramáticas, de comédia, da emoção e celebração, foram transmitidas mensagens, que questionavam hábitos e práticas e propostas alternativas mais sustentáveis.

Finalmente, o Parque Nacional da Gorongosa, assumindo uma missão alargada de desenvolvimento junto das suas comunidades, desenvolveu um projeto intitulado “Cultura e paz de mãos dadas rumo ao desenvolvimento de Gorongosa”, que fez uso da cultura para promover a paz, a convivência e a participação democrática. Novamente a produção de filmes, ações de desenvolvimento do artesanato, a criação de espaços de participação cultural, suportados em ações de formação de stakeholders, incluindo docentes e escolas e campanhas de sensibilização para uma cultura de paz, servem como meios de educação e valorização da cultura local e das comunidades e atuam no âmbito da reconciliação e prevenção de conflitos.

Para além dos projetos financiados pela UE com maior escala, esta prática de fazer uso da cultura e dos operadores culturais para projetos com objetivos de desenvolvimento mais latos, tem sido seguida também por várias outras associações de cariz cultural e educativo, bem como organizações internacionais ao longo do país. Refiram-se os exemplos da Tambo Tambulani Tambo⁷⁹ (Pemba), da Casa Velha de Nampula⁸⁰ e do grupo de teatro Haya Haya (Beira) que tem desenvolvido ações para o desenvolvimento social através da utilização de expressões artísticas, como o teatro, a dança e a música. Refiram-se ainda o relevante trabalho desenvolvido com as crianças e jovens, no sentido do seu desenvolvimento psico-social através, entre várias outras atividades da promoção de oficinas artísticas, na província de Nampula, pela Heart Seeds⁸¹ e a Animarte⁸² (na Ilha de Moçambique) e pela Academy Girl Move⁸³ (com foco no empoderamento feminino).

⁷⁹ <https://www.facebook.com/centroculturalttt/>

⁸⁰ <https://www.facebook.com/casa.nampula>

⁸¹ <https://www.heartseedmoz.com>

⁸² <https://www.animarte.eu>

⁸³ <https://www.girlmove.org>



Estes exemplos na sua maioria promovidos por operadores fora do setor cultural em parceria com atores culturais, mas também alguns levados a cabo pelo setor cultural diretamente, permitiram constatar, segundo o testemunho dos seus intervenientes, o enorme potencial das atividades culturais ao nível do desenvolvimento social. Todavia, são poucas as organizações culturais que assumem um papel e intervenção a este nível, que conhecem estas oportunidades e tem capacidades para obterem financiamento e implementarem projetos de algum impacto. **Com vista a maximizar as oportunidades existentes nas várias chamadas para financiamento de projetos de desenvolvimento social e territorial, importaria sensibilizar e desenvolver a capacidade técnica das organizações da sociedade civil do setor cultural para saberem desenvolver projetos dentro dos padrões exigidos. O acesso à informação e a formação específica são assim essenciais.**

Por outro lado, um dos aspetos críticos das intervenções descritas reside no **garante da sustentabilidade após o fim do financiamento**. As dinâmicas criadas com impacto positivo ao nível da coesão social criam expectativas e frustrações quer no seio dos grupos beneficiários, quer ao nível das organizações proponentes. **Os doadores devem apostar em apoios continuados, de longa-duração**, que progressivamente vão criando autonomia, mas também gerando hábitos e necessidades e devolvendo a responsabilização para os promotores, bem como para a sociedade civil e entidades públicas e privadas.

1.4 A intervenção e apoio internacional ao setor cultural em Moçambique

As diversas representações nacionais que cooperam na área cultural

Os vários países com representações diplomáticas e organismos de cooperação em Moçambique prosseguem diferentes políticas no que diz respeito ao setor cultural. Alguns têm uma ação no âmbito da diplomacia cultural e de promoção cultural bilateral; enquanto outros, desenvolvem uma ação cultural mais alargada, no sentido das relações culturais internacionais, alguns entendendo a cultura numa perspetiva de promoção do desenvolvimento sócio-económico das populações e do território. Estes organismos internacionais, são alvo de inúmeros pedidos de apoio, por parte do setor cultural Moçambicano, nomeadamente para custear a mobilidade, em ambos os sentidos, de artistas e conteúdos culturais.

Alguns países instituíram centros culturais na cidade de Maputo, como é o caso da Alemanha, o Brasil, a França e Portugal, que desenvolvem programação cultural regular e disponibilizam infra-estruturas aos operadores culturais locais, como bibliotecas, auditórios e salas de exposição, bem como, em alguns casos, apoios financeiros à sua atividade.

O CCMA - Centro Cultural Moçambicano-Alemão, juntamente com o Gabinete de Cooperação Internacional Alemã (GIZ), desenvolve um programa de capacitação dirigido a empreendedores criativos, o já referido Createc que já teve diferentes edições. Este incluiu competições, através de pitches e atribuições de prémios e a realização da Createc Academy que promoveu coaching, focando-se em áreas como o marketing digital, gestão financeira, elaboração de planos de negócio; o lançamento de uma plataforma digital de exposição de



produtos e serviços (<https://ccma-creategc.live>); e a aproximação/matching com empresas potenciais clientes.

O CCBM - Centro Cultural Brasil Moçambique tem uma ação de difusão da arte e cultura brasileira e da língua Portuguesa em cooperação com demais PALOP, promovendo uma programação que inclui experiências e encontros com outras culturas através do desenvolvimento de parcerias locais.

A França é um dos Estados-Membros da UE com maior ação na área cultural em Moçambique, sendo o CCFM - Centro Cultural Franco Moçambicano a sua face mais visível. Este para além da programação e infraestrutura, lança anualmente uma convocatória para apoio financeiro aos operadores culturais locais. Muito recentemente, de destacar, foi anunciado o programa de apoio “Desenvolvimento do setor cultural em Moçambique para o reforço das competências e seus atores” a ser implementado pelo Governo Francês, através do CCFM, em cerca de 600,000 Euros. Este projeto de capacitação do setor cultural Moçambicano tem como objetivos promover formação no sentido da profissionalização das práticas dos agentes do setor de forma a desenvolver a capacidade de gerar receitas, nomeadamente através do turismo. O projeto tem três componentes: 1) a capacitação dos agentes de museus, de forma a valorizar o património e as coleções e sua conservação preventiva; bem como melhorar as condições de mediação cultural e acolhimento dos públicos; 2) profissionalizar as práticas dos agentes do setor público e privado, incluindo técnicos, operadores, produtores, artistas e estudantes de arte, dirigentes de centros culturais e associações; bem como funcionários das direções do MICULTUR, das direções provinciais e das casas da cultura e agentes culturais municipais; 3) e a assistência técnica ao MICULTUR na reforma da Lei dos Direitos de Autor e na definição de uma instituição capaz da sua gestão eficaz. É também intenção contribuir para equipar as casas de cultura espalhadas pelo país e que estão extremamente carenciadas ao nível de instrumentos e equipamentos de trabalho.

Portugal é também um dos intervenientes principais neste setor, disponibilizando um programa diverso de atividades focadas no intercâmbio artístico e cultural. O Instituto Camões gere o Centro Cultural Português (CCP) em Maputo com um Pólo na Beira; bem como vários centros de língua Portuguesa (Beira, Lichinga, Maputo, Nampula, Quelimane, Xai-Xai), que poderão ter potencial para atividades mais amplas de desenvolvimento cultural. Para além das diversas bolsas de estudo que disponibiliza a estudantes e investigadores, o Instituto Camões é também um dos principais parceiros do projeto do Cluster da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique, que apoia o desenvolvimento integrado e sustentado deste território, incluindo a preservação e reabilitação do património histórico e cultural (referido em 1.2 a); e é ainda o implementador e co-financiador do projeto PROCULTURA PALOP-TL (ver abaixo), também financiado pela UE.

Países como a Áustria, a Espanha e a Itália têm também uma ação regular ao nível da diplomacia cultural. A cooperação Austríaca em Moçambique não tem programas específicos para a cultura, mas a cultura é considerada como um elemento fundamental para o desenvolvimento, nomeadamente em ações de paz e reconciliação, e transmissão de mensagens, através do uso da rádio e vídeos, e da música. Têm disponibilizado fundos



de pequena dimensão no seio da cooperação bi-lateral com Moçambique, na maior parte dos casos em resposta aos pedidos do terreno, nomeadamente a outros centros culturais, como o Alemão, e a iniciativas de operadores culturais diretamente e na ligação com interlocutores na Áustria e na região.

A Espanha tem vindo a apoiar o Plano Estratégico 2012-2022 do MICULTUR, incluindo: o Festival de Cultura; diversos seminários sobre regulamentos e modelos de preservação do património cultural; os trabalhos preparatórios para a submissão da candidatura da Ilha do Ibo a Património Mundial e a reabilitação da Fortaleza da Ilha do Ibo. Apoiar também artistas Moçambicanos de forma a fomentar o seu trabalho, da dança, literatura às artes plásticas: como por exemplo, a atividade do festival da poesia, Poetas d'Alma, na Mafalala; a realização de residências artísticas sob a temática do feminismo que resultou na criação de um mural na sede da AECID em Maputo; ou o desenvolvimento de uma ação de formação por bailarinos Espanhóis no âmbito do Festival KINANI.

A cooperação Italiana promove a sua cultura e património em Moçambique, através do desenvolvimento de parcerias locais, com ação em diferentes disciplinas artísticas, nomeadamente a troca de experiências e capacitação ao setor da restauração e conservação patrimonial e da museologia, em forma de assistência técnica ao MICULTUR; e a realização de um festival de cinema, por exemplo. Fomenta ainda a promoção da mobilidade entre os dois países ao nível do ensino superior nas áreas culturais. Por outro lado, várias organizações da sociedade civil Italiana desenvolvem projetos, alguns financiados pelo Estado Italiano, mas também pela UE (ver 1.3), que promovem o potencia transversal I da cultura para o desenvolvimento de comunidades e territórios.

A Noruega e a Suíça são também ativas neste setor investindo muito especialmente em projetos específicos, frequentemente de pequena escala mas cujo apoio é de caráter estruturante. Incluem-se os apoios continuado a festivais e espaços culturais. A Noruega apoiou a Associação Kulungwana e também, na Beira, a Casa do Artista⁸⁴; e a Suíça apoia o espaço cultural e co-work 16neto⁸⁵ e o festival Maputo Fast Forward⁸⁶. Em Maputo está ainda em construção e apetrechamento o novo Centro Cultural Moçambique-China, um edifício de grande dimensão, mas cujo programa é ainda desconhecido, projeto feito em coordenação com o MICULTUR.

A maior parte dos representantes dos países contactados reconhecem os constrangimentos estruturais que o setor cultural e seus profissionais encontram no desempenho das suas aspirações e projetos. Mas reconhecem também lacunas destes mesmos profissionais ao nível das competências, nomeadamente a necessidade de apresentarem projetos, ideias estruturadas e orçamentadas e não apenas pedidos monetários descontextualizados e não devidamente justificados aos quais mais dificilmente podem dar resposta. Por outro lado, estes representantes lamentam ainda os poucos recursos investidos na cultura no seio das suas próprias relações externas e diplomáticas, pois consideram ser uma área com um potencial de desenvolvimento social e económico muito relevante. Consideram ainda ser um desafio, o reconhecimento e a inclusão da cultura nos programas existentes das suas

⁸⁴ <https://www.facebook.com/casadoartistabeira/>

⁸⁵ <https://www.futuroscriativos.org/iniciativas/galeria-16-neto/>

⁸⁶ <https://maputofastforward.com>



agências de cooperação, no sentido de explorar o seu papel transversal para o desenvolvimento dos territórios e das suas comunidades.

A cooperação multilateral no setor cultural em Moçambique

Em 2020 foi estabelecido pela primeira vez uma iniciativa de diálogo político setorial regular entre a Delegação da UE em conjunto com os seus Estados-Membros e o MICULTUR, que discute, nomeadamente, o programa e as prioridades do governo Moçambicano nesta área, a ação dos Estados Membros e da UE na área cultural, entre outras questões. Este diálogo, oferece a possibilidade de ambas as partes de se ouvirem diretamente e de desenvolverem ações e projetos conjuntos.

Além disto, os Estados-Membros e a Delegação da UE com presença em Moçambique estabeleceram em conjunto uma estratégia de diplomacia cultural. O objetivo geral desta estratégia é desbloquear o potencial da cultura e da criatividade para o desenvolvimento económico e social sustentável. Neste sentido, são promovidas diversas atividades culturais de dimensão Europeia, conectadas com a estratégia de comunicação da Delegação da UE, muito especialmente no âmbito da Semana Europeia que se realiza anualmente. Outra iniciativa conjunta, à qual já se juntaram as Embaixadas da Noruega e da Suíça, é o Ciclo de Cinema Europeu organizado há já cerca de duas décadas e que tem lugar em Maputo, Beira e Quelimane. Pretende-se ainda desenvolver capacidades no setor cultural Moçambicano e aqui incluem-se apoios diversos a projetos (descritos em 1.3); bem como promover um diálogo político continuado com o MICULTUR em alinhamento com o grupo de doadores, que inclui a UNESCO. Alguns dos Estados-Membros da UE colaboram também no âmbito do cluster local da EUNIC, que é neste momento liderado pela Presidência da Espanha (AECID), à qual seguirá a Presidência da França. O cluster tem a participação da Alemanha (CCMA/Instituto Goethe), França (CCFM), Portugal (Instituto Camões) e o Reino Unido (British Council), como membro associado. A Itália está a considerar a sua entrada oficial no cluster em 2022. O cluster desenvolveu uma estratégia nacional onde uma das áreas de ação tem sido “os desafios e novas perspetivas trazidas pela cultura digital”, tendo sido já realizado um workshop sobre este tópico e também a criação da já referida plataforma digital para promoção internacional das artes visuais de Moçambique, a TELA (ver 1.2 f). Este grupo desenvolveu ainda uma proposta para realização de uma 1ª bienal internacional de artes visuais, visto que esta disciplina tem ainda pouca visibilidade internacional, mas procura ainda financiamento para a sua concretização.

O cluster EUNIC em Moçambique é também um dos parceiros na implementação do projeto Europeu PROCULTURA PALOP-TL (ver mais informação em baixo), onde está responsável e gere, de forma coordenada entre os seus membros, a implementação de uma atividade específica do projeto – o Fundo DIVERSIDADE. Este fundo tem como missão financiar pequenos projetos culturais nas várias províncias do país.

Os representantes dos Estados-Membros entrevistados consideram que a cultura tem ainda um espaço político limitado no seio da UE mas que tem estado cada vez mais no centro das atenções. A boa relação e cooperação existente entre os vários Estados-Membros tem criado sinergias que permitem uma ação alargada nesta área em Moçambique, facto que todos



avaliam como muito positivo. Adicionalmente, a boa dinâmica e historial de parcerias locais resultantes da ação de muitos destes centros culturais e agências de cooperação deram origem a iniciativas conjuntas, como é exemplo o Festival Gala Gala⁸⁷. Trata-se de um festival de artes de Maputo, de âmbito multidisciplinar, que resulta de um coletivo de instituições culturais, que agrega os centros culturais internacionais (CCBM, CCFM, CCMA, CCP e a Embaixada de Espanha) e outros centros culturais Moçambicanos, como a Fundação Fernando Leite Couto, o espaço 16 Neto, a Associação Kulungwana e o Museu Mafalala. A 2ª edição em 2021 foi coordenada pela Fundação Leite Couto e o CCFM.

A Delegação da União Europeia em Moçambique tem desenvolvido atividades que beneficiam o setor cultural, nomeadamente, através de programas temáticos de apoio a organizações da sociedade civil e autoridades locais (CSO-LA). No âmbito destes programas foram lançadas convocatórias para apresentação de propostas e foram financiados um conjunto de 7 projetos que pretenderam apoiar o setor cultural e a sua capacidade de produzir rendimentos alternativos; aumentar a participação dos cidadãos na tomada de decisão política, incluindo nas eleições, etc. Estes projetos estão a decorrer entre 2016 e 2025, num total de cerca de 12 milhões de Euros e a ser implementados por organizações da sociedade civil internacionais e locais. Alguns destes projetos terminaram em 2021 e são implementados em várias províncias de Moçambique. São bons exemplos de como a cultura pode contribuir para um conjunto amplo de áreas e objetivos de desenvolvimento territorial e das comunidades (ver 1.3 para informação sobre o conteúdo dos projetos).

O programa PALOP-TL PROCULTURA⁸⁸, com financiamento da UE está a decorrer entre 2019 e 2024, com o orçamento aproximado de 19 milhões de Euros, tem como entidades co-financiadoras, o Instituto Camões (também entidade implementadora) e a Fundação Calouste Gulbenkian. O seu objetivo é contribuir para aumentar o emprego e o potencial gerador de rendimento do setor cultural no território dos PALOP e Timor-Leste, através do reforço de competências dos profissionais do setor, de produtos e serviços culturais e de oportunidades de difusão e comercialização. O seu foco são as artes performativas, a música e a literatura infanto-juvenil. Moçambique tem beneficiado de todas as atividades e tem sido um dos países mais ativos ao nível da participação: no início de 2022, tinha recebido apoio para 12 projetos e 26 organizações, para um total de 24 projetos e 78 organizações apoiadas no território global dos PALOP-TL.

O programa ACP-UE Cultura⁸⁹, implementado pela Organização dos países África, Caribe e Pacífico, está a decorrer entre 2019 e 2026, e pretende aumentar a competitividade das indústrias culturais e criativas nestes territórios. Tem um orçamento de 40 milhões de Euros e aposta no incentivo ao empreendedorismo e inovação cultural e tecnológica; criação de novos empregos e aumentar o rendimento de artistas e profissionais da cultura; melhorar a qualidade das produções culturais dos países ACP e sua distribuição nos mercados nacionais e internacionais. Moçambique conseguiu a aprovação de dois projetos em 2021 que serão

⁸⁷ <https://www.facebook.com/FestivalGalaGala/>

⁸⁸ <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/financiamos/subvencoes-procultura>; <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/bolsas-estudo/bolsas-procultura-palop-tl-ue>; <https://www.futuroscriativos.org/procultura/>

⁸⁹ <https://www.acp-ue-culture.eu/>



implementados nos próximos meses, liderados pelas seguintes entidades, a saber: Khuzula Investments; e Sipatsi Consultoria e Gestão de Projetos. Khuzula é uma organização cultural dedicada à promoção de atividades culturais, distribuição de conteúdo criativo e desenvolvimento das indústrias criativas. A Sipatsi Consulting está no mercado há oito anos e a sua principal área de trabalho é a prestação de serviços administrativos e financeiros a empresas culturais. Moçambique irá igualmente beneficiar-se de um outro projeto a nível regional que integra igualmente o Malawi e o Zimbábue, denominado Music Crossroads Academy. Este projeto pretende desenvolver currículos para a formação de negócios de música. O número de projetos apoiados em Moçambique poderá ainda aumentar pois o programa irá lançar convites para apresentação de propostas anualmente. No âmbito do apoio ao cinema, um diretor Moçambicano (Sol de Carvalho) recebeu uma bolsa para produzir um documentário. Todavia, em geral tem sido baixo o número de projetos submetidos e aprovados vindos de Moçambique, dadas as dificuldades no desenho de projetos, mas especialmente as barreiras linguísticas ao nível do Inglês e Francês, no acesso à informação e na capacidade competitiva em candidaturas, dada ainda a falta de capacidade do setor de recorrer a consultores especializados.

Existem ainda outros atores internacionais relevantes em Moçambique. O Gabinete da UNESCO é um parceiro estabelecido ao nível da cultura para o desenvolvimento, da promoção da diversidade cultural e de uma cultura de paz e não-violência, pese embora a sua capacidade de intervenção limitada. Os seus programas são especialmente orientados para a preservação e promoção do sítio classificado como património mundial, a Ilha de Moçambique - reabilitação da fortaleza de São Sebastião e desenvolvimento de projeto museológico do espólio sub-aquáticos; formação das comunidades locais; bem como da Timbila, inscrita também na lista mundial do património cultural intangível. A UNESCO também implementa programas de formação para o setor público e organizações culturais, bem como presta assistência técnica ao Ministério da Cultura e Turismo. Áreas que considera pertinentes desenvolver no seu âmbito de ação são a formação sobre metodologias de inventariação do património (intangível) e para a construção dos indicadores UNESCO para a cultura para o desenvolvimento. O Fundo para a Diversidade Cultural, promovido em todo o mundo pela UNESCO, teve na sua última convocatória pela primeira vez um beneficiário Moçambicano. A Fundação Carlos Morgado⁹⁰, foi o proponente principal do projeto aprovado intitulado “Fortalecimento da rede, conhecimento e troca de experiências entre agentes criativos em Moçambique”, em parceria com outras entidades, a saber: a ANIMA Estúdio Criativo, IDEIALAB e CRIAMOZ. Este projeto tem por objetivos: 1) estabelecer uma rede digital com informação sobre as indústrias criativas em Moçambique; 2) promover a capacitação em empreendedorismo em todos os estádios da cadeia de valor; 3) fomentar o intercâmbio através de programas de mobilidade no país. Efetivamente, a UNESCO, tendo percebido a fraca participação dos operadores culturais do país, promoveu a tradução dos materiais em Português e levou a cabo formação digital específica. Como resultado desta ação, aumentou o número de propostas submetidas.

No seio dos doadores internacionais, refira-se ainda a Rede Aga Khan para o Desenvolvimento, com um foco mais indireto na cultura, via ações de desenvolvimento

⁹⁰ <https://www.carlosmorgado.org>



económico e empresarial e competências de empregabilidade. Está a ser financiado um projeto no momento que apoia artesãos a melhorar o seu design e a qualidade do seu trabalho na província de Cabo Delgado.

As aprendizagens dos financiamentos Europeus dedicados à cultura que abrangem Moçambique

No âmbito das aprendizagens e perspetivas críticas dos entrevistados relativamente à natureza e implementação dos programas de apoio internacionais e através da análise de relatórios de avaliação a meio percurso e finais de vários projetos de apoio ao setor, foram consensuais várias questões e recomendações, a saber:

- a) A necessidade de investir em complementaridade entre os níveis local e nacional com o nível internacional. Esta complementaridade foi considerada essencial para preencher as lacunas existentes ao nível interno, para que os investimentos feitos, nomeadamente em favor da cooperação regional e internacional possam ser potenciados. Efetivamente, as diversas necessidades e desafios estruturais identificados no setor em Moçambique, com cadeias de valor deficientes, limitadas competências ao nível da gestão e empreendedorismo, bem como fortes desequilíbrios regionais, torna complexo para os profissionais e entidades acederem e beneficiarem dos apoios e ações planeadas. Recorrentemente, os objetivos e conceitos usados pelos programas internacionais para impulsionar as indústrias culturais e criativas e a criação de emprego, não são adequados aos estádios de desenvolvimento do território e fragilidade das cadeias de valor, impondo metas desadequadas.
- b) O desenho dos programas regionais e/ou internacionais, ao nível da formulação de objetivos e impactos, deve ter mais em conta os contextos e línguas nacionais; as práticas, relações e intercâmbios já pré-existentes ao nível da cooperação internacional, bem como as enormes dificuldades ao nível da mobilidade no continente Africano.
- c) A falta de acesso à informação sobre as dinâmicas e oportunidades do setor, muito especialmente ao nível internacional, é transversal a uma boa parte operadores, do setor público, privado e sociedade civil, e ainda mais premente fora da capital Maputo. O uso de plataformas e redes sociais bem como o recurso a intermediários e/ou mediadores para difundirem e facilitarem o acesso e interpretação da informação são fundamentais.
- d) A falta de capacidade dos operadores para responderem com qualidade às chamadas, torna crucial desenvolver estratégias e abordagens dirigidas e adaptadas aos diferentes potenciais beneficiários. É necessário estabelecerem-se critérios para a atribuição de apoios financeiros que garantam o acesso dos diversos interlocutores públicos, privados e associativos, evitando a competição não planeada..
- e) Considera-se que os modelos de chamadas e candidatura aos apoios financeiros, bem como a gestão da sua implementação devem ter formatos, procedimentos, regulamentos e formulários menos complexos. Por um lado, a maior parte das equipas e entidades do setor são de muito reduzida dimensão e/ou não possuem as competências, experiência e/ou contatos necessários; Por outro lado, frequentemente, a sua capacidade financeira e de



gestão está aquém dos valores financeiros em causa nos programas internacionais, o que os impossibilita de beneficiarem.

f) Importa associar ao lançamento de convocatórias, a assistência e acompanhamento ao desenvolvimento de projetos, quer na fase de angariação, quer na implementação, muito especialmente fora de Maputo.

g) É necessário identificar e direcionar ações específicas para grupos-alvo mais necessitados e/ou com maior potencial de mudança. São exemplos, as mulheres; e os jovens, mais aptos a alterar as perceções e práticas, bem como representam uma grande percentagem do setor cultural;

h) A enorme dificuldade em manter e sustentar os projetos iniciados, exige que o apoio à criação de novos projetos e empreendimentos não seja único e/ou de curta-duração. Deve antes assegurar-se a manutenção do financiamento e assessoria ao desenvolvimento e/ou capacitação dos projetos apoiados, de forma a potenciar os investimentos feitos. Os agentes e organizações culturais necessitam de apoio para pensar na sustentabilidade das suas ações de modo a ultrapassarem a dependência de financiamentos externos.

i) O complexo desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos e competências adquiridas nas formações providenciadas. Ao longo dos últimos anos, nomeadamente via a intervenção internacional, o setor tem sido alvo de diversas ações de capacitação. Todavia, as condições do sistema e mercado cultural, incluindo a fragilidade das várias cadeias de valor, tem impedido que muitos dos saberes adquiridos sejam testados e postos em prática, e a ausência de recursos impede o desenvolvimento atividades e criação de novos projetos e oportunidades de emprego, não provocando as mudanças e saltos qualitativos esperados. Como tal, a formação promovida deve ser seguida de oportunidades para pôr em prática o aprendido e a inspiração desenvolvida via oportunidades de estágios, observações e visitas em contextos de trabalho; ou/e então devem ser providenciados apoios subseqüentes para desenvolver projetos e programas de atividade.

1.5 Diagnóstico-síntese

O forte potencial do setor cultural e criativo, em termos do talento e criatividade existente, bem como ao nível mais transversal no que diz respeito ao empoderamento jovem, nomeadamente mulheres, criação de emprego, inovação, crescimento e diversificação económica, está claramente sub-utilizado e necessita ser promovido, de forma a ultrapassar os constrangimentos aqui identificados. Efetivamente, uma boa parte dos operadores enfrenta diversos desafios que traçam um contexto fragmentado e não favorável ao desenvolvimento e implementação de atividades, ao nível público, privado e da sociedade civil. Segue-se o resumo conclusivo dos principais desafios e oportunidades que o setor cultural enfrenta em Moçambique.

Desafios principais



Nível público (nacional, provincial e local)

- Recursos humanos escassos e não especializados nos serviços e equipamentos públicos culturais, não sensibilizados para o potencial do domínio cultural e criativo; em paralelo com a dificuldade de contratação pública e reconversão dos funcionários públicos.
- Orçamentos públicos para a cultura limitados e exíguos face às necessidades, não permitindo a implementação dos mandatos e políticas nem o desenvolvimento e crescimento dos serviços e instituições públicas existentes.
- Desadequação de quadros orgânicos, instrumentos legais e regulatórios à realidade e dinâmica do setor e seus diversos atores, nomeadamente ao nível do estatuto profissional do artista, direitos de autor, regime de mecenato.
- O modelo de financiamento do setor é ineficaz e carece de transparência e regularidade na atribuição – a ação do FUNDAC bem como do fundo específico de apoio ao cinema e audiovisual são muito limitados e irregulares.
- O processo de descentralização em curso está a resultar na dispersão e duplicação de papéis e ações entre as novas Secretarias de Estado e os Governos e Delegações Provinciais.
- Limitações no sistema de ensino e formação artística e cultural, ao nível da profissionalização, dada a ausência de mecanismos de categorização e certificação de cursos ministrados, bem como da inexistência de oferta em áreas especializadas e técnicas da gestão e produção cultural.
- Ausência de um currículo que favorece o desenvolvimento cultural, nomeadamente através da valorização e aprendizagem de disciplinas artísticas como o desenho, a dança, música e teatro, entre outras, ao nível do ensino primário.
- Ausência de sistemas de monitorização e avaliação, incluindo recolha e análise de dados estatísticos no setor da cultura e economia criativa - ao nível nacional e provincial, resultando no desconhecimento das suas dinâmicas e evolução, que serviriam de base a decisões políticas e definição de programas, bem como na falta de argumentos e factos para demonstrar os seus impactos e reclamar maior investimento do orçamento de Estado na cultura.
- Desenvolvimento desequilibrado e assimétrico entre a capital Maputo e as restantes províncias, reflexo da centralização de recursos e orçamentos, equipamentos, entidades e dinâmicas, sendo que o processo de descentralização em curso, para já, não tem contribuído para diminuir esta dualidade.



- Persistência de um papel de programação e produção de atividades por parte das entidades públicas, em detrimento do seu papel regulador e de facilitação e criação de condições favoráveis à atuação da sociedade civil e do setor privado.
- Rara adoção de soluções e parcerias público-privadas na condução e gestão de equipamentos culturais públicos.
- Decadência dos equipamentos culturais, como as casas da cultura e do património cultural edificado a necessitar de requalificação e apetrechamento por todo o país, bem como com complexa acessibilidade e sinalética fora da capital Maputo.
- Ausência de planos estratégicos para as infraestruturas públicas de apoio à cultura, incluindo, nomeadamente, programas de atividades regulares, modelos de negócio e estratégias de sustentabilidade.
- Mau estado de conservação e limitada catalogação, gestão e disseminação das coleções e demais acervos arquivísticos e museológicos, bem como do património cultural imaterial (música, histórias e lendas, saberes fazer), e com índice muito baixo de digitalização.
- Falta de reconhecimento e regulamentação da iniciativa privada ao nível museológico, bem como da potencial gestão completa ou combinada de museus, monumentos ou edifícios históricos ao nível privado (em forma de parcerias público-privadas), no sentido de favorecer a sua preservação e dinamização.
- Ausência de uma política de fomento da leitura a nível nacional, não tendo ainda sido desenhado um plano nacional da leitura para o sistema de ensino.
- Insegurança quanto ao despacho alfandegário de obras de arte e artesanato para o exterior, desmotivando a sua aquisição por parte dos turistas. O sistema de aposição de selos nas obras e seus mecanismos de implementação estão ainda em discussão.
- Falta de interesse e incentivo por parte da televisão pública na transmissão das obras audiovisuais e outros conteúdos culturais, incluindo a divulgação de atividades culturais, não assumindo o seu papel de serviço público.
- Fraca iniciativa e experiência das instituições e serviços públicos culturais ao nível da mediação cultural, participação e desenvolvimento de públicos.
- Limitada operacionalização da tutela conjunta entre a cultura e o turismo ao nível central e provincial, sem repercussões ao nível da orgânica e funcionamento dos serviços e entidades responsáveis e do desenvolvimento de estratégias e/ou ações articuladas de promoção e incentivo.



- Fraca articulação entre atores turísticos e culturais, nomeadamente na conceção e promoção de rotas culturais, e necessidades ao nível da formação de guias especializados, que resultam no limitado aproveitamento turístico do património cultural.
- Limitado reconhecimento do potencial da cultura ao nível do desenvolvimento económico e social dos territórios e das comunidades, por parte dos decisores-políticos, resultando na falta de articulação com outras áreas políticas como a educação, o emprego, o ambiente e as questões urbanas e sociais.
- Desadequação das políticas e incentivos governamentais de apoio à formação profissional e emprego e em prol das pequenas e médias empresas às especificidades de atuação e perfil dos profissionais e das empresas culturais e criativas, impedindo o seu efetivo acesso aos benefícios existentes.

Nível setorial (sociedade civil e setor privado)

- Competências artísticas e técnicas pouco diversificadas, dado o elevado nível de autodidatismo, ausência de oferta formativa certificada de nível técnico/vocacional e de uma oferta educativa demasiado académica e com pouca ligação ao mercado de trabalho.
- Limitadas competências de teor estratégico, de gestão, administração e comunicação, e empreendedoras capazes de assegurar a boa condução das ideias e projetos artísticos.
- Limitadas competências que garantam a sustentabilidade das entidades e iniciativas e/ou o desenvolvimento de oportunidades de negócio, a partir dos conteúdos culturais e criativos, que garantam a comercialização e rentabilidade dos projetos.
- Dificuldades ao nível do acesso à informação, planeamento, estruturação e desenho de projeto e planos de negócios, capazes de competir e convencer potenciais doadores e mecenas.
- Baixa literacia e competências para o uso dos meios digitais ao nível criativo, estratégico, de disseminação e interação com os públicos e da monetização de plataformas e conteúdos criativos.
- Oferta irregular ao nível da capacitação e formação especializada, no campo técnico e artístico, mas também ao nível estratégico, de planeamento e gestão, empreendedorismo, comunicação e uso dos meios digitais.
- Reduzido número de intermediários a atuar nas cadeias de valor do setor cultural, dada a dificuldade de contratação e o número muito limitado de profissionais técnicos



(som e luz), de gestão, programação/curadoria, produção, agenciamento, mediação e promoção.

- Acesso complexo a meios de financiamento:
 - Falta de apoios públicos regulares e transparentes;
 - Difícil acesso ao crédito bancário dada a incompreensão pela natureza do trabalho artístico e criativo e falta de reconhecimento do valor dos ativos imateriais;
 - Ausência de cultura e prática mecenática, cuja lei existente não funciona de forma adequada e/ou é do desconhecimento das empresas e/ou dos próprios serviços de finanças.
 - Limitada implementação e remuneração dos artistas e demais autores no âmbito da Lei dos Direitos de Autor, dado a necessidade de reforma da lei, bem como do seu desconhecimento por parte dos operadores, e do deficiente funcionamento do sistema de coleta por parte da SOMAS;
 - Dependência dos fundos e programas de apoio de entidades externas, frequentemente irregulares e com agendas específicas;
 - Dificuldades em aceder a oportunidades de financiamento internacional, dados os constrangimentos e falta de competências na planificação e desenho de projetos e consequente debilidade na elaboração de candidaturas, bem como barreiras linguísticas;
 - Experiência limitada de angariação de financiamento junto de instituições e programas fora do domínio estritamente cultural, nomeadamente, no âmbito do desenvolvimento humano, social e económico.

- A irregularidade de financiamento e condições de trabalho resulta em falta de estabilidade e visão de longo prazo para a maior parte dos empreendimentos e iniciativas, mesmo aqueles mais estabelecidos, impedindo uma prática continuada e o crescimento/diversificação das atividades.

- Ausência de um estatuto sócio-profissional do artista e demais profissionais do setor cultural que reconheça e legitime as especificidades desta atividade, muito especialmente o seu carácter intermitente, e adeque a sua relação com outros sistemas nomeadamente o fiscal e de segurança social.

- Persistência de grande informalidade na estruturação e desempenho das atividades dos profissionais do setor, resultando em falta de reconhecimento do valor do trabalho artístico, situações laborais precárias, limitado benefício de contratos de trabalho e proteção social – baixo número de profissionais inscritos no INSS, bem como de potenciais benefícios e apoios existentes.

- Difícil formalização e constituição em entidades legais, dada a burocracia, morosidade e elevados custos do processo de legalização, impossibilitado o acesso a qualquer



tipo de financiamento ou benefício, e a capacidade de serem reconhecidos e/ou de se fazerem representar.

- Fraca capacidade institucional das entidades do setor, dada a inexistência de colégios de gestão corrente, a irregularidade da realização de eleições e a reduzida sustentabilidade dos projetos e ações findo os financiamentos.
- Frágil capacidade de organização e reivindicação coletiva e de meios de networking e cooperação inter-setorial.
- Mau estado de conservação e apetrechamento de espaços e infra-estruturas e insuficiência de canais adequados para a aprendizagem, encontro, ensaio e preparação, apresentação, difusão e exibição do trabalho artístico e cultural por parte dos profissionais da cultura, bem como dos amadores, interessados e públicos.
- Limitada oferta de espaços de desenvolvimento, experimentação e mentoria ao desenvolvimento de ideias de projeto e negócio, como centros criativos e tecnológicos e incubadoras.
- Difícil acesso a materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho, quer pela falta de disponibilidade em instituições e serviços públicos, quer pela falta de oferta e excessiva onerosidade no mercado interno; quer pelas dificuldades burocráticas e financeiras na sua importação.
- Altas taxas alfandegárias e complexa burocracia na importação de materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho, na sua maioria considerados como objetos de luxo; bem como na exportação de bens artísticos e culturais.
- Desconhecimento e desadequação das medidas e benefícios de apoio às PMEs ao setor cultural, e limitado aproveitamento de financiamentos e oportunidades disponíveis ao nível dos domínios empresarial e económico.
- Extrema centralização de meios, recursos, informação e oportunidades na capital Maputo, tornando os profissionais e a produção artística e cultural desenvolvida nas províncias invisível e não reconhecida, agravando ainda mais a sua já frágil condição artística e sócio-profissional.
- Mercado interno muito reduzido, dada a baixa participação cultural e poder de compra.
- Difícil internacionalização das carreiras e de produtos/serviços, com poucas ligações aos mercados vizinhos, nomeadamente por barreiras linguísticas, fraca mobilidade e participação regular em plataformas, redes e eventos da cena internacional (festivais, mercados,..).



Nível internacional

- Concentração das oportunidades de financiamento cultural proveniente das representações internacionais diplomáticas e de cooperação na cidade de Maputo, com raras representações no resto do país.
- O reconhecimento e a inclusão da cultura nos programas das agências de cooperação, no sentido de explorar o seu papel transversal para o desenvolvimento dos territórios e das suas comunidades é ainda limitado.
- Os objetivos e conceitos usados pelos programas internacionais para impulsionar as indústrias culturais e criativas e a criação de emprego nem sempre são ajustados aos estádios de desenvolvimento do território e à fragilidade das cadeias de valor, impondo metas e requerimentos, nomeadamente ao nível da sustentabilidade, desadequados.
- A falta de informação e capacidade dos operadores para responderem com qualidade às convocatórias, e as barreiras linguísticas, colocam os operadores Moçambicanos em desvantagem competitivas nas chamadas a propostas internacionais.
- Difícil aplicação e implementação das aprendizagens desenvolvidas nas ações de capacitação promovidas por atores internacionais, impedindo as mudanças e saltos qualitativos esperados, dadas as dificuldades estruturais e falta de meios e condições de trabalho a nível nacional.

Oportunidades

- A cultura é assumida ao nível dos discursos, nacional e internacionalmente, como uma área distintiva e simbólica para o país, reconhecendo a riqueza da diversidade cultural, o talento e juventude do capital humano e seu potencial, e deverá ser traduzida em políticas e intervenção estratégica.
- Reconhecida criatividade e dinamismo do setor cultural e criativo, traduzido na sua juventude e no grande número de grupos dedicados a disciplinas como a música e a dança, nomeadamente, e na grande adesão e interesse na sua aprendizagem.
- Reconhecimento da relevância da cultura para o desenvolvimento do continente na Agenda Visão 2063 da UA, com o comprometimento dos Estados-Membros, incluindo Moçambique, de dedicar 1% do seu orçamento à cultura.
- O PQG 2019-2024 integra a cultura na sua Prioridade 1 – Desenvolvimento do Capital Humano, Social e Justiça, incluindo a promoção da cultura como setor produtivo, no sentido de criar oportunidades para a geração de trabalho e renda para os jovens, e o estímulo à criatividade e à inovação através da criação de condições para a



expressão e emergência de novos criadores e empreendedores jovens, com base na diversidade cultural e talento.

- Desenvolvimento ao nível do MICULTUR de um estatuto profissional do artista adequado às suas especificidades . Este processo deveria abarcar também demais profissionais da cultura, sujeitos à mesma natureza e condições laborais.
- Processo em curso de reformas de vários instrumentos legais importantes para o financiamento público e privado do setor, nomeadamente o regime de mecenato e dos direitos de autor (este último com o apoio da cooperação Francesa), a avaliação e (re)qualificação do sistema de ensino artístico e a orgânica e funcionamento do FUNDAC.
- A implementação do processo de descentralização, abrindo novas oportunidades para os municípios como atores relevantes para a dinamização cultural, no sentido de desenvolvimento dos territórios e sua atratividade turística.
- Dinâmicas emergentes no âmbito de um conjunto de novas disciplinas como as artes em contexto urbano, o design de moda e de comunicação, a rádio e da televisão (resultado do processo de migração digital), do desenvolvimento de softwares e conteúdos digitais.
- Gradual interesse dos atores culturais no desenvolvimento de projetos com objetivos mais latos de desenvolvimento social e económico, beneficiando de maiores oportunidades de financiamento e de reconhecimento.
- Emergência de dinâmicas de concertação e cooperação inter-setorial, através da criação de federações capazes de assumir diálogo com o Estado, bem de plataformas informais de colaboração entre pares.
- O desenvolvimento de processos de digitalização poderá contribuir para a preservação e exploração do vasto património e conteúdos culturais, no sentido da sua disseminação e monetização e também potenciar a pertença a redes nacionais e internacionais. De assinalar os projetos a iniciar e em curso, com financiamentos externos, liderados pela Fundação Leite Couto, a Fundação Carlos Morgado e o Cluster da EUNIC, que promovem a criação de plataformas de cooperação e promoção digital, ao nível das música, artes visuais e demais indústrias criativas.
- Maior utilização de conteúdos culturais para a televisão pública impulsionada pela migração digital, com especial potencial para as províncias.
- Reconhecimento da necessidade de diversificação do produto “Sol e Praia”, em vista do potencial de desenvolvimento da vasta e diversa oferta artística e cultural.



- Tendência internacional de procura e potencial de desenvolvimento do turismo cultural, comunitário e de experiências, incluindo o turismo dito criativo, com benefício de valorização e preservação do património cultural local material e imaterial.
- Potencial de reconhecimento internacional pelo património cultural material e imaterial: para além da Ilha de Moçambique, do Chopi Timbila e da Gule Wamkulu, estão a ser desenvolvidas candidaturas à inscrição pela UNESCO da Ilha do Ibo e do Chibugo e Mapiko, que poderão despoletar processos de preservação e dinamização.
- Enorme potencial de cooperação internacional no âmbito do rico património cultural comum a países limítrofes, ao nível arqueológico, danças e música tradicional e edificado, nomeadamente no que diz respeito às cidades costeiras da costa Suaíli.
- Emergência de uma lógica de atuação no âmbito das relações culturais e da cultura para o desenvolvimento, por parte das representações diplomáticas e de cooperação presentes no país.
- Implementação dos projetos apoiados pelo PROCULTURA, com forte participação de Moçambique e pelo ACP-UE Cultura.
- Boa dinâmica e coesão entre os centros culturais, embaixadas e agências de cooperação internacionais com trabalho no setor cultural resultando em programações e cooperação conjuntas, à qual se tem juntado entidades culturais e da sociedade civil Moçambicana em determinadas iniciativas.
- Boa dinâmica de colaboração entre os Estados-Membros da UE estabelecidos em Moçambique no âmbito cultural, traduzido no estabelecimento conjunto de uma estratégia de diplomacia cultural e do desenvolvimento de atividades; de um diálogo político regular com o MICULTUR, bem como no funcionamento de um Cluster local da EUNIC.
- O papel da cultura é gradualmente reconhecido pelas agendas internacionais no âmbito das relações externas e como motor de desenvolvimento económico e social sustentável das sociedades e territórios, incluindo a UNESCO, a UE (na sua agenda para as relações culturais internacionais) e a UA.



PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO DA UE NO SETOR CULTURAL EM MOÇAMBIQUE

2.1 Missão

De acordo com agenda da UE para as relações culturais internacionais bem como os desafios e oportunidades do contexto regional e nacional, propõe-se que a estratégia de envolvimento da UE no setor cultural em Moçambique no período 2021-2027, poderá assumir como missão:

- Promover a contribuição do setor cultural para o desenvolvimento humano, económico e social, especialmente dos jovens e das mulheres como agentes de mudança, e no respeito pela diversidade de expressões e acessibilidade inclusiva.

2.2 Objetivos Gerais

No âmbito da missão sugerida, são propostos como objetivos gerais:

- 1) Fortalecer a profissionalização de todos os intervenientes do setor, através do reforço de saberes e competências técnicas e estratégicas, de forma a garantir a boa condução, sustentabilidade e impacto das entidades e iniciativas.
- 2) Promover a digitalização como prática transversal relevante no seio do setor cultural, como meio de preservação, distribuição, difusão e monetização, bem como linguagem e meio de criação e interação com outros profissionais e com os públicos.
- 3) Reforçar a governança e capacidade institucional do MICULTUR e demais entidades públicas, com vista a garantir condições favoráveis ao desenvolvimento do ecossistema cultural e uma maior acessibilidade à cultura para todos os cidadãos.
- 4) Promover a circulação e a cooperação do setor cultural, promovendo o diálogo intercultural e o acesso a mercados internacionais, nomeadamente entre Moçambique e a União Europeia, em articulação com os vários Estados-Membros.
- 5) Apoiar o desenvolvimento de iniciativas culturais, com fins de desenvolvimento humano, social e económico, ao nível territorial e das comunidades.

2.3 Áreas de Intervenção

Os objetivos gerais enunciados poderão ser traduzidos num conjunto diversificado de áreas de intervenção. Estas podem sugerir e inspirar inúmeras possibilidades para o desenvolvimento de potenciais áreas de ação a serem apoiadas:



a) Formação-ação para reforço dos saberes e competências técnicas, estratégicas e empreendedoras

No sentido de fortalecer os saberes e competências dos profissionais do setor cultural, seria importante promover iniciativas de capacitação que possibilitem a aquisição de saberes e competências, bem como ofereçam condições para a sua implementação e desenvolvimento. Esta ação seria dirigida a todos os profissionais, abrangendo o setor público - MICULTUR e institutos públicos, direções provinciais, distritais e municipais-, privado - empresas e fundações -, organizações da sociedade civil bem como profissionais a título individual e realizada em várias províncias. Ao nível da seleção de potenciais participantes, deveria ser dada especial atenção e prioridade aos mais jovens e mulheres. Os mais jovens, como iniciantes e profissionais emergentes necessitam de oportunidades e apoio direcionado de forma a ganharem a visibilidade, competências e experiência necessária para conseguirem entrar no mercado. As mulheres, devido a constrangimentos familiares, sociais, económicos e/ou culturais, vêm frequentemente vedado o seu ingresso em profissões e iniciativas culturais, e como tal, necessitam de oportunidades e apoios específicos que assegurem a sua participação efetiva. Ambos, pela sua juventude e modo diferenciado de atuar têm potencial para serem agentes de mudança.

As ações diversificadas a desenvolver poderão:

- Promover os conhecimentos, experiências e competências necessárias ao nível técnico bem como estratégico e do empreendedorismo, incluindo, entre outros, conservação e restauro do património cultural, sonoplastia e luminotécnica, curadoria e programação, produção de eventos, gestão estratégica, administrativa e financeira, angariação, gestão e administração de fundos, desenvolvimento de projetos e negócios, criação de empresas, direitos laborais e de autor, comunicação e marketing, comercialização e venda, mediação cultural e desenvolvimento de públicos, avaliação e monitorização, parcerias e internacionalização,
- Criar oportunidades para testar e desenvolver ideias e projetos dos formandos, bem como promover aprendizagens, intercâmbio, colaboração e networking entre os participantes. Poderá incluir programas de estágios, visitas de estudo e observação em contexto de trabalho (job shadowing), mobilidade nacional e internacional; realização de workshops e laboratórios interativos para aprendizagem inter-pares e desenhar colaborações; bem como convocatórias para o desenvolvimento de projetos de criação, intermediação e difusão cultural que possam fazer uso da inspiração e conhecimentos resultantes da formação.

b) Apoio à formação digital e desenvolvimento de processos de digitalização

No âmbito da capacitação a levar a cabo, a dirigir ao setor público, privado e à sociedade civil, poderá ser incluído, transversalmente, a promoção da literacia e das competências digitais como meios relevantes para a criação, disseminação e monetização de obras, projetos, instituições e iniciativas artísticas e culturais. Poderão incluir-se aqui também o uso dos meios digitais para a preservação, salvaguarda e promoção do património cultural material e imaterial. Algumas das áreas a incluir poderão ser, entre outras: a criação e exploração de plataformas digitais, redes sociais e outros recursos digitais para comunicar, promover, disseminar e monetizar conteúdos culturais, incluindo património cultural;



desenvolvimento e promoção de portfólios digitais; digitalização de obras de arte, patrimoniais e outras coleções museológicas e arquivísticas.

c) Apoio e assessoria técnica ao MICULTUR e demais entidades públicas para desenvolvimento de políticas, instrumentos e outras reformas necessárias ao desenvolvimento do setor cultural

No âmbito do reforço das competências e conhecimentos especializados das instituições e decisores-políticos, sugere-se ser disponibilizada assessoria em diferentes domínios, de acordo com necessidades concretas e específicas, e a pedido das entidades competentes. Poderá ser apoiado o trabalho da tutela ao nível central, mas também das suas entidades subordinadas e outras autoridades ao nível provincial e local.

Algumas das áreas potenciais de apoio, de acordo com o diagnóstico efetuado, poderão ser: revisão e elaboração de legislação e outros quadros normativos; realização de estudos de diagnóstico e/ou de viabilidade; metodologias de desenvolvimento de políticas culturais a nível provincial, distrital e local; criação de modelo competitivo de financiamento regular; desenvolvimento de estratégias de digitalização do património cultural material e imaterial; angariação, gestão e administração de fundos para apoio a cultura; desenvolvimento de serviço de avaliação e desenvolvimento de estatísticas (nomeadamente com base nos Indicadores de Cultura da UNESCO para o Desenvolvimento).

Poderá ainda ser potencialmente disponibilizado apoio técnico e/ou financeiro à reabilitação, apetrechamento e equipamento de infraestruturas e serviços culturais, muito especialmente nas províncias de forma a garantir as condições necessárias e adequadas à produção e fruição cultural.

Finalmente, poderá ainda ser facultado à tutela e entidades de ensino e formação profissional, como institutos técnico profissionais e universidades, na definição dos currículos da oferta na área cultural, bem como na inclusão de um currículo cultural e artístico na escola primária.

d) Incentivo às funções de intermediação e suporte aos processos de desenvolvimento artístico e organizacional, para robustecimento de iniciativas e organizações e seu potencial gerador de renda

No sentido de preencher as lacunas nas cadeias de valor dos diversos sub-setores, seria importante fomentar o surgimento e desenvolvimento de projetos e estruturas com funções de intermediação que possam apoiar e potenciar o desenvolvimento dos processos de trabalho, muito especialmente nas diferentes províncias afastadas da capital Maputo. Para tal, poderão ser promovidos apoios direcionados para estes intervenientes e suas iniciativas possam crescer, beneficiando assim os demais profissionais do setor. Poderão neste âmbito serem apoiadas iniciativas de centros criativos e tecnológicos, espaços de cowork e aconselhamento, incubação e coaching e demais iniciativas para que estes possuam os recursos técnicos e humanos, bem como os equipamentos necessários à prestação de apoio, entre outros: ao desenvolvimento de ideias e projetos; à angariação de financiamento e elaboração de candidaturas e dossiers de apresentação; ao desenvolvimento de planos de negócio; e de estratégias de comunicação e marketing; à introdução e desenvolvimento de dimensões tecnológicas no âmbito de processos e produtos criativos. Neste âmbito incluem-se ainda o desenvolvimento e manutenção de iniciativas de divulgação de informação e



promoção ao nível nacional e internacional, incluindo plataformas digitais; bem como a criação e dinamização de redes e plataformas coletivas de representação, encontro e interação entre profissionais à volta de interesses, práticas e/ou perfis comuns.

e) Incentivo à mobilidade e cooperação nacional e internacional

No sentido de ampliação de mercados bem como de aprendizagens e redes de contatos, poderão ser facilitadas oportunidades de encontro, formação, colaboração, disseminação e colocação de projetos, obras, bens e serviços dos profissionais do setor cultural Moçambicano na cena nacional e internacional via o apoio à mobilidade, intercâmbios e desenvolvimento de plataformas digitais. Em paralelo, a promoção de contatos e colaborações, bem como uma mais vasta circulação de conteúdos poderá nutrir o acesso e sensibilização para a diversidade cultural, contribuindo para o diálogo e entendimento intercultural. O apoio à mobilidade nacional e internacional seria também essencial para o desenvolvimento do setor. O apoio a viagens como meios para a realização de intercâmbios, estágios, formações e projetos de colaboração, participação em festivais, feiras e outros eventos internacionais, iniciar e participar em redes, bem como trazer profissionais e eventos internacionais a Moçambique, são alguns exemplos de mobilidade. Neste âmbito, poderia ainda ser relevante o apoio a projetos de cooperação internacional, com intuítos de promoção do diálogo inter-cultural, explorando interações e conexões entre por exemplo: linguagens e disciplinas artísticas e culturais diferenciadas; abordagens tradicionais e contemporâneas; e parceiros de diferentes territórios. Esta área de intervenção poderá ser desenvolvida em articulação com os diversos Estados-Membros, de forma a criar sinergias no apoio à mobilidade e cooperação com o território da UE.

f) Apoio a projetos de desenvolvimento humano e social através da cultura

As expressões artísticas e culturais são um meio privilegiado de comunicação e ligação com os indivíduos e as comunidades, com potencial de contribuírem para a aprendizagem, transmissão de mensagens, questionamento de hábitos e práticas, promoção de mudanças comportamentais e de processos de reconciliação e convivência. A cultura poderá ser um meio utilizado no âmbito de projetos com objetivos mais latos ao nível humano e social e ao nível comunitário, nomeadamente em matérias como a educação, os recursos naturais e o meio ambiente, a renovação urbana, a coesão social, os direitos humanos, a democracia e participação cívica, a igualdade de género, a paz e a reconciliação. Poderão ser apoiadas iniciativas de levar artistas às escolas; uso de jogos e expressões artísticas para aprendizagem de matérias curriculares; criação de histórias, filmes, documentários e/ou programas de rádio e televisão para a promoção de mensagens e mudanças comportamentais, entre outras.

g) Promoção dos recursos patrimoniais e criação de valor simbólico e económico via o turismo ao nível comunitário

A reabilitação, proteção e promoção do património cultural como um recurso das comunidades, incluindo minorias, poderá ter um papel importante no desenvolvimento social e económico, nomeadamente em ligação com o turismo. Os exercícios de mapeamento de recursos culturais, participados em interação com as comunidades são processos não só de



identificação e recolha de referências, histórias e saberes, mas também de valorização e afirmação do património cultural que é pertença de todos. Em associação com demais indústrias culturais e criativas e com as entidades públicas, especialmente as casas da cultura, poderão ser realizados projetos de desenvolvimento comunitário, incluindo a criação de projetos museológicos, roteiros e viagens guiadas, alojamento e restauração, a digitalização e criação de plataformas digitais para divulgação do património cultural; e outras experiências de turismo comunitário e criativo. O apoio a projetos de desenvolvimento comunitário a partir dos recursos locais, com especial destaque para as províncias, poderá contribuir para o desenvolvimento desta questão.

h) Apoio à promoção da cultura como recurso turístico de excelência

O fortalecimento da ligação entre as áreas da cultura e o turismo, aproveitando a sua tutela conjunta, seria fundamental no sentido de desenvolver economias de escala bem como novas competências e produtos capazes de integrar e promover a cultura como recurso turístico. Neste âmbito, poderiam ser disponibilizado apoios e/ou assessorias técnicas para entre outras: o desenvolvimento de reformas orgânicas e/ou institucionais para potenciar a ligação entre os serviços da cultura e do turismo ao nível central e/ou provincial; desenvolvimento de programas, produtos turísticos e campanhas promocionais que façam uso da cultura como fator distintivo e de atratividade do país e das suas diferentes províncias, direcionadas para o público interno e internacional. Os beneficiários poderão ser entidades públicas, nomeadamente o MICULTUR e suas entidades descentralizadas, mas também operadores do setor privado. Por outro lado, a capacitação e sensibilização para a atuação na área cultural, de funcionários, mas também de operadores turísticos seria outra das áreas de intervenção potencial, incluindo, nomeadamente, a formação de guias e agentes especializados; o investimento em campanhas do género “*vá para fora cá dentro*”; e parcerias entre hotéis e sítios culturais e patrimoniais.

i) Grupos de trabalho e continuidade do diálogo político regular com o Ministério, para reforço da cooperação

De forma a manter-se um interlocutor privilegiado junto do MICULTUR, seria relevante a UE em conjunto com os Estados-Membros prosseguir o seu diálogo político regular, potenciando a cooperação. Poderá ser considerado avançar para a criação de grupos paralelos de trabalho que permitam estreitar relações e discussões sobre tópicos específicos que a implementação das diferentes agendas vá exigindo, nomeadamente as questões da mobilidade interna e internacional, incluindo os transportes e acessibilidade às províncias e a questão dos vistos de entrada no país para artistas, profissionais da cultura e turistas; e a importação e exportação de bens culturais; a descentralização e acesso inclusivo à cultura; e o papel da cultura no desenvolvimento social e económico e articulação com outras áreas políticas, onde seria relevante juntar representantes de outras pastas, como a educação e desenvolvimento humano, economia, indústria, desenvolvimento rural, trabalho, emprego, ambiente e género.

2.4 Contributos e integração da cultura em outras áreas e projetos de ação da UE



A área da cultura, pela sua transversalidade, constitui-se como um meio de expressão privilegiado para atuar ao nível de várias outras áreas políticas e de intervenção. Trocas, eventos e iniciativas culturais podem promover interações sociais no seio e entre diferentes comunidades em resposta a problemas e questões comuns. O património cultural fortalece a ligação a um território e é relevante na formação das identidades, bem como oferece oportunidades de criação de emprego. A cultura é um veículo de reflexão, discussão e transmissão de mensagens que podem mudar perceções e comportamentos. Apresentam-se de seguida um conjunto de propostas e sugestões de como a cultura poderá contribuir mais especificamente para diferentes áreas de trabalho da UE em Moçambique.

a) Promoção do diálogo, da paz e reconciliação

O setor da cultura poderá contribuir para o projeto “Apoio à consolidação da paz em Moçambique; desarmamento, reintegração e reconciliação nacional” a ser levado a cabo pela Delegação da UE. Este projeto inclui uma componente que irá utilizar a cultura para promover o diálogo e a paz nas comunidades traumatizadas pelas divisões internas resultantes da guerra civil, em duas dimensões amplas:

1) A Cultura compreendida como ecossistema, servindo de enquadramento às relações humanas, onde o entendimento, a pertença e/ou a diferença cultural (incluindo étnica e religiosa) são produzidos e assimilados; e onde consensos, coesão e reconciliação podem ser estabelecidos. Nesta dimensão podem incluir-se, por exemplo, o mapeamento de recursos culturais locais e dinamização de eventos de discussão e/ou (re)conhecimento do património identificado; atividades de preservação, promoção e interpretação do património cultural material e muito especialmente imaterial (incluindo, lendas e narrativas e toda a tradição oral); ações de co-criação, diálogo e participação musical e teatral (uso de metodologias do tipo teatro do oprimido).

2) A Cultura compreendida como veículo de expressão e de comunicação através da componente de criação e fruição artística. Nesta dimensão podem incluir-se formas de expressão como a música, dança, teatro, escrita (literatura), artes plásticas (murais), fotografia, vídeo (documentários), gastronomia, artesanato. O uso e exploração dos canais e do potencial dos recursos digitais para chegar a uma população alargada e muito especialmente jovem, é fundamental.

Nestas dimensões, poderão ser apoiadas propostas, para, entre outras, a:

- Promoção de debates ao nível das comunidades, para facilitar o diálogo inter-cultural e conhecimento mútuo entre as diferentes culturas coexistentes, bem como a reconstrução identitária;
- Criação de centros de memória e história, por exemplo, ou outras formas de resgate e de interpretação cultural, criando espaços de reforço identitário essenciais para as comunidades locais, mas também para as comunidades refugiadas.
- Criação, produção e difusão de conteúdos artísticos contendo mensagens que auxiliam a criação de uma sociedade conhecedora de si, tolerante e que advoga a paz e que promovam a consciência, o ativismo e a cidadania, nomeadamente espetáculos, festivais, concursos, ateliers e workshops.



b) Incremento dos processos de digitalização

O roteiro para a UE-Moçambique digital para 2021-2027 recentemente elaborado pela Delegação da UE faz várias referências à cultura e ao seu relevante potencial papel na contribuição para a agenda digital do país; ao mesmo tempo que pretende contribuir para o próprio processo de digitalização do setor cultural.

Assim, o investimento na digitalização, representa uma oportunidade de reforço do desenvolvimento do setor cultural em Moçambique, sendo os meios e linguagens digitais cada vez mais essenciais no âmbito dos processos criativos, bem como para a difusão e comercialização de bens e serviços por intermédio das plataformas digitais e sua monetização. Uma área fundamental de apoio, poderia ser a criação e desenvolvimento de estruturas de intermediação como hubs tecnológicos e/ou a disponibilização de mentores, para acompanhar o desenvolvimento de componentes culturais e criativas com recurso às linguagens digitais em projetos de empreendedorismo nas mais diversas áreas; e por outro lado, que possam servir como elos de aprendizagem e desenvolvimento de componentes digitais para benefício dos operadores e projetos de teor cultural. Estes serviços poderão ser criados, por exemplo, nas casas provinciais de cultura, o que permitiria a sua modernização com tecnologias e espaços já concebidos para a criação e produção artística.

c) Promoção da educação pela cultura

Apesar da área da cultura (artes e ofícios) ser reconhecida formalmente como central para o desenvolvimento de competências pedagógicas ao nível do ensino primário, há uma ausência completa de componentes culturais no Plano Estratégico da Educação aprovado em 2020. No entanto e apesar dos investimentos que têm sido feitos, estatísticas recentes revelam baixas taxas de sucesso ao nível do ensino básico. Tendo em conta o papel das artes e cultura no melhoramento das habilidades humanas, a ação da UE na área da educação, apresenta-se como uma porta potencial de oportunidade para o desenvolvimento de ações que permitam uma maior inserção das artes e da cultura no sistema de ensino. Este investimento poderia traduzir-se no apoio a programas piloto de criação de oficinas de desenvolvimento de habilidades artísticas e criativas em crianças, melhorando suas aptidões para a aprendizagem, nomeadamente de leitura e escrita por via da música, por exemplo. Neste sentido, para além das escolas, poderia ser relevante apoiar o reforço dos recursos humanos e materiais das casas da cultura, cujo papel integra já o ensino vocacional de disciplinas artísticas - dança, música, teatro, pintura, desenho, para que possam melhorar e alargar a sua oferta, assegurando o acesso a públicos infantis. Outra área relevante de apoio seria o financiamento de equipamentos e técnicos qualificados para assegurarem a integração de dimensões culturais na lecionação de conteúdos de desenvolvimento local já previstos nos currículos mas que não estão a ser implementados por falta de recursos em muitas escolas, permitindo às crianças desenvolver a capacidade técnica e sensibilidade artística, o gosto pelas artes e pela cultura, nomeadamente do património cultural imaterial local (incluindo histórias e jogos tradicionais). Seria ainda pertinente a sensibilização e capacitação de professores e demais profissionais responsáveis nas entidades de ensino e formação para fazerem uso da cultura nos processos educativos e formativos, nomeadamente através da cooperação com artistas e entidades culturais; bem como a



assessoria técnica à inclusão de disciplinas artísticas e culturais no currículo escolar, muito especialmente ao nível do ensino primário.

d) Descentralização

No âmbito dos processos de adaptação e implementação da descentralização em Moçambique, o setor cultural passou por uma migração e dispersão de quadros entre as novas unidades criadas. No âmbito do programa de apoio ao funcionamento adequado das autoridades locais, os investimentos devem permitir a inclusão dos setores ligados à área da cultura bem como o convite à apresentação de propostas das organizações da sociedade civil e setor privado cultural, por várias vertentes:

- Apoiar a criação de políticas e estratégias de desenvolvimento e gestão cultural local;
- Desenvolver a capacitação dos profissionais afetos às instituições e serviços culturais descentralizados;
- Criação de espaços abertos de diálogo, para discussão de questões de descentralização, governação inclusiva, com participação de todos os cidadãos, sociedade civil, governo provinciais, distritais, municípios e setor privado.

ANEXO 1 - Bibliografia

Nível nacional: Moçambique

Altair Asesores & Agriconsulting SL. (2015) Estudo de mapeamento das organizações da sociedade civil em Moçambique, Comissão Europeia

https://eeas.europa.eu/archives/delegations/mozambique/documents/news/mappingsco/20151020_estudomapeamento_onlineversion3.pdf

Bastos, Monica Gonzalez (2016) Estudo das áreas temáticas no Domínio Prioritário 1 – Criação de Emprego. Programa Indicativo Plurianual da Cooperação PALOP e Timor-Leste com a União Europeia (PALOP-TL/UE)

https://eeas.europa.eu/sites/default/files/estudo_mocambique_vs_final.pdf

Decreto n.54/2016, Aprova o Regulamento Sobre a Classificação e Gestão do Património Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique, o Glossário, o Mapa da Área de Protecção Costeira, o Mapa das Praias Abertas e Enfiamentos Visuais, o Mapa de Infraestruturas Viárias, o Catálogo dos Edifícios Classificados da Ilha de Moçambique da Cidade de Pedra e Cal

Decreto n.4/94, Aprova a Lei do Mecenato

Decreto n.29/98, Alarga o âmbito de aplicação da Lei n.4/94, de 13 de Setembro, e aprova o respectivo Regulamento

Decreto n. 27/2001, Aprova o Regulamento de Aposição Obrigatória de Selo nos Fonogramas e atribui ao Instituto Nacional do Livro e do Disco a competência de autenticar os fonogramas produzidos no país e os importados, através da aposição de selos

Decreto n.23/2012, Aprova o Regulamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos

Decreto n.55/2016, Aprova o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis

Decreto n.41/2017, Aprova o Regulamento da Lei do Audiovisual e do Cinema

Despacho Ministerial, Cria a Comissão Nacional de Exame e Classificação dos Recintos e Espectáculos Públicos em Moçambique

Dionísio, E. & Muocha, M. (2014) Manual de Gestão de Indústrias Culturais. O que é? Como fazer? Ministério da Cultura, República de Moçambique

Doeleman, Elma W. (2010) Training Needs Assessment Culture Sector Mozambique, UNESCO, Ministry of Education and Culture

European Commission (2021) Multi-Annual Indicative Programme 2021-2027 - Republic of Mozambique

https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/mip-2021-c2021-9271-mozambique-annex_en.pdf

European Union Delegation to the Republic of Mozambique, EU Cultural Diplomacy in Mozambique 2020-2021

Expertise & Advisors, Potet, Adam (2021) Roadmap to Digital EU-Mozambique 2021-2027

Goulart, Clarisse (2010) Estudo de Viabilidade: Cinemas Digitais em Moçambique
<https://www.cena.ufscar.br/wp-content/uploads/mocambique-estudo-final.pdf>

Instituto Nacional de Estatística (2021), Estatísticas da Cultura 2020

Lei n.10/88 de 22 Dezembro, Protecção legal de bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano

Lei n.4/2001, Aprova os Direitos de Autor e Conexos

Muocha, Matilde (2019) Estudo sobre o Património Cultural da Província de Maputo, Artesanato, Literatura Oral, Jogos Tradicionais e seu uso contemporâneo, FEC Fundação Fé e Cooperação, Instituto Camões/UE
https://fecong.org/pdf/MZ_RC_EstudoPatrimonio.pdf

Observatório cultural de Moçambique (2021) Notas sobre Cultura: ideias para alavancar o orçamento do Sector da Cultura em Moçambique

República de Moçambique (2016) Política das Indústrias Culturais e Criativas e Estratégia de Implementação, Ministério da Cultura e Turismo, Boletim da República, 1a Série, n. 148, Resolução n. 34/2016

República de Moçambique (2017) Política Cultural de Moçambique e Estratégia de sua implementação, Boletim da República, 1a Série, n.23, 3o Supl., Resolução n.12/97, 10 de Junho

República de Moçambique (2019) Programa Moçambique Tecnológico, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional

República de Moçambique (2020) Plano Quinquenal do Governo: 2020-2024

República de Moçambique (2020) Proposta da Lei de Revisão da Lei nº4/2001, 27 de Fevereiro, Lei dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, Ministério da Cultura e Turismo

Resolução n.13/97, Aprova a adesão da República de Moçambique à Convenção de Berna de 24 de Julho de 1971 e modificada em 28 de Setembro de 1979 relativa à protecção das obras literárias e artísticas

Resolução n.11/2010 de 2 de Junho, Aprova a Política de Museus

UNCTAD (2011) Strengthening the Creative Industries for Development in Mozambique, United Nations Conference for Trade and Development, Government of the Republic of Mozambique

<https://digitallibrary.un.org/record/707060?ln=en>

Nível regional: África

African Union (2015) Agenda 2063 - The Africa We Want, Popular Version,

https://au.int/sites/default/files/documents/36204-doc-agenda2063_popular_version_en.pdf

Botho Emerging Markets Group (2020) Unlocking the Potential of the Creative and Cultural Industries in Africa, The Future of African Fashion, Film and Music
<https://www.goethe.de/resources/files/pdf206/thefutureofafricanfashionfilmmusic-compressed.pdf>

Comissão Europeia (2020) Rumo a uma Estratégia Abrangente para Africa, Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu, ao Conselho, JOIN(2020) 4 final
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020JC0004&from=EN>

Tfanen Tunisie Créatif, Terboubi, Helly (2021) The Tfanen Journey, Sharing Experiences with the Cultural Sector in Tunisia, EUNIC Tunisie, European Commission
https://www.tfanen.org/wp-content/uploads/2022/01/The_Tfanen_journey_learnings_and_experiences.pdf

PALOP – TL (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste)

ACEP (2019b) Futuros Criativos: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, Lisboa
https://drive.google.com/file/d/0B2EOZ3XIZNpIOVUyZEhwLXFmcXpyUIh5Vkn6UUtQVjlsS01r/view?resourcekey=0-3fWNUzZl_yyOFvUN1CkTHA

ACEP (2019) Futuros Criativos. Economia e Criatividade em Angola, Moçambique e Timor-Leste, Lisboa
<https://www.futuroscriativos.org/wp-content/uploads/2019/06/Futuros-criativos-2-vOnline-2.pdf>

Bastos, Monica Gonzalez (2016) Domínio Prioritário 1 – Criação de Emprego no âmbito do Programa Indicativo Plurianual da Cooperação PALOP e Timor-Leste com a União Europeia (PALOP-TL/UE), Documento de Síntese
<https://docplayer.com.br/116742089-Dominio-prioritario-1-criacao-de-emprego-no-ambito-do-programa-indicativo-plurianual-da-cooperacao-palop-e-timor-leste-com-a-uniao-europeia.html>

European Commission and The Five Portuguese Speaking Countries of Africa (PALOP) and Timor-Leste (2017) Financing Agreement “Employment Promotion in Incoming Generating Activities in the Cultural Sector

Proman, Bastos, Herniou (2015) Apoio às iniciativas culturais nos PALOP-TL”, Avaliação, Relatório Final, Proman

Nível Europeu e global

Comissão Europeia (2016) Para uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais, Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho, JOIN(2016) 29 final

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52016JC0029&from=EN>

Comissão Europeia (2016) Visão partilhada, Ação Comum. Uma Europa mais forte: estratégia global e para a política externa e de segurança da União Europeia, Serviço Europeu de Ação Externa

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/3eaae2cf-9ac5-11e6-868c-01aa75ed71a1/language-pt>

Comissão Europeia (2018) Uma Nova Agenda para a Cultura, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, COM(2018) 267 final

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0267&from=EN>

Comissão Europeia (2021) Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género (GAP III) - Uma agenda ambiciosa para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres na ação externa da UE, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, SWD(2020) 284 final

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020JC0017&from=EN>

Comissão Europeia (2021) Regulamento (UE) 2021/818 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Maio de 2021 que cria o Programa Europa Criativa (2021-2027)

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R0818&from=PT>

Culture for the Future Manifesto (2019), Proposal for a Colloquium Follow Up Action Plan, ACP-EU Culture, European Commission, Cultureexchange

https://cultureexchange.eu/system/files/2020-12/Manifesto%20Culture4Future_Annexes_0.pdf

De Vries, G. (2020) Culture in the Sustainable Development Goals. The Role of the European Union, IFA edition Culture and Foreign Policy

https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/69719/ssoar-2020-vries-Culture_in_the_Sustainable_Development.pdf?sequence=1&isAllowed=y&lnkname=ssoar-2020-vries-Culture_in_the_Sustainable_Development.pdf

EC/EEAS/EUNIC Partnership (2021) Joint Guidelines

<https://eunic.eu/joint-guidelines>

European Commission (2018) The new European consensus on development 'our World, our Dignity, our Future, Joint statement by the Council and the representatives of the governments of the Member States meeting within the Council, the European Parliament, and the European Commission

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/5a95e892-ec76-11e8-b690-01aa75ed71a1>

European Commission, EPRD Policy and Development (2020) Mainstreaming Civil Society Engagement into European Union Cooperation and External Relations in the Next Post 2020 Phase, Roadmap Facility

European Commission (2020) The Cultural Dimension of Responding to the Impact of Covid-19, EU Thematic Brief on Covid-19

EUNIC (2020) EUNIC Strategic Framework 2020-2024

<https://www.eunicglobal.eu/media/site/3129979799-1591718794/eunic-strategic-framework-2020-2024-final.pdf>

EUNIC (2021) The Cultural Dimension of Sustainable Development: Opportunities for National Cultural Institutes, EUNIC Knowledge Sharing Workshop Report

<https://eunicglobal.eu/media/site/2896187722-1635852951/eunic-sdg-ksw-report-2021.pdf>

Helly, D.; Herrero, A.; Knoll, A.; Galeazzi, G.; Sherriff, A. (2014) A Closer Look into EU's External Action Frontline. Framing the challenges ahead for EU Delegations, Briefing Note n.62, European Centre for Development Policy Management,
<https://ecdpm.org/wp-content/uploads/BN-62-EU-External-Action-Challenges-EU-Delegations-2014.pdf>

More Europe (2021) Position Paper on Digital Cultural Relations
http://moreeurope.org/wp-content/uploads/2021/06/Policy_Paper_Digital_Cultural_Relations.pdf

Sentenac, D. L.; Helly, D. (2020) EU Delegations and International Cultural Relations, CS Brief #7, Culture Solutions
<https://www.culturesolutions.eu/wp-content/uploads/2020/04/CS-BRIEF7.pdf>

UNCTAD (2018) Creative Economy Outlook - Trends In International Trade In Creative Industries 2002-2015, Country Profiles 2005-2014, United Nations Conference On Trade And Development
https://unctad.org/system/files/official-document/ditcted2018d3_en.pdf

UNESCO (2022) Re-Shaping Policies for Creativity, Addressing Culture as a Global Public Good
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380474>

ANEXO 2 - Lista de entrevistas e contatos

MAPUTO

Associação Othama, Yodine Produções, Director do Festival Kinani, Quito Tembe, *online*, 22 Setembro 2021

kinaniproduction@gmail.com

Director Geral do INICC Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas, Ivan Bonde, Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas , 22 Setembro 2021

ivanbond21@gmail.com

Diretor do Festival Azgo, Khuzula Investments, Paulo Chibanga, *online*, 28 Setembro 2021

p.chibanga@khuzula.co.mz

Director do Centro Cultural Franco-Moçambicano, Vincent Frontczyk, *online*, 29 Setembro 2021

direction@ccfmoz.com

Director do Gabinete da UNESCO em Moçambique, Paul Gomis, Ofélia Silva, *online*, 6 Outubro 2021

o.da-silva@unesco.org

Vereadora da Cultura e Turismo, Isabel Maciel, Diretor Municipal de Cultura, Rodrigo Sala, Director Municipal de Cultura, Município de Maputo, 11 Outubro 2021

isabel.macie3@gmail.com

paksala@gmail.com

Director Executivo da Fundação Carlos Morgado, Ruben Morgado, 12 Outubro 2021

rmorgado@carlosmorgado.org

Director da Associação para o Desenvolvimento Juvenil Khandlelo, Domingos Chissano, Centro Maria Grazia Rizzo, 12 Outubro 2021

domingosmacuacua@gmail.com

Directora Executiva da Fundação Fernando Leite Couto, Sara Laisse, 12 Outubro 2021

saralaisse@yahoo.com.br

Presidente da Associação Iverca Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Ivan Laranjeira, Museu Mafalala, 13 Outubro 2021

ivan@iverca.org

Grupo focal com membros da FEMICC Federação Moçambicana das Indústrias Culturais e Criativas, Rufus Maculuve Delegação da UE, 13 Outubro 2021

rmaculuve@femicc.org

+258 84 2475496

Directora do Festival de Curtas Kuxa Kanema, Ponto focal Procultura Moçambique, Diana Manhiça, *online*, 13 Outubro 2021
Diana.Manhica@camoes.mne.pt

Director do Centro Cultural Português - Instituto Camões, João Pignatelli, Mariana Campos, Embaixada de Portugal, 14 Outubro 2021
joao.pignatelli@mne.pt
mariana.campos@mne.pt

Director do Festival do Teatro de Inverno, Joaquim Matavel, Maputo, 14 Outubro 2021
jmatavel@gmail.com

Presidente do Pelouro das Indústrias Criativas e Cultura da CTA, Moreira Chonguiça, Vivo Bar & Lounge, 14 Outubro 2021
chiguvia@gmail.com

Artista, Yuck Miranda, Maputo, 14 de Outubro
+258 82 6915494

Ministra da Cultura e Turismo, Eldevina Materula, Eugénio Santana, Tiago Langa, Ministério da Cultura e Turismo, 15 Outubro 2021
genitoarte@hotmail.com
langa.tiago@gmail.com

Alda Costa, Historiadora de Arte e anterior Directora de Cultura da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 15 Outubro 2021
+258 82 7761620
aldam@tmcel.co.mz

16 Neto, Elodie Finel, Evaristo Abreu, Director do Festival MFF Maputo Fast Forward, Rui Trindade, 16neto, 15 Outubro 2021
e.finel@16neto.com, ruitrind@gmail.com

Grupo focal com membros da Federação Moçambicana de Associações Culturais FACUM, Zeca Tsamba, INICC, 16 Outubro 2021
+258 82 6247335
alfredotsamba@gmail.com

Co-fundadora da IdeaLab, Sara Fakir, *online*, 19 Outubro 2021
sara.fakir@idealab.biz

Projecto Digitalização, Deborah Capela, Delegação da UE, 2 Novembro 2021
Deborah.CAPELA@eeas.europa.eu

Projecto Educação, Graça Sousa, Delegação da UE, 2 Novembro 2021

Graca.SOUSA@eeas.europa.eu

Projecto Reconciliação, Inês Pestana, Delegação da UE, 2 Novembro 2021
Ines.MAXIMO-PESTANA@eeas.europa.eu

Chefe de Cooperação Secção Governação, Alicia Martin Diaz, Delegação da UE, 2 Novembro 2021
Alicia.MARTIN-DIAZ@eeas.europa.eu

Consultor Fundação Leite Couto, Pablo Ribeiro, Maputo, 2 Novembro 2021
pablo.ribeiro@fflc.org.mz

Projecto Descentralização, Mahomed Murargy, Delegação da UE, *online*, 10 Novembro 2021
Mahomed-Anifo.MURARGY@eeas.europa.eu

Adido Cultural da Embaixada de Itália, Edoardo Berzi, *online*, 18 Novembro 2021
edoardo.berzi@esteri.it

Representante da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento, Hubert Neuwirth, *online*,
18 Novembro 2021
hubert.neuwirth@ada.gv.at

Directora do Centro Cultural Moçambicano Alemão, Carolin Brugger, *online*, 19 Novembro 2021
director@ccma.co.mz

Director do Centro Cultural Moçambique Brasil, Jorge Dias, *online*, 19 Novembro 2021
jmodias2003@yahoo.com.br

Associação Kulungwana para o Desenvolvimento Cultural, Henny Matos, *online*, 22
Novembro 2021
henny.matos@clubnet.co.mz

Karingana Wa Karingana, Designer, Wacy Zacarias, *online*, 22 Novembro 2021
info@changingnarratives.design

ICOMOS, Lucilia Chuquela, Daniel Inoque, *online*, 6 Dezembro 2021
lucilia.chuquela@uem.mz
daniel_inoque@hotmail.com

Cooperação Alemã, Embaixada da Alemanha, Dorothea Wenzel, *online*, 10 Dezembro 2021
wz-10@mapu.auswaertiges-amt.de

NIASSA / Lichinga

Escultor Roberto Mussa, Galeria - Balcão de Informação Turística, 16 Outubro 2021
+258 84 7826577

Artista de música tradicional e contemporânea, Luís Chambal (Lucha), 17 Outubro 2021
+258 84 7075907

Artista de música contemporânea/Chefe do Departamento de Cultura (Serviços Sociais Provinciais da Secretaria de Estado de Niassa), Frazão Nogueira, 17 Outubro 2021
+258 84 4265656

Director Executivo da Estamos Organização Comunitária e do Centro Cultural Bela, 18 Outubro 2021
santoscalisto@gmail.com

Chefe de Repartição das Indústrias Culturais e Criativas Niassa, Domingos Bernardo, 18 Outubro 2021
+258 84 0477568

Chefe do Departamento de Turismo Niassa, Celestino Tomás, Direcção Provincial de Cultura e Turismo, 18 Outubro 2021
+258 86 8133313

António Catuacha, Vereador de Cultura e Turismo de Lichinga, 19 Outubro 2021
+258 86 1790521

Investigadora em Turismo Cultural, Universidade Pedagógica de Lichinga, Vitalina Temporário, 20 Outubro 2021
+258 82 531 6475

Jacó Filipe Aziz, Diretor do Cóbué Music College, 20 de Outubro 2021
+258 87 113 8322

Associação dos Músicos Moçambicanos de Niassa, Severino Diquissone, 20 Outubro 2021
+258 84 9040045

ACON Associação Artes e Comunicação, Faruque Mendes, 20 Outubro 2021
+258 84 5541269

Estilista de Moda, Ernesto Faustino, 20 Outubro 2021
+258 84 2443941

ACARU Associação Cultural e Recreativa Ulongo, 20 Outubro 2021
+258 84 5612897

INHAMBANE / Tofo

Proprietária do Tofo Tofo restaurante & bar, Sónia Induna, animadora sócio-cultural, Mariana Guerra, 18 Outubro 2021
+258 84 4670367 (Tofo Tofo)

Gestor Cultural, Felimone Mabaia, Centro Cultural Machavenga, 18 Outubro 2021
+258 84 2989484

Galeria Dathonga, Dathonga Designs, Márcia Nangy, 18 Outubro 2021
+258 86 0448919 (Dathonga Designs)

Libumba Cerâmica, Tim McKulka, 18 Outubro 2021
info@libumba.com
tmckulka@gmail.com

Artista plástica, Gisela, 18 Outubro 2021
+258 86 1178169

Artista plástica, Lizette Chirime, 19 Outubro 2021
+258 84 9065292

INHAMBANE

Casa Provincial da Cultura de Inhambane, Artista plástico, Chana De Sá, Maputo, 13 Outubro 2021
chanadesa@gmail.com

Studio Bom Dia, Roland Pickl Mudungaze, 18 Outubro 2021
studiobomdia@gmail.com

Diretor Provincial de Cultura e Turismo, Direcção Provincial de Cultura e Turismo Inhambane, 19 Outubro 2021
+258 86 8124083 (Suzaria)

Vereador da Cultura, Turismo, Transportes e Comunicações Abicinane Anilzio Amade Município de Inhambane, 19 Outubro 2021
+258 87 5904745

Cine-Teatro Tofo, Associação Scala, Ximene Costa, 19 Outubro 2021
costachimene@gmail.com

Museu Regional de Inhambane, Claudia Cesar, Casa Provincial da Cultura de Inhambane, 19 Outubro 2021
+258 87 8964886

Smile Moçambique, Vania Cambula, 19 Outubro 2021
benymaunze@gmail.com

Costureira Manuela, Casa Provincial da Cultura de Inhambane, 87, 19 Outubro 2021
+258 84 6318250

Casa Provincial da Cultura de Inhambane, Músico/Professor, João Marrime, 20 Outubro 2021
+258 84 7807848

Grupo focal com representantes da sociedade civil, Diretor Facito Queiface, Casa Provincial da Cultura de Inhambane, 20 Outubro 2021
+258 84 7029652

Projeto Tindzila, Jeconias Mucumbe, 20 Outubro 2021
+258 87 5385905

Presidente da Associação Provincial de Músicos de Inhambane, Matias Fernando António, 20 Outubro 2021
maligyf@gmail.com

Associação Special Children Inclusion, Ana Paula Ferrão, Danilton Matavata, 19 Outubro 2021
ascio@specchildren.org

Associação Positivo, Pierre Dufloo, Andreas Scheibenreif, Roland Pickl Mudungaze, 20 Outubro 2021
mozpositivo@gmail.com

Associação de Mulheres Josina Machel, Oleiras de Mutamba, 20 Outubro 2021
associacaojmachel@gmail.com

Grupo de Teatro Esfiligera, Boaventura, 21 Outubro 2021
+258 84 2404680

INHAMBANE / Vilankulo

Vereadora de Assuntos Sociais, Cultura, Desporto, Mulher, Saúde, Criança, Mariana Alfabeto, Município de Vilankulo, 21 Outubro 2021
+258 84 5377945

Grupo focal com representantes da sociedade civil, Dércia técnica municipal da Casa da Cultura de Vilankulo, 21 Outubro 2021
+258 84 5377945

Presidente da Associação Bassopa, Chuva Gotine, 22 Outubro 2021
associacaoculturalbassopa@gmail.com

Presidente da Associação de Turismo de Vilankulo, Yassin Amuji, 22 Outubro 2021
<https://yassinamuji.com/amujiweb/contacto/>

Vila Tours, Izelia Dolobo Huo, Carlos Huo, Estação Arqueológico de Chibuene, 22 Outubro 2021
vilatours.izelia@hotmail.com

NAMPULA / Ilha de Moçambique

Diretor do GACIM Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, Carlos Zunguene, 25 Outubro 2021
claudiozunguene@gmail.com

Presidente da APETUR - Associação dos Pequenos Empresários de Hotelaria e Turismo, Amina Amadi Cassimo, Vogal Carla Magalhães, 25 Outubro 2021
+258 84 2506844
apetur.ilha@gmail.com

Associação dos Guias Turísticos, Abacar lahira, 25 Outubro 2021
tourismguide.agtim@gmail.com

Oikos, Coordenador da Ilha, Carlos Meirinhos, 25 Outubro 2021
coordenador.ilha@oikos.pt

Cluster da Cooperação Portuguesa, Instituto Camões, António Santos, 26 Outubro 2021
+258 84 0781630

Município da Ilha de Moçambique, Planificação, Técnica de Desenvolvimento, Fazia Jamu, 26 Outubro 2021
+258 84 6055992

Centro de Pesquisa e Património Subaquático, Cremildo, 26 Outubro 2021
+258 84 5521140

Presidente da Associação da Ilha de Moçambique, Hafiz Jamu, 26 Outubro 2021
+258 84 6055992
hafizjambu@hotmail.com

Diretor do Museu da Ilha, Silvério João Nauaito, 26 Outubro 2021
+ 258 87 7837172
infor@musim.org.mz

Heart Seed Centro dos Meninos da Ilha de Moçambique, Juliana Lames, 26 Outubro 2021
heartseedmoz@gmail.com

Diretor de Cultura do Município de Nampula, Amadi Aii Faqui, 29 Novembro 2021

+258 84 3484204

Animarte Produções, Sara Verónica do Rosário, 11 Novembro 2021
animarte7producoes@gmail.com

NAMPULA (Ligar ao Zacarias para fechar esta parte)

Diretor do Museu Nacional de Etnologia de Nampula, Adriano Tepulo, 27 Outubro 2021
+258 84 0190368

Marcas e Publicidade, Ruby backpackers, António da Costa Guimarães, 27 Outubro 2021
+258 84 6446069

Casa Provincial de Cultura de Nampula, Chefe do Departamento de Animação Artístico Cultural, Agostinho Manuel Barnabé, 28 Outubro 2021
+258 84 4156360

Girls Move Academy, Joana Pinto Leite, 28 Outubro 2021
joana.leite@girlmove.org

Grupo focal de representantes da sociedade civil, Casa Provincial de Cultura Nampula, 28 Outubro 2021:

-Rec Sonhos Africa (empresa audiovisual), Milagres Zacarias , recsonho@gmail.com

-OLEPA-Associação Literária de Escritores e Princípios Artísticos, Dias Coutinho , +258 84 5524566

-Secretário-Geral da Associação de Músicos de Nampula, Cremildo Damas , +258 84 2114056

Projeto Cantate, Associação Kulungwana, Casa Provincial de Cultura Nampula, Iris Cariche, 28 Outubro 2021
kulungwana.tp@gmail.com

Coordenador da Casa Velha, João Sula Afito, 28 Outubro 2021
+258 84 8522063

SOFALA / Beira

Diretora Provincial de Cultura e Turismo, Dilza Solange Gotine, 3 Novembro 2021

Diretor Casa Provincial de Cultura da Beira, Domingos Zacarias, 3 Novembro 2021
+258 84 8139665

Casa do Artista, Maria de Sá Pinto, 3 Novembro 2021

+258 87 5099543

Grupo de teatro Haya Haya, Lúcio Chiteve, 3 Novembro 2021

+258 82 4461990

Diretora da Educação e Cultura do Município da Beira, Novocine, Fauzia, 4 Novembro 2021

+258 84 0492050

CUCA Centro Universitário de Cultura e Artes, Rui Miguel, 4 Novembro 2021

+258 84 7142899

Solange Beach Bar, Nuno Cardoso, 4 Novembro 2021

+258 84 5728028

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Parque Nacional da Gorongosa,

Elisa Langa, 5 Novembro 2021

elisa@gorongosa.net

Centro Cultural Português da Beira, Instituto Camões, Celina Santos, 4 Novembro 2021

+258 84 2800920

Livraria Fundza, Associação Kulemba Arte e Literatura, Dany Wambire, 4 Novembro 2021

+258 84 4783039

Diretora do Grupo 2+1, Discoteca Mapiko, Angelina Zita, 4 Novembro 2021

+258 87 3811070

Levas Flor African Hardwood, Cláudia Esteves, 4 Novembro 2021

+258 82 3246694, +258 84 9377941

Delegação Regional do INICC Sofala, Pedro Hale, 5 Novembro 2021

+258 84 2289350

ARPAC – instituto investigação Sócio Cultural, Luis Mennius, 5 Novembro 2021

+258 84 9201383

NP Classic, Leonel Jamal, 5 Novembro 2021

+258 87 8745275

Mango Sound, Andreas Scheibenreif, João Manuel Chuvo, 5 Novembro 2021

mangosoundmozambique@gmail.com

CABO DELGADO / Pemba

Diretora Provincial da Cultura e Turismo de Cabo Delgado, Iolanda Almeida, 3 Novembro 2021
iolandaalmeida@hotmail.com

Produtor Cultural do Centro Cultural Tambo Thambulani, Buanamamade Amade, 4 Novembro 2021
+258 87 9371788

Delegado Provincial do Instituto Nacional de Turismo Norte, Saide Ossufo, 4 Novembro 2021
+258 84 1445353

Mwalimo Salimo, Representante do grupo de dança Dança, Bairro Paquitequete, 4 Novembro 2021
+258 84 4210293

Jos La Moda, Josué Dias, 4 Novembro 2021
+258 84 2971308

Director da Casa Provincial da Cultura, Juma Mussare, 844322396, 4 Novembro 2021
+258 82 639 2480

Diretor da Biblioteca Pública Provincial, Avelino Catepe, 861772452, 4 Novembro 2021
+258 82 7250446

Kulupila, Representante do Grupo de Dança do Conselho Municipal, 5 Novembro 2021 +258
84 8310210

Lipilile, Grupo de Dança Limbondo, 5 Novembro 2021
+258 84 8523230

José Miguel, Grupo de Dança Mapiko, "25 de Setembro", 5 Novembro 2021
+258 87 9234933

Mitete Adriano, Representante do Grupo de Dança Tufo, 5 Novembro 2021
+258 82 6616260

OUTROS

DG INTPA International Partnerships, Comissão Europeia, Greta Galeazzi, *online*, 30
Setembro 2021
Greta.GALEAZZI@ec.europa.eu

Tfnanen - Tunisie Créative, Coordenador, Damien Helly, 27 Janeiro 2022

Damien.helly@tfanen.org

TERMS OF REFERENCE – PART A

1 BACKGROUND INFORMATION

The EU recognizes the role of culture as a component of EU international relations and as an engine for social and economic development and a resource for peaceful inter-community relations¹. The “New European Consensus on Development” (2017) identifies culture as both an enabler and an important component of development that may facilitate social inclusion, freedom of expression, identity building, civil empowerment, reconciliation, and conflict prevention while strengthening economic growth. The Consensus provides a roadmap for culture in international cooperation and development building on three pillars: **intercultural dialogue, cultural heritage, and cultural and creative industries**.

The April 2019 Council Conclusions on an ‘EU strategic approach to international cultural relations’ reinstates the importance of supporting local cultural sectors as engines for inclusive and sustainable development, cultural diversity, innovation and economic resilience and of promoting the inclusion of culture in cooperation with third countries.

In many developing countries, the performance and competitiveness of the creative industries have suffered from weak institutional and political support, low levels of entrepreneurial capability, low added value, over-dependence on foreign firms, and massive copyright infringement. Earnings, working conditions and employment would be enhanced if the industries were more effectively organized, if capacities for cultural entrepreneurship were strengthened and if new market opportunities were identified and further exploited. Understanding and responding to the influences shaping the creative industries is a precondition for defining effective intervention strategies.

Finally, the rehabilitation, protection and promotion of cultural heritage as a resource for communities, including cultural minorities and indigenous groups, can also play an important role in economic development, notably in connection with tourism. Creative industries can be an integral part of that experience.

Context in Mozambique

The most relevant institutions regulating the culture sector in Mozambique are the Ministry of Culture (MICULTUR), created in 2015, together with other institutions like INICC (Instituto nacional de apoio às indústrias culturais e criativas), INLD (Instituto nacional de livros e discos) and INATUR (Instituto nacional de apoio ao turismo). At provincial level, the Direcção Provincial de Turismo e Cultura (DPTC), the houses of culture and district departments, have a profound knowledge of the cultural resources in each province. All these institutions face many challenges, including scarce and not specialised human resources; organisational challenges; and lack of adequate financing, as state budget allocation for culture is extremely low.

The main public policy directed to the creative economy is the “políticas das indústrias culturais e criativas e a sua estratégia de implementação” adopted in 2016, but that has had limited results. The “Plano Quinquenal do Governo (2019-2024)” identifies tourism and the promotion of cultural heritage as factors of development, calling for requalification of touristic and cultural infrastructures like theatres, schools and provincial houses of culture.

Cultural stakeholders claim that the Ministry of Culture invests much of its human capacity in the organisation of public events and festivities, which is time diverted from focusing on the real needs of the sector itself. There should be more focus on setting up a proper strategy and policy, and in tackling important challenges, for example by setting up legal mechanisms for copyright or by promoting corporate social responsibility through the “patronage law”. Other pleas are capacity

¹ Joint Communication “Towards a EU Strategy for International Cultural Relations” (2016), the new Agenda for Culture (2018), and subsequent Council conclusions

development and the registration of cultural agents and creation of a network to improve knowledge and collaboration.

There is also a very active civil society. Cultural associations exist all over the country, but they are generally small size units, not well organised, and have limited advocacy capacity. At national level the most representative are: AMMO (Associação dos músicos de Moçambique), ANARTE (Associação nacional de artesãos) and SOMAS (sociedade moçambicana de autores). They represent the interests of the creative industries, but suffer from big organisational difficulties. Concert halls and show rooms are also key elements in the cultural value chain, though they do not have an associative movement. Maputo concentrates most of the initiatives in the area of cultural economy, often facilitated by the international cultural centres. Many CSOs and performers develop cultural initiatives that advocate for a better society, promoting the respect of human rights, peace and more transparency (rappers in particular).

In 2019, the study “Futuros criativos – economia e criatividade em Angola, Moçambique e Timor leste”² mapped several initiatives in Maputo. Most of the cultural companies interviewed had a legal registration and had started small business with their own resources. While the capital counts with an important number of cultural SMEs, this is not the case in the remaining provinces.

Most of the creative companies in Mozambique are small or even micro companies working in the informal sector. Indeed, cultural producers face difficulties to legalise their activities due partly to little knowledge of business models and of the administrative and accountability procedures that the functioning of a company implies. There are some small entrepreneurship trainings available for cultural industries, but at very incipient level³.

Another major difficulty for creative companies is access to credit. Commercial banks - which normally do not know the sector well- consider these companies as ‘high risk’ thus making it difficult for them to obtain loans⁴.

EU Support to Culture in Mozambique

The EU is active in the sector through several development cooperation projects, cultural diplomacy and policy dialogues and coordination mechanisms.

Development cooperation

Regional programmes: ACP and PALOP-TL

The ACP-EU Culture programme intends to stimulate the potential of the cultural and creative sector and its contribution to the socio-economic development of ACP countries. With a budget of €40 million covering the period 2019-2024, the programme focuses on: (i) encouraging entrepreneurship and cultural and technological innovation, as well as youth participation; (ii) creating new jobs and increasing the income of artists and cultural professionals; (iii) improving the quality of ACP cultural productions; and (iv) enhancing the value of ACP cultural productions and artists on international markets. Part of this programme is focused on the support to the cinema sector and a Mozambican director received a grant to produce part of a documentary. More Mozambican artists could benefit from the ACP-EU Culture programme as calls for proposals are still ongoing (the programme ends in 2024).

The PALOP-TL PROCULTURA project (April 2019 to June 2024) focuses on the development of human resources capacities and trade development opportunities for creative industries in the

² “Futuros criativos – economia e criatividade em Angola, Moçambique e Timor leste”, <https://drive.google.com/file/d/1r7Azk4FYMO4-5257RFXUTGySdHK1h80f/view>

³ A few incubators exist in Maputo, however not all directed towards creative businesses (Createc, Make.links, Orange corners...).

⁴ Estudo das áreas temáticas no Domínio prioritário 1 – “Criação de emprego” no âmbito do programa indicativo plurianual de cooperação PALOP e Timor Leste com a União Europeia, 2016

PALOP-TL. Mozambique has benefitted from all of the activities taking place within this project and is one of the countries with more active participation.

For the next programming period (2021-2027), the EU is considering to support the cultural sectors at the regional level from several angles. It will be important to take into account the final version of the regional Multi Indicative Programme (MIP) that will be approved in October/November 2021.

National

In recent years, the EU Delegation in Mozambique launched two call for proposals seeking to support cultural industries to offer alternative revenues and to increase citizens' contribution to policy making and monitoring, including in electoral participation. As a result of these calls, the Delegation is currently managing 7 grants⁵ running from 2016 up to 2025, for a total amount of about EUR 5 million implemented both by international and local NGO (Iverca (Maputo-Inhambane), Khandlelo (Maputo), Oikos (Ilha de Moz), Helpcode (Gorongosa), Fec (Maputo), Estamos (Niassa), Kulungwana (Maputo, Cabo Delgado and Nampula)). These grants cover a number of topics: Heritage, tourism and sport are promoted as means to redynamise deprived urban areas, proposing a new path of development in two neighbourhoods of Maputo (Chamankulo and Mafalala). Seminars, expositions, tournaments, festivals, cultural centres and guided tours are successfully remodelling these areas considered dangerous and degraded some time ago. In Cabo Delgado (Ibo), Sofala (Gorongosa) and Maputo other initiatives use culture to promote peace and education, civic rights and to offer alternatives sources of revenues through eco-tourism, cinema and craftsmanship. In Niassa province, cultural groups and productions are supported to promote debates and electoral participation.

The draft Multiannual Indicative Programme (MIP) for Mozambique 2021-2027

The draft MIP for Mozambique identifies the following three priorities for EU cooperation for the 2021-2027 period: 'Green Deal', 'Youth' –including nutrition, education, job creation, private sector development and digital transformation-, and 'Governance and Just and Peaceful society'. Culture has been particularly mainstreamed in the priority sectors related to Youth and Governance/Peace.

When it comes to 'Youth', the MIP recognises that culture has a strong potential to help diversify the economy and create job opportunities for young women and men. It also refers to the need to protect and enhance the country's rich cultural heritage. Finally, it also recognises that culture has the potential to become an asset to digital economy. In this sector, the EU could help overcome difficulties linked to lack of technical capacities, access to finance and local market limitations.

When it comes to 'Governance/Peace', the MIP recognises the capacity of cultural exchanges, events and collective actions, as well as the protection of cultural heritage to foster an open, resilient, inclusive society and contribute to conflict prevention and peaceful inter-community relations.

The MIP also envisages support for civil society organisations work in the cultural sector. Finally, it envisages an allocation to support cultural diplomacy.

Cultural diplomacy and policy dialogue

In May 2016, the European Union National Institutes for Culture (EUNIC) signed an Administrative Arrangement with the European Commission and the European External Action Service. This arrangement, intended to facilitate "enhanced cooperation" between EUNIC clusters and EU Delegations in order to help deliver the "Towards an EU strategy for international cultural relations". There are also joint guidelines, recently approved, that are operational⁶. There is a EUNIC Cluster⁷ in Mozambique that signed a strategy focused on "Digital Culture: Challenges and Perspectives".

⁵ Check table in annex 1

⁶ <https://www.eunicglobal.eu/news/joint-guidelines-updated>

⁷ Members: Camões I.P., British Council, AECID/Spanish Embassy, Centro Cultural Franco-Moçambicano (FR) Centro Cultural Moçambique-Alemanha (DE)

The Spanish Embassy assumed its presidency in May 2019. Each cultural centre has its own national activities, but they are making efforts to collaborate more together. The Clusters can be co-funded and supported, between EUR 10.000 to 50.000, by the EU, for the organisation of festivals, expositions, roundtables. In some countries, EUNIC is implementing projects (of millions of Euros) via one of the institutes. Up to now, EUNIC organised one workshop on digital culture and several events together in Mozambique. They received funding from the global EUNIC cluster fund to develop a digital platform to support audio-visual artists in Mozambique and are developing a new proposal for the “European Spaces of culture” fund, both financed by the EU. They have also become an active partner on the implementation of the PALOP TL PROCULTURA programme⁸. The European Film Festival is organised every year together with EUNIC and other countries.

The EU Member States with presence in Mozambique approved a cultural diplomacy strategy. This strategy is strongly connected with the communication strategy of the Delegation that organises an EU Week every year supporting activities organised by EUNIC members and their cultural centres.

In 2020, the EU Delegation and EU MS launched a **policy dialogue with the Minister of Culture** that notably discussed the programme and priorities of the Mozambican government in the area of Culture; the impact of COVID-19 on the cultural sector in Mozambique; and the EU cultural diplomacy in Mozambique, that seeks to promote culture as an engine for socio-economic development.

2 OBJECTIVE, PURPOSE & EXPECTED RESULTS

➤ Global objective

The global objective of this assignment is to elaborate a strategy for a stronger engagement of the EU in the culture sector in Mozambique.

➤ Specific objective(s)⁹

This assignment will be divided in two phases. Phase II will be mobilised up to 3 months after finalisation of Phase I.

The specific objectives of this assignment are:

Phase I:

- (i) Analysis of the cultural sectors in Mozambique. This should include analysis of the informal and non-state cultural dimension such as CSOs, youth and artist leaders, web-based performers, communities peculiarities;
- (ii) Analysis of the main lessons learned from EU and donors’ main previous actions in support to culture in Mozambique;
- (iii) Elaborate a holistic strategy for EU cultural cooperation in Mozambique.

Phase II

- (iv) Identification and formulation of an EU project in support to the cultural sector in Mozambique

⁸ PALOP-TL Procultura is a regional project financed by the EU with the aim of creating employment and income in the cultural sector. It started in 2019 and it will end in 2023.

⁹ The global and specific objectives shall clarify that all EU funded actions must promote the cross-cutting objectives of the EC: environment and climate change, rights based approach, persons with disability, indigenous peoples and gender equality.

- Requested services, including suggested methodology¹⁰
 - In case of an expenditure verification is required, the contractor shall include the name of the proposed auditor in its methodology

The objective of this report (Phase I) is to do a state of play of the cultural sector in Mozambique, in order to identify its strengths and weaknesses and lessons learnt, and elaborate a strategy for EU engagement. The findings and recommendations of the final report are to be taken into account in a future programme.

This mission will require a coordinated process led by the FWC contractor with inputs from the EUD. The contractor should present in its offer a methodology of maximum 5 pages (+ 1 calendar of activities) that presents an operational/implementation proposal for the following results:

- (i) Analysis of the cultural sector including cultural heritage in connection with tourism in Mozambique that should include: (a) presentation of the main challenges and strengths and a needs assessment; (b) presentation of the Political and institutional framework of the cultural sector; (c) brief analysis of the problems per artistic/CCI sector (looking at the value chain of each sector); (d) brief analysis of the cultural ecosystem in Mozambique (relations between public, private sector and civil society; role and statute of the artist; the role of the private sector in culture; culture for dialogue, peace-building, reconciliation; young people and culture; heritage and tourism; among other issues that the experts consider relevant)
- (ii) Analysis of the main lessons learned from EU and donors' main actions in support to culture in Mozambique

It is important to take into account lessons learned and evaluation reports of global, regional and national projects that support the cultural sector from various donors. (e.g. PALOP-TL Procultura project, ACP-EU programme, CSO-LA budget lines projects, EUNIC global funds, EU Members States, UNESCO, among others).

This analysis should take into account not only development cooperation projects financed by the EU, but also the role of political dialogue, cultural diplomacy and communication strategy of the EU Delegation, and its connection with the support to the cultural sector. Cultural relations initiatives of the EUNIC Cluster should also be included in the analysis, as well as of EU MS.

- (iii) Elaborate a holistic strategy for EU cultural cooperation in Mozambique.

The strategy should include:

- Suggested areas of support that can be linked up in programmes related to youth employment, digital, heritage and tourism, etc (whatever is identified as most relevant);

¹⁰ Contractors should describe how the action will contribute to the all cross cutting issues mentioned above and notably to the gender equality and the empowerment of women. This will include the communication action messages, materials and management structures.

- Suggested areas of support in the area of culture as a means for dialogue, peace-building, reconciliation, etc;
- Reinforcing the institutional capacities of the Ministry of culture and/or other public institutions related to this sector (including central and provincial level);
- Reinforcing capacities of civil society stakeholders and private sector;
- Propose areas for policy dialogue;
- Proposals for engagement in cultural relations, according to the principles and guidelines identified in the 2016 joint communication, the 2019 Council conclusions and the EUNIC-EC-EEAS joint guidelines, among others that the consultant finds relevant.

Phase II

- (i) Identification and formulation of an EU project in support to the cultural sector in Mozambique (including a draft of Action Document).

Following phase I, and in line with the priorities identified in the strategy, and in agreement with the EU Delegation, the experts will formulate a new project in support of the cultural sector in Mozambique. and the project should take into account ongoing and future programmes supported by the EU and other donors (public and private) at various levels (global, regional..) in Mozambique.

It is important to also analyse and take into account what EU Member states and other donors are doing and planning for the next period, so as to not overlap or duplicate actions. Work in parallel with other actions will be essential in order to maximise the impact of the EU intervention, also within the logic and spirit of the “Team Europe Initiatives”.

It should also take into account how cultural diplomacy and political dialogue can contribute to a stronger engagement of the EU in this sector.

The contractor should present a draft Action Document outlining the proposed project and it should reflect on what would be the best implementation modality, based on EU rules. More than one implementation modality can be suggested.

- Required outputs

Inception Report and work plan: the inception report will be used to agree on the process, stakeholders to meet, scope of analysis/work and timing of outputs

Draft report with the specific deliverables for Phase I on 3 specific objectives, including a holistic strategy for EU cultural cooperation in Mozambique

Final report for phase I

Phase II

Draft report with specific deliverables for Phase II, including draft of an Action Document including suggestions for implementation modalities

Final workshop – The experts will present the main results of the assignment to an audience of relevant stakeholders (This workshop should have a hybrid format including presencial and virtual

presences of stakeholders). Relevant observations and recommendations from participants should be incorporated in the final version of the report

Final Report

➤ Language of the Specific Contract

The language of the assignment will be English. The reports and documentation will be prepared in English, but consultations in country will be in Portuguese. Any document necessary for consultations will be in Portuguese. The final report should be translated to Portuguese. If one of the experts does not speak Portuguese, interpretation and translation must be included in the contract.

➤ Management team member presence required or not for briefing and/or debriefing

Yes.

3 LOGISTICS AND TIMING

Please refer to Part B of the Terms of Reference.

4 REQUIREMENTS

Please refer to Part B of the Terms of Reference.

5 REPORTS

Please refer to Part B of the Terms of Reference.

The report for phase I should include at least the following chapters and sub-chapters (not excluding others that the consultants might consider relevant (corresponding to what is requested in the ToRs):

ANALYSIS OF THE CULTURAL SECTOR OF MOZAMBIQUE

1. Political and institutional framework

- a. The Ministry of culture and Tourism and its policies
- b. The budget for culture
- c. Decentralisation and cultural establishments
- d. the role of civil society and private sector in culture
- e. the role and statute of the artist

3.2 Succinct analysis of problem by artistic sector (including value chain of each sector)

- a. heritage and tourism
- b. music
- c. Cinema and audiovisual
- d. performative arts (theatre and dance, storytelling...)
- e. literature
- f. visual arts and crafts
- g. other artistic or emerging forms of cultural and creative industries

3.3 Succinct analysis of the cultural ecosystem in Mozambique

- a. Cultural system and its main components
- b. The Government/Ministry of culture's main strategies for reforms to the sector
- c. Report between State and civil society
- d. Role and statute of the artist
- e. Culture and the private sector (including for youth employment)
- f. Culture for peace, social cohesion, reconciliation (including for youth)
- g. heritage and tourism

SYNTHESIS OF THE MAIN PROBLEMS AND COURSES OF ACTION

2.1 Analysis of the EU and donors' main lessons learned in support to culture in Mozambique

2.2 Presentation of main problems of culture sector

EU STRATEGY FOR ENGAGEMENT IN THE SECTOR OF CULTURE IN MOZAMBIQUE:

1 suggested areas of support that can be linked up in programmes

2 suggested areas of support in the area of culture as a means for dialogue, peace-building, reconciliation

3 Proposed areas for policy dialogue in connection with above areas

4. Reinforcing the institutional capacities of the Ministry of culture and/or other public institutions related to this sector

5 Propose areas of policy dialogue with Ministry

5 developing capacities of civil society stakeholders/private sector

6 proposals for engagement in cultural relations/diplomacy

3 ANNEXES

5.1 ANNEX 1 Bibliography

5.2 ANNEX 2 List of people interviewed

5.3. ANNEX 3 ToRs

5.4 ANNEX 4 Strategies of the Ministry of culture and tourism; main laws and regulations for the culture sector

6 MONITORING AND EVALUATION

➤ Definition of indicators

Some specific performance measures are chosen to provide valid, useful, practical and comparable measures of progress towards achieving expected results of this RfS:

- Availability of the experts as required
- Structured presentation of the reports/required outputs;
- Quality of the reports (all the information requested included)
- Timely delivery of all required outputs

7 PRACTICAL INFORMATION

Please address any request for clarification and other communication to the following address(es):

- Requests for clarification have to be sent to filipa.corte-real@eeas.europa.eu

BIBLIOGRAPHY

Estudo das áreas temáticas no Domínio prioritário 1 – “Criação de emprego” no âmbito do programa indicativo plurianual de cooperação PALOP e Timor Leste com a União Europeia, 2016,

EUD's Cultural diplomacy Strategy ;

EUD's sector briefing culture;

Minutes political dialogue meeting EU – Micultur, 2019;

Política das indústrias criativas e culturais e respectiva estratégia de implementação, Instituto Nacional indústrias culturais e criativas

Plano Quinquenal do Governo 2019-2024

Lei do mecenato;

lei dos direitos de autor;

HQ Thematic guidance Note on Culture

HQ Manifesto Culture for the future

HQ “Culture for the future – proposals for a colloquium follow up plan

HQ note on CREATIFI – Present and Future

HQ Cultural dimension in responding to COVID

HQ thematic guidance note on employment

Action Document on Culture project for PALOP-TL

Description of activities of PAGODA agreement PROCULTURA (Contrato FED/2019/405-279)

Table of ongoing projects in the cultural sector in Mozambique

* * *

TERMS OF REFERENCE – PART B

BACKGROUND INFORMATION

1. Benefitting Zone

Mozambique

2. Contracting authority

The European Union, represented by the European Commission, B-1049 Brussels, Belgium.

3. Contract language

English

LOCATION AND DURATION

4. Location

- **Expert II (Category II): culture Specialist :**
 - Normal place of posting of the specific assignment: 23 working days in Maputo 10 working days homebased
 - Mission(s) outside the normal place of posting and duration(s): Maputo with missions to other provinces: Cabo Delgado (5 days), Niassa (5 days)
- **Team Leader and culture specialist:**
 - Normal place of posting of the specific assignment: 27 working days in Maputo 13 working days homebased
 - Mission(s) outside the normal place of posting and duration(s): Maputo with missions to other provinces: Nampula, Ilha de Moçambique (7 days); Inhambane, Tofo, Vilankulos (7 days); Sofala- Beira (3 days)

5. Start date and period of implementation

The indicative start date is 31/08/2021 and the period of implementation of the contract will be 251 days from this date (indicative end date: 09/05/2022).

REQUIREMENTS

6. Expertise

For this assignment, one individual expert must be proposed for each position.

The expertise required for the implementation of the specific contract is detailed below.

- **Expert II (Category II): culture Specialist :**

- General description of the position: Culture specialist
- Expert category: Cat. II (>6 years of experience)
- Qualifications and skills required: -Education at least in Master's Degree in the field of social sciences or similar field, or equivalent professional experience - Excellent drafting skills, good communication skills, adaptability and social awareness.
- General professional experience: -At least 6 years of experience in the culture sector.
- Specific professional experience: -At least 3 years of experience in the culture sector in Mozambique -Experience in one or more of the following areas: design, financing, implementation, monitoring and evaluation of culture projects and programmes. - Good knowledge of the Mozambique culture sector and system - Previous experience in EU project management would be an asset.
- Language skills: Fluency in both written and spoken Portuguese and English.
- Number of working days: **33** days
- **Team Leader and culture specialist:**
 - General description of the position: Team Leader and culture specialist
 - Expert category: Cat. I (>12 years of experience)
 - Qualifications and skills required: Education at least Master's Degree in culture planning and management, in the field of social sciences or in related fields, or equivalent professional experience.
 - General professional experience: - At least 12 years of relevant experience in development cooperation in the cultural sector - Excellent drafting skills, good communication skills, adaptability and social awareness.
 - Specific professional experience: - Experience in developing and/or designing and/or implementing programmes in the sector of culture in at least 3 countries. - Experience in two or more of the following areas: the design, financing, implementation, monitoring and evaluation of culture projects and programmes. - Good understanding of the European Union and its policies of culture in external action is an asset; - Working experience in European programmes for cultural cooperation is an advantage; - Good knowledge of EU aid modalities and procedures
 - Language skills: - Language skills: Excellent command of English. Fluency in Portuguese would be a clear advantage
 - Number of working days: **40** days
 - Additional information: The Team Leader will have the responsibility of writing the report and accompanying documents, and will lead all the contacts and cooperation with the EU Delegation.

7. Incidental expenditure

The provision for incidental expenditure covers ancillary and exceptional eligible expenditure incurred under this contract. It cannot be used for costs that should be covered by the contractor as part of its fee rates, as defined above. Its use covers:

1 - Travel cost - 3 international travel

International travels to and from Mozambique

2 - Per diem - Per diems for team leader and expert II

per diems for team leader and expert II

3 - Other limitatively identified reimbursable cost - local travel

The consultants will need to travel to 5 provinces.

4 - Other limitatively identified reimbursable cost - Workshop

Organisation of 1 workshop. The experts will present the main results of the assignment to an audience of relevant stakeholders for phase II. Relevant observations and recommendations from participants should be incorporated in the final version of the report

5 - Other limitatively identified reimbursable cost - interpretation

if necessary interpretation should be foreseen to an expert that does not speak portuguese

6 - Other limitatively identified reimbursable cost - translation final report

Translation of the final report from EN to PT

If applicable, see part A of the Terms of Reference for more details on the use of the incidental expenditure.

8. Lump sums

No lump sums provided for in this contract.

9. Expenditure verification

No expenditure verification report is required.

10. Other details

No other details provided for in this contract.

REPORTS AND DELIVERABLES

11. Reports and deliverables requirements

Title	Content	Language	Submission timing or deadline
Draft final report	PHASE II: Draft report with specific deliverables for Phase II, including draft of an Action Document including suggestions for implementation modalities	English	Within 10 Day(s) After the project start
Inception report	the inception report will be used to agree on the process, stakeholders to meet, scope of analysis/work and timing of outputs	English	Within 3 Day(s) After the project start
Draft final report	The report for phase I should include at least the chapters and sub-chapters indicated in point 5 of the ToRs (not excluding others that the consultants might consider relevant).	English	Within 35 Day(s) After the project start
Final report	The report for phase I should include at least the chapters and sub-chapters indicated in point 5 of the ToRs (not excluding others that the consultants might consider relevant), including comments received from Contracting authority. This report should be translated to portuguese after final approval by contracting authority.	English	Within 45 Day(s) After the project start
Restitution seminar	PHASE II: The experts will present the main results of the assignment to an audience of relevant stakeholders (This workshop should	English	Within 20 Day(s) After the project start

Title	Content	Language	Submission timing or deadline
	<p>have a hybrid format including presential and virtual presences of stakeholders). Relevant observations and recommendations from participants should be incorporated in the final version of the report and the action document</p>		
Final report	<p>PHASE II: Final report including action document with relevant observations and recommendations from participants and contracting authority incorporated</p>	English	<p>Within 30 Day(s) After the project start</p>

Instrument	Title	Implementer	Partners and/or associates for the implementation	Start date	End Date	Description
CSOLA	RE-GERAÇÃO Nhlamankulu”: o cidadão protagonista do desenvolvimento comunitário	Khandlelo	CESAL, AVSI	15/06/2018	15/09/2021	Dotação de meios às OSCs do distrito e financiamento de pequenos projectos artísticos, culturais e desportivos de acordo com o plano distrital elaborado valorizando as iniciativas existentes e promovendo direitos humanos, sobretudo de jovens e mulheres, a cidadania e a participação. Distrito de Xamankulo
CSOLA	Raízes e cultura - Empreendedorismo cultural e reforço da identidade e da cultura moçambicana	Fundação Fé e Cooperação (FEC)	Khandlelo, Mozarte	01/09/2018	01/09/2021	Empreendedorismo cultural, reforço da identidade moçambicana , MOZARTE, IPEME, actividades de promoção de leitura e escrita – professores e alunos, estudo património cultural Maputo, rede artesãos capacitadas, pequenos negócios financiados.
CSOLA	Projecto CANTATE	Kulungwana	Universidade Lúrio, Casas da Cultura provinciais	15/01/2021	14/01/2026	Contribuir para a cidadania e empoderamento através da música. Pilar I: Ensino e aprendizagem de expressões culturais, habilidades para a vida e educação para a cidadania; Pilar II: Capacitação de Associações Culturais locais; Pilar III: Reforço da Capacidade Institucional da Associação Kulungwana Niassa, Cabo Delgado, Nampula

CSOLA	Empoderamento laboral inovador dos jovens no âmbito da cultura e do turismo	CIES	IVERCA, VILANTOURS, ESSOR	01/12/2020	30/11/2023	Contribuir para o empoderamento dos jovens para uma participação activa na vida laboral no âmbito da cultura e turismo, a fim de prevenir riscos de exclusão social e de comportamentos desviantes e extremistas, nas áreas suburbanas de Maputo e nas áreas turísticas de Vilankulos. Promoção da cultura como fonte de emprego.
CSOLA	Cultura e Paz de mãos dadas rumo ao desenvolvimento da Gorongosa	HELP CODE ITALIA ONLUS	Diferentes escolas, associações do distrito, rádio comunitária da Gorongosa	01/06/2018	30/09/2021	R1: A cultura de paz e convivência civil e de respeito do meio ambiente é consolidada, integrada nas atividades escolares e na vida das comunidades. R2: Melhoradas as capacidades e o profissionalismo dos membros das associações dos pequenos produtores do Distrito e das comunidades da zona tampão do PNG. R3: Aumentadas as atividades geradoras de renda e criados novos empregos para jovens e mulheres nos setores do ecoturismo, do meio ambiente e das produções tradicionais e melhoradas as condições dos produtores
CSOLA	O exercício da cidadania e as oportunidades de desenvolvimento locais são ampliados nomeadamente através de ações ligadas a atividades criativas e culturais	ESTAMOS		15/06/2018	14/06/2021	R.1 Aumentada a participação dos fazedores das artes como agentes cívicos R.2 Fortalecido o conhecimento das comunidades em matéria de direitos fundamentais com enfoque na participação cívica. Pelo menos 9 capacitações em técnicas de artes cénicas, dramatização, encenação e habilidades de expressão e comunicação (teatro do oprimido) realizadas beneficiando 243, destes 120 serão mulheres e 123 homens. 3 Concursos de música e canções temáticas realizados

						<p>3 Roadshows de consciencialização cívica realizados. Pelo menos 40 % de população do Niassa elegível para votar participa nos roadshows</p> <p>16 produtores, 240 lideres, 48 debates, 3 radio novelas treinados. Produzidos 48 debates e 3 radio novelas</p>
CSOLA	<p>Reforço da responsabilidade individual e colectiva, publica e privada, no acesso, gestão e valorização responsável e sustentável de recursos naturais, agrícolas e pesqueiros no litoral de Nampula</p>	OIKOS	Associação Luarte	01/03/2017	29/02/2021	<p>R1. OSCs e comunidades activamente envolvidas no diálogo político para promoção do acesso e uso sustentável dos aplicação de políticas de protecção e uso sustentável dos recursos naturais; R3 População está informada sobre os seus direitos e deveres na protecção, valorização e partilha de benefícios dos recursos naturais” é traduzida em intervenções ligadas ao teatro comunitário e a produção e radiofusão de uma rádio-novela, recursos naturais agrícolas e pesqueiros; R2. Autoridades locais reforçam as suas capacidades para definir e assegurar a</p>

Workshop de restituição e discussão pública
“Estudo de diagnóstico e proposta de estratégia para a
cooperação cultural da União Europeia em Moçambique”



ATAS E LISTA DE PARTICIPANTES

Com vista à proceder-se à apresentação e discussão dos resultados preliminares do estudo de diagnóstico e proposta de estratégia para um maior envolvimento da União Europeia no setor da cultura em Moçambique, foi realizado no dia 23 de Fevereiro de 2022 na sala principal do Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas (INICC), entre as 9 e 11 horas, um workshop de restituição em formato híbrido.

Para este workshop foram convidados todos os entrevistados das províncias de Maputo, Inhambane (incluindo Tofo e Vilankulo), Beira, Nampula (incluindo Ilha de Moçambique), Lichinga e Pemba, bem como outros interlocutores do setor cultural público, privado e da sociedade civil.

Programa

- 9:00 Notas introdutórias pela Chefe da secção Governação na Delegação da União Europeia em Moçambique, Alicia Martin Diaz
- 9:10 Apresentação dos resultados-síntese da pesquisa de diagnóstico do setor da cultura em Moçambique pela perita, Matilde Muocha
- 9:25 Apresentação das linhas mestres da proposta de estratégia e plano de ação da Delegação da União Europeia para o setor da cultura em Moçambique pela perita, Cristina Farinha
- 9:40 Plenária de comentários, esclarecimentos, recomendações
- 10:40 Notas de encerramento, passos seguintes
- 11:00 Fim do Workshop

Apresentação inicial

O workshop decorreu conforme a agenda definida, tendo contado ainda com uma intervenção inicial suplementar de boas-vindas pelo anfitrião, o Diretor Geral do Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas, Ivan Bonde.

A Delegação da União Europeia em Moçambique, representada por Alicia Martín Diaz, reafirmou o seu compromisso no apoio ao setor cultural, pelo seu papel essencial para o desenvolvimento humano, económico e social, especificamente dos jovens e das mulheres como agentes potenciais de mudança; e como elemento central de uma nova economia baseada na inovação, na criatividade e no conhecimento. Alicia lembrou ainda os projetos já em curso no país que

têm vindo a apostar neste setor e que contam com o apoio da UE. Com base neste estudo agora apresentado, foi revelado que está a ser desenhado um projeto de apoio ao setor cultural para os próximos anos, no valor total de 5 Milhões de Euros, que, dependendo da sua aprovação final, poderá iniciar-se no final do corrente ano.

De seguida, foram apresentados os resultados preliminares da pesquisa de diagnóstico do setor da cultura em Moçambique, pela perita Matilde Muocha, e as linhas mestres da proposta de estratégia e plano de ação da Delegação da União Europeia para o setor da cultura em Moçambique pela perita Cristina Farinha (ver documento-síntese de apresentação em anexo). Foram percorridos os principais elementos identificados ao longo de cerca de 5 meses de trabalho, com base na consulta do setor cultural público, privado e sociedade civil nas províncias de Maputo, Inhambane, Sofala, Nampula, Niassa e Cabo Delgado.

Discussão

No cômputo geral, as intervenções que se seguiram, reiteraram que os resultados e linhas de orientação apresentados refletem de forma bastante adequada o atual desenvolvimento do setor cultural e criativo, bem como os desafios que enfrenta. Foram assim consensuais os resultados preliminares e as oportunidades de desenvolvimento propostas.

Os participantes destacaram e discutiram ainda alguns dos dados apresentados, apresentando recomendações e sugestões que serão integradas na versão final deste estudo, a saber:

- O ensino artístico requer maior destaque e integração no ensino geral. As crianças devem ser ensinadas a conhecer a arte e a cultura. O currículo geral ao nível do ensino primário, deve incluir a oferta de conteúdos para que as crianças possam desenvolver competências e habilidades artísticas. A margem de 20% para o currículo local poderá investir na área cultural. Deve ainda ser dada particular atenção à necessidade de desenvolvimento das competências digitais e de comunicação, acentuada após a pandemia. (Iolanda de Almeida, Directora Provincial de Cultura e Turismo de Cabo Delgado)
- A necessidade de apoiar projetos que possam contribuir para reforçar a ligação da área cultural com áreas sociais, tais como a mitigação de problemas naturais; e a gestão de acidentes rodoviários. (Paulino Timane, FACUM-Federação das Associações Culturais)

- A importância e necessidade de não se negligenciar o financiamento ao estímulo à produção cultural e formação de públicos. O investimento na formação das capacidades dos principais integrantes do setor não será suficiente se não forem alocados em paralelo recursos à criação e à produção artística para o desenvolvimento de conteúdos de qualidade. A criação, programação, produção e consumo/formação de públicos são vasos comunicantes. (Rufus Maculve, Presidente da Federação Moçambicana das Indústrias Culturais e Criativas)
- A relevância de simplificar os critérios de elegibilidade e os processos de contratação. Foi ainda questionado como será implementado o projeto da UE; quais serão os mecanismos através dos quais os fundos serão disponibilizados; e que modelos de submissão serão utilizados. (Pablo Ribeiro, consultor da Fundação Leite Couto)
- A aposta necessária nas instituições, organizações e profissionais Moçambicanos para que possam fortalecer e criar capacidades de gestão de grandes projetos (Feliciano Calisto, ESTAMOS)
- A importância da formação artística pré-vocacional, da descentralização e da articulação da UE com as entidades locais. É fundamental a partilha atempada de toda a informação sobre o futuro projeto da UE, incluindo a calendarização das ações para que possam ser fomentadas sinergias, e colaboração alargada entre todos. (Sara Verónica do Rosário, Animarte)
- Falta medir a produção cultural existente, de forma a conhecer a contribuição da cultura para o desenvolvimento social e a economia. (Ofélia Tomas da Silva, UNESCO)
- Assegurar que o apoio ao nível da capacitação institucional irá beneficiar também o setor privado e a sociedade civil, para além do setor público. (Raúfo Ustá, CTA)
- A pertinência de em próximos estudos ser ainda mais abrangente em termos geográficos, para refletir inteiramente o território. A existência de capacidade institucional no país, nomeadamente resultante da experiência de trabalho em consórcio no âmbito do Procultura, até ao nível internacional. A necessidade de investir na produção cultural nas províncias (Eugenio Santana, MICULTUR)

Próximos passos

A Delegação da UE, representada também por Filipa Corte-Real, responsável pela área da Cultura, referiu que o processo de seleção do modelo de acesso aos fundos ainda não está fechado, mas que serão tidas em contas as lições resultantes da aplicação de fundos anteriores, como o Procultura. Está todavia previsto o lançamento de convocatórias diversas onde irá haver espaço para desenvolver projetos artísticos e culturais, nomeadamente no âmbito das ações de promoção da cooperação e mobilidade, entre outras.

No momento, está a ser avaliada a capacidade de um potencial parceiro de cumprir os critérios da União Europeia e trabalhar com os centros culturais Europeus sedeados no país. Contudo, as especificidades do setor cultural e criativo moçambicano serão levadas em consideração, de modo a permitir que os fundos estejam acessíveis para todos os intervenientes do setor público, privado e da sociedade civil. Será ainda considerada a possibilidade de o parceiro de implementação estabelecer parcerias com entidades no país para reforçar capacidades.

No que diz respeito aos próximos passos, a UE informou que após a conclusão das negociações com Bruxelas e com os potenciais parceiros, o contrato poderá ser assinado até final de 2022, e o projeto poderá iniciar-se em 2023. Foram ainda referidas as oportunidades que irão surgir para o setor cultural no âmbito do projeto “Reconciliação” a ser lançado brevemente, também pela Delegação da UE em Moçambique, que pretende contribuir para a consolidação da paz em Moçambique, o desarmamento, a reintegração e reconciliação nacional.

Lista de participantes

	Nome	Instituição	Email	Telefone
1	Célio Marrime	MICULTUR	celiomr.cm@gmail.com	843951456
2	Célio Tiane	MICULTUR	celiotiane@gmail.com	827640240
3	Ivan Bonde	INICC	ivanbond21@gmail.com	

4	Genitho Santana	MICULTUR	genitoarte@hotmail.com	846008422
5	Lucas Macuácuá	FACUM	facumocambique@gmail.com	823781720
6	Paulino Timane	FACUM	facumocambique@gmail.com	848525009
7	Raúfo Ustá	CTA	rusta@cta.org.mz	844001000
8	Filipa Corte- Real	UE	filipa.corte- real@eeas.europa.eu	
9	Alicia Martin Diaz	UE	alicia.martin.diaz@eeas.europ a.eu	
10	Meron Naissant	CCFM	sg@ccfm.org	858154335
11	Vincent Frontczyk	CCFM	direction@ccfm.org	873018008
12	Lucas Muaga	Jornal Notícias	lucasmuaga@gmail.com	846216609
13	Rufus Maculuve	FEMICC	rmaculuve@femicc.org	842475496
14	Diana Manhiça	PROCULTURA	diana.manhica@camoes.mne. pt	848605699
15	Daniel Inoque	ICOM	daniel_inoque@hotmail.com	842281948
16	Rodrigo Sala	Conselho Municipal de Maputo	paksala@gmail.com	840316174

17	Yuck da Silva Miranda	Othelo plataforma	yuvkmiranda@gmail.com	826915494
18	Zaida Mugumela	FUNDAC	zcangy@yahoo.com	847173716
19	Zeca Tsamba	FACUM	alfredotsamba@gmail.com	826247335
20	Ofélia Tomas da Silva	UNESCO	o.da-silva@unesco.org	
21	Santos Calisto	ESTAMOS/Mas sukos	santoscalisto@gmail.com	
22	Cláudio Zunguene	Ilha de Moçambique	claudiozunguene@gmail.com	
23	Iolanda de Almeida	Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Cabo Delgado	iolandaalmeida@hotmail.com	
24	Sara Verónica do Rosário	ANIMARTE	nimarte7producoes@gmail.com	
25	Frazão Nogueira	Secretaria de Estado da Província de Niassa		844265656
26	Paulo Chibanga	Khuzula Investimentos	p.chibanga@khuzula.co.mz	

27	Pablo Ribeiro	Consultor Fundação Leite Couto	pablo.ribeiro@fflc.org.mz	
----	---------------	--------------------------------------	---------------------------	--